



# Diário Oficial

0481

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.253

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1996

**Governador do Estado**  
**ALMIR GABRIEL**  
**Vice-Governador do Estado**  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

*Presidente da Assembléia Legislativa do Estado*  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
*Procurador Geral de Justiça*  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

*Procurador Geral do Estado*  
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
*Consultor Geral do Estado*  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
*Procurador Geral da Defensoria Pública*  
ÍTALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

## SECRETARIADO

*Administração*  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
*Justiça*  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
*Fazenda*  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
*Obras Públicas*  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
*Saúde Pública*  
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS  
*Educação*  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
*Agricultura*  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
*Segurança Pública*  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
*Cultura*  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
*Indústria, Comércio e Mineração*  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
*Trabalho e Promoção Social*  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
*Transportes*  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
*Comandante Geral da Polícia Militar*  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública e Trabalho e Promoção Social

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA ESPECIAL DE ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

**PAUTA DE JULGAMENTO, MANDADO DE SEGURANÇA, ATOS ADMINISTRATIVOS e EDITAIS**  
Do Tribunal Regional Eleitoral

**PAUTA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS e RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Do Tribunal Regional do Trabalho

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96 - AVISO DE EDITAL**  
Da Companhia de Transportes do Município de Belém

**JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS**  
Da Justiça do Trabalho

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)  
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado



0482

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTÔNIO CANTÃO DE AMORIM NETO, do cargo em comissão de Diretor de Transportes Terrestre, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 09.07.96.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de julho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORRÊA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 11.07.96.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de julho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA MARGARIDA LIMA MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 11.07.96.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de julho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA MARGARIDA LIMA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 11.07.96.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de julho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTÔNIO CAVALLEIRO DE MACÊDO LIMA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 09.07.96.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de julho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTÔNIO CAVALLEIRO DE MACÊDO LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transportes Terrestre, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 09.07.96.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de julho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CRISTIANE SILVIA PANATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de julho de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**CASA MILITAR DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0089/96-SCMG, DE 10 DE JULHO DE 1996**  
O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00118/96-CMG, de 27 de junho de 1996 e,  
CONSIDERANDO a parte nº 008/96-DA, datada de 08 de julho de 1996,  
RESOLVE:  
Conceder aos Policiais Militares abaixo discriminados; 02 (duas) diárias de acordo com as bases vigentes, por terem viajado para Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, nos dias 06 e 07 de julho de 1996.  
1º Ten QOPM RG 16228 Fernando Augusto Dopazo Noura  
1º Ten QOPM RG 16233 Jairo Maíra Mascarenhas  
2º Sgt PM RG 8578 Enio Tadeu de Souza Santos  
3º Sgt PM RG 12448 Alcides Gonçalves Abreu  
3º Sgt PM RG 12487 Izaias Borges de Oliveira  
Cb PM RG 13030 Valdir Alves da Cunha  
Cb PM RG 16433 Josafá Trindade Sardinha Filho  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SUBCHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de julho de 1996.  
MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES - Ten. Cel. QOPM  
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0010/96-SCMG, DE 10 DE JULHO DE 1996**  
O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00118/96-CMG, de 27 de junho de 1996 e,  
CONSIDERANDO a Parte nº 010/96-TZ, datada de 09 de julho de 1996,  
RESOLVE:  
Conceder aos Policiais Militares abaixo relacionados, diárias de acordo com as bases vigentes, por terem que viajar, a serviço do Governo do Estado.

NOME	LOCALIDADE	PERÍODO
Cap. QOPM RG 7799		
Edvaldo Pascoal do Carmo	Santarém	11 a 15/07/96
1º Ten QOPM RG 16217		
Hilton Celson Benigno de Souza	Porto Trombetas	12 a 14/07/96
1º Ten QOPM RG 16228		
Fernando Augusto Dopazo Noura	Itaituba	12 a 14/07/96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SUBCHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de julho de 1996.  
MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES - Ten. Cel. QOPM  
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO**

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**  
Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 00296-CCG (Proc. 38.361/96)  
A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, através da CPL, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o julgamento e classificação das propostas das firmas ora participantes do certame, com segue: *firma desclassificada* - SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA; *firmas classificadas* - 1ª) KM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 2ª) SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; 3ª) - R.C. VASCONCELOS & CIA. LTDA., 4ª) ASGEL - AGÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., 5ª) SUBLIME - SERVIÇOS GERAIS LTDA., 6ª) ANTÔNIO FERREIRA FILHO, 7ª) SGP - SERVIÇOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA.  
BELÉM, PA, 10 DE JULHO DE 1996  
LUSO SALES SOLVNO JÚNIOR  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0992 DE 19 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, DAMIÃO FERREIRA FILHO, Mat. nº 3194639-017, na função de Agente de Serviços Complementares, Nível G, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.504 de 18.06.96.

**PORTARIA Nº 0847 DE 05 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, com alteração dada pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EDITH DE MOURA MONTEIRO, Mat. nº 0123323-019 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.504 de 18.06.96.

**PORTARIA Nº 0769 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DAMIANA MONTEIRO PINHEIRO, Mat. nº 0501824-010, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Tomé-Açu.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.504 de 18.06.96.

**PORTARIA Nº 1462 DE 18 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/86-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA TRINDADE MARTINS PANTOJA, Mat. nº 0229946-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mocajuba.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Abril de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.535 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 1252 DE 03 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37 § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, EUNICE DA COSTA CARDOSO, Mat. nº 0535834-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Donatila Lopes".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Abril de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.535 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 0968 DE 19 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUIMARÃES, Mat. nº 0517836-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. Maria Araújo de Figueiredo.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.535 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 1470 DE 18 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VII e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, CONSUELO SOLIDADE DE FREITAS, Mat. nº 0218880-010, no cargo de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Abril de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.504 de 18.06.96.

**PORTARIA Nº 1394 DE 16 DE ABRIL DE 1996**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

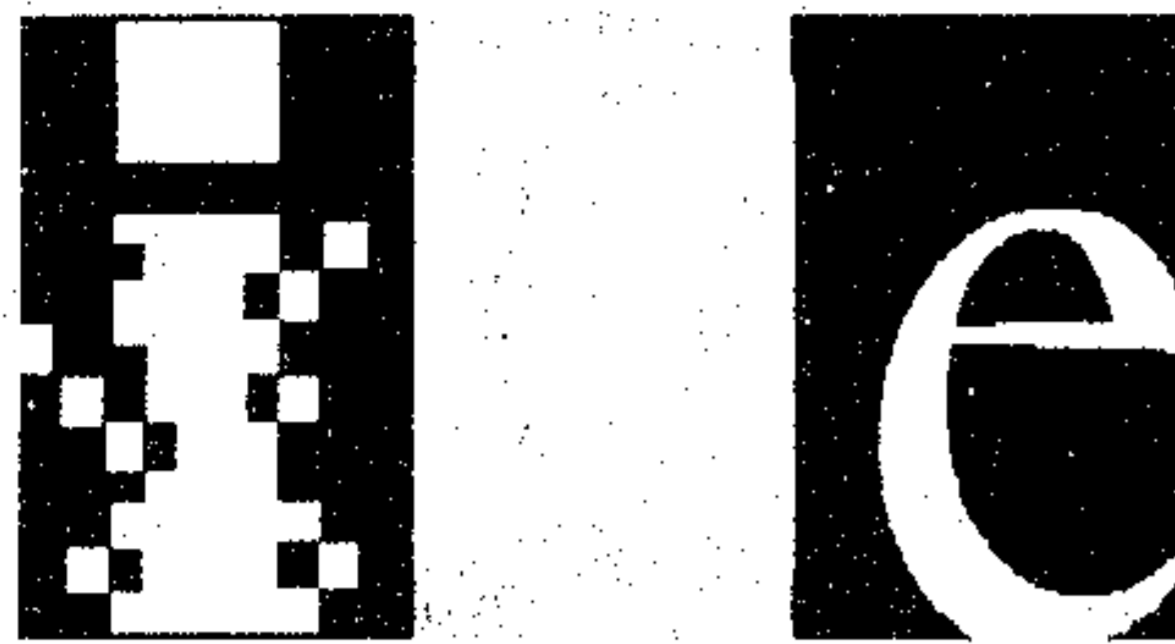
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art.135, Parágrafo Único, alínea "d" da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, ALAIDE FIGUEIREDO SALDANHA, Mat. nº 0184624-019, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código GEP-ANM-810, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.504 DE 18.06.96.

**PORTARIA Nº 1157 DE 29 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, LUIZA OLIVEIRA





**Imprensa Oficial do Estado**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0078 e 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro  
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>		
Na Capital .....	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios .....	R\$	78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro .....	R\$	14,00
Preço por página .....	R\$	2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro) .....	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro) .....	R\$	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SANTOS, Mat. nº 3192083-013, na função de Técnico de Contabilidade, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA E ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Março de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.504 de 18.06.96.

**PORTARIA Nº 1246 DE 03 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 35, "Caput", art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, ALDIRA CORRÊA DA SILVA, Mat. nº 0379590-014, no cargo de Professor de 1º Grau, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santo Antonio do Tauá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Abril de 1996

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.535 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 0780 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art. 140, inciso III, 114, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, NEUZA LUZ SANTANA, Mat. nº 05037899-018, no cargo de Professor, 1º Grau, Código GEP-M-AD4-401 Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Augusto Corrêa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.535 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 1024 DE 22 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso XII, da Lei nº 5810/94, ANTONIO LOPES GUIMARÃES, Mat. nº 2026910-013, na função de Operador de Máquinas, Nível II, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Março de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.528 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 0940 DE 18 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, DELMIRA DO CARMO SANTOS LIMA, Mat. nº 0093165-015, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.528 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 1008 DE 20 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 114, 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, CARMECITA PORTO DA SILVA-Mat. nº 3253830-011, na função de Técnico "D" Nível 08, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Março de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.528 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 0899 DE 07 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, 35 "caput" da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ODYLEA DA CUNHA LIMA, Mat. nº 0350354-019, no cargo de Professora de 1º grau, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de

Estado de Educação-capital E.E. Fernestocles Araújo.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA E ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 1996

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**  
Secretária de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.528 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 0851 DE 05 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, com alteração dada pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRACAS SOUZA MATOS, Mat. nº 0051071-013, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.528 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 0706 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, CATARINO CARDOSO PEREIRA, Mat. nº 2024195-018, na função de Pedreiro, Nível 05, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Fevereiro de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.528 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 0738 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, da Lei nº 5351/86, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, ANTONIETA MARIA DA SILVA COHEN, Mat. nº 0297470-016, no cargo de Professor, 1º Grau, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1996

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**  
Secretária de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.528 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 0767 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 21, § 2º e 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRACAS COUTINHO LEMOS, Mat. nº 0589993-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Monte Alegre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.528 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 0244 DE 18 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, MARIA JOSE GARCIA, Mat. nº 0525332-010 no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901 Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. "Acácio Felício Sobral".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1996

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**  
Secretária de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.528 de 20.06.96.

**PORTARIA Nº 1000 DE 19 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ANA SOUZA DA SILVA SANTOS, Mat. nº 0438950-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital- E.E. Santos Dumont.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.535 de 20.06.96.



PORTARIA Nº 0985 DE 20 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, GRACIETE MARINETE CUNHA MICHELE, Mat. nº 0334189-014, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Paes de Carvalho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Março de 1996.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.535 de 20.06.96.

CP 75/0113773-3

PORTARIA Nº 1059 DE 26 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, CINIRA CAMPOS DA CUNHA, Mat. nº 0182176-019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Divisão de Prestação de Contas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Março de 1996.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.535 de 20.06.96.

CP 75/0113773-3

PORTARIA Nº 1001 DE 19 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LETÍCIA ANTONIA BESSA, Mat. nº 0464392-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital- E.E. Deodoro de Mendonça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1996.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.535 de 20.06.96.

CP 75/0114071-3

PORTARIA Nº 0916 DE 14 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, Mat. nº 0326658-010, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref.II lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Augusto Montenegro".

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de março de 1996
MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.535 de 20.06.96.

CP 75/0113773-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA: nº 152, de 10 de julho de 1996
NOME: ALBERTO SEGUIN DIAS
Nº DE DIÁRIAS: (02)
MOTIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA PENITENCIÁRIA
MUNICÍPIO: SANTARÉM
DIAS: 12.07 e 13.07.96.
CP 75/0113773-1

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA: Nº 153, de 10 de julho de 1996
NOMES: ISABEL CARMEM PASSOS DE JESUS
MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA
ANTÔNIO ERNANDES MARQUES DA COSTA
JOÃO LEANDRO ALVES
PERÍODO: 12 a 17.07.96.
MUNICÍPIO: MARAPANIM
MOTIVO: FISCALIZAÇÃO EM MARUDÁ E PRAIA DO CRISPIM.
Nº DE DIÁRIAS: 06 diárias para cada um.
CP 75/0113773-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1034, DE 05 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I- Definir no montante de R\$ 46.067.480,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), a quota provisória do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: RECURSOS DO TESOURO (R\$ 1,00), UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, 3º TRI - ANO 96, JULHO. Rows include SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, ENCARGOS - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manutenção dos Serviços de Processamento de dados, Encargos com Obrigações Patronais, Encargos com Publicações e Impressões, Encargos com Publicidade, Contribuição à Entidades, Encargos com Serviços Bancários, Amortização e Encargos de Financiamento (Dívida Interna), Amortização e Encargos de Financiamento (Dívida Externa), Transferências Financeiras aos Municípios, Aquisição de Linhas Telefônicas, Encargos com Obrigações Patronais - Educação, Manutenção dos Serviços de Processamento de dados.

Table with columns: Description, Amount. Rows include 2.243 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - Educação, 1.083 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Centrais Elétricas do Pará S/A, 1.246 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Mineração do Pará, 1.211 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará, 1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará, 2.102 - Encargos Assistenciais aos Servidores, 2.105 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, TOTAL 46.067.480.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP 75/0113773-3

PORTARIA Nº 1040, DE 09 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 7.120,00 (SETE MIL, CIENTO E Vinte e DOIS REAIS), a quota provisória para o 3º trimestre, referente ao grupo de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



0485

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
M E S E S		39 TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	JULHO	
Pessoal e Encargos Sociais-Diárias	7.120	

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROSSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

CP25/211377-3

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA**

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D'Oliveira  
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

RESENHA DO DIA 24/06/96

**PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA:**

Nos processos abaixo discriminados (5) a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à(o) Exequente e encaminhando, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação".

Procs. n.ºs 93.2545-7, 94.0046-4, 94.1637-9, 94.3861-5, 94.4528-0.  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
Excd.: NIZOMAR BEZERRA DA SILVA, JOAQUIM BELO DA SILVA e outro, EDSON LISBOA FERREIRA DA COSTA, LEONIDAS DE ARAÚJO e outro, e ANA LÚCIA COSTA GARCIA, respectivamente.

**DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Proc. n.º 00.35025-7  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réus: MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA e HIGSON RUIVO BORGES, respectivamente  
Adv.: Drs. José Acreano Brasil e Marco Alexandre da Costa Rosário, respectivamente  
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP.

RESENHA DO DIA 25/06/96

**OFÍCIO RECEBIDO:**

N.º 200/96  
Remetente: Juízo Federal da 5ª Vara do Ceará  
Ref.: Proc. n.º 00.25578-5 (Ação Criminal)  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Paulo Meira  
Réus: BENEDITO LOUREIRO e RAIMUNDO NONATO VIEIRA DO AMARAL  
Def.: Drs. Antonio Paulo Costa Nunes e Cristovina Pinheiro de Macedo, respectivamente  
Assunto: Comunica que foi designado o dia 28 (vinte e oito) de agosto de 1996, às 16:30 horas, para realização de audiência de inquirição da testemunha JOSÉ EDILSON GARCIA, naquela Seção Judiciária.

**DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Proc. n.º 95.7320-9  
Autor: SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA  
Adv.: Drs. Antonio de Rosa e Waldir Siqueira  
Réu: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
DESPACHO: Sobre a contestação diga o autor, no prazo legal.

Proc. n.º 96.0016-6  
Autor: MARAJÓ DIESEL LTDA  
Adv.: Dr. Daniel Quelma Coelho de Souza  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Adv.: Dra. Waldise Melo  
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no prazo legal.

Proc. n.º 96.2387-5  
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC  
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso  
Réu: MUNICÍPIO DE CAMETÁ  
DESPACHO: Emende a autora a inicial, para os fins do art. 282, VI, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Proc. n.º 93.190-6  
Autor: ZÉLIA AMADOR DE DEUS e outros  
Adv.: Dr. Francisco Rocha Júnior  
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Adv.: Dra. Annie Maria Vianna Moraes  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 168/179 em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Nos processos abaixo discriminados foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a contestação, diga(m) o(s) autor(es) no prazo legal".

Proc. n.º 95.5918-5  
Autor: ANDREILINO CURSINO DE ANDRADE e outros  
Adv.: Dr. Gervásio de Miranda Meireles  
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Adv.: Dra. Carmen Lúcia Simões Correa

Procs. n.ºs 95.6893-1 e 95.8703-0  
Autor: ANTONIO DE NAZARÉ BRAGA RIBEIRO e outros  
Adv.: Drs. Miguel Brasil Cunha e Raymundo João O. de Macedo  
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Adv.: Dras. Carmen Lúcia Simões Correa e Martha Maria de Sena Fonseca

Proc. n.º 96.1849-9  
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO RUFFEIL MOREIRA e outros  
Adv.: Dr. Mário Augusto Vieira de Oliveira  
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia

**CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**

Proc. n.º 00.23070-7  
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira  
Réu: LAURA VELOSO DA COSTA  
Adv.: Dr. Davi José dos Santos Paes  
DESPACHO: 1. Ao Setor de Distribuição para retificar o nome do autor. 2. Aguarde-se a manifestação do INSS.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. n.º 93.2292-0  
Autor: GUILHERME OLAVO VIANA e outro  
Adv.: Dra. Eliéte de Souza Colares  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
DESPACHO: Vista à Caixa Econômica Federal para se manifestar sobre os documentos de fls. 90/106, no prazo legal.

Proc. n.º 93.2495-7  
Autor: ALTEVIR TAVARES MARTINS e outros  
Adv.: Dra. Lívia Marques Peres  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
DESPACHO: 1. Citem-se a União e o Banco do Brasil S/A. 2. Após, ao Setor de Distribuição para as retificações necessárias. 3. Apresentem os Autores cópias da petição, a fim de possibilitar as citações acima referidas.

Proc. n.º 94.3553-5  
Autor: PENA BRANCA DO PARÁ S/A  
Adv.: Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes  
Réu: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários formulada pelo sr. perito, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. n.º 94.4737-1  
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA e outro  
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: 1. Cite-se a União. 2. Após, ao Setor de Distribuição. 3. Apresentem os autores a cópia da petição inicial, a fim de viabilizar a citação acima referida.

Procs. n.ºs 95.1042-9 e 95.1246-4  
Autor: FERNANDO ANTONIO DE SÁ e outros, e CLÁUDIO ROBRIGUES DA SILVA e outros, respectivamente  
Adv.: Drs. Paulo Sérgio de Costa e Marcelo Silva de Freitas  
Réu: UNIÃO FEDERAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente  
DESPACHO: Aguarde-se decisão nos autos do Agravo de Instrumento.

Proc. n.º 95.1226-0  
Autor: ANTONIO OTÁVIO SILVA ALVES e outros  
Adv.: Dra. Ana Raimunda Ferreira Araujo  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
DESPACHO: 1. Cite-se o Banco do Brasil. 2. Após, ao Setor de Distribuição para as retificações necessárias. 3. Apresentem os Autores a cópia da petição inicial, a fim de possibilitar a citação acima mencionada.

Proc. n.º 95.5019-6  
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS, METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 239/243 em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Nos processos abaixo discriminados (4) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a contestação, diga(m) o(s) autor(es) no prazo legal".

Proc. n.º 95.4860-4  
Autor: JOSÉ FERREIRA RAMOS e outros  
Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. n.º 96.860-4  
Autor: JOSÉ MARIA LOPES  
Adv.: Dra. Yone Rosely Francês Lopes  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. n.º 96.1350-0  
Autor: JOSÉ ISSAC BENZECRY  
Adv.: Drs. Simão Isaac Benzecry e Luiz Heitor Menezes Cabral  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Beatriz Engelmann e Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. n.º 96.1454-0  
Autor: GUILHERME MESQUITA DA ROCHA e outro  
Adv.: Dra. Eliéte de Souza Colares  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dras. Beatriz Engelmann e Maria Amélia Maia Franco

**CLASSE 5101 - CONSIGNAÇÕES EM PAGAMENTO**

Proc. n.º 92.3530-2  
Autor: ÁUREO CÉSAR FIGUEIREDO FARIA  
Adv.: Dra. Eliéte de Souza Colares  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias sucessivos, primeiro o Requerente. 2. Assino o prazo de 5 (cinco) dias para que a CEP efetue o depósito dos honorários da perita.

Proc. n.º 93.127-2  
Autor: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA e outros  
Adv.: Dra. Eliéte de Souza Colares  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO BRADBESCO S/A  
Adv.: Drs. Maria Amélia Maia Franco e José Maurício M. Nahon, respectivamente  
DESPACHO: 1. Certifique a Secretaria sobre o contido na petição de fls. 196. 2. Indefero o pedido de fls. 197, visto que o autor foi intimado da sentença através de sua advogada pela publicação na imprensa oficial. 3. Cite-se o autor ADAMOR DOS SANTOS MARTINS nos termos do art. 652, do CPC. 4. Vista aos Autores para se manifestarem sobre a petição de fls. 201/203.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Proc. n.º 96.2360-3  
Reqte.: ENILDA FURTADO MIRANDA  
Adv.: Dra. Rosa Helena Gomes da Cunha  
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Sobre a contestação diga o autor, no prazo legal.

Proc. n.º 96.2627-0  
Reqte.: LAMINADOS CIMBL LTDA  
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho  
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Adv.: Dr. João Wilkens Gouveia Furtado Belém  
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no prazo legal.

**CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Nos processos abaixo discriminados (10) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intime-se os agravantes para efetuar o preparo do recurso, no prazo legal. Publique-se a conta".

Proc. n.º 95.7588-1  
Agvte.: JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvd.: BANCO CENTRAL DO BRASIL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dras. Ana Leuda Tavares Mouton e Matos e Beatriz Engelmann, respectivamente  
TOTAL EM UFIR MENSAL: 21.0329

Proc. n.º 95.7589-0  
Agvte.: PEDRO DA SILVA e outros  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia



Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
TOTAL EM UFIR MENSAL: 19,7780

Proc. n° 95.7590-3  
Agvte.: MANOEL OTERO RODRIGUES e outros  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
TOTAL EM UFIR MENSAL: 19,2229

Proc. n° 95.7806-6  
Agvte.: ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO e outros  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
TOTAL EM UFIR MENSAL: 18,8367

Proc. n° 95.7807-4  
Agvte.: ADEIR GONÇALVES FERREIRA e outros  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
TOTAL EM UFIR MENSAL: 17,9679

Proc. n° 95.7808-2  
Agvte.: ALTAIZA CONDE BRILHANTE PONTES e outros  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
TOTAL EM UFIR MENSAL: 20,0917

Proc. n° 95.7809-0  
Agvte.: NELSON JOSÉ DA SILVA e outros  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
TOTAL EM UFIR MENSAL: 19,4642

Proc. n° 95.7810-4  
Agvte.: MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA e outros  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
TOTAL EM UFIR MENSAL: 18,2092

Proc. n° 95.7811-2  
Agvte.: ALDAMOR BATISTA FERREIRA e outros  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
TOTAL EM UFIR MENSAL: 20,4055

Proc. n° 95.7812-0  
Agvte.: MANOEL DA SILVA PAZ e outros  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
TOTAL EM UFIR MENSAL: 20,4055

Nos processos abaixo discriminados (5) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intimem-se o Agravado para responder, no prazo legal".

Proc. n° 95.5604-6  
Agvte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo  
Agvdo.: AEROLINO SOARES BATISTA e outros  
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanho

Proc. n° 95.7813-9  
Agvte.: MARIA ADELAIDE CALDEIRA ARRUDA e outro  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvdo.: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Adv.: Dra. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos

Proc. n° 96.1531-7, 96.1532-5 e 96.1533-3  
Agvte.: MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA DA SILVA e outros, ERINETE MENEZES DA COSTA e outros, e JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES e outros, respectivamente  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Proc. n° 95.641-3  
Embte.: JOSE DUGAN PAULA DA ROCHA e outro  
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares  
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza  
DESPACHO: Em vista da renúncia do advogado da Embargante, intime-se pessoalmente esta para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo mandatário, sob pena de lhe fluírem os prazos independentemente de intimação.

Proc. n° 95.8078-8  
Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho  
Embdo.: COSME SOUZA SANTOS  
Adv.: Dr. Cosme Souza Santos  
DESPACHO: Vista ao autor-embargado para se manifestar sobre a informação de fls. 30.

**CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**

Proc. n° 00.16654-5  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Paulo Meira  
Réu: EDILSON JOSÉ LOUREIRO PIMENTEL  
Def.: Dr. Airton José de Vasconcelos  
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n° 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

Nos processos abaixo discriminados (2) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Marabá, pela Resolução n° 16, de 12 de junho de 1996, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara".

Proc. n° 00.22275-5  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Paulo Meira  
Réu: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA  
Def.: Dr. Marco Alexandra da Costa Rosário

Proc. n° 00.28184-0  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: FRANCISCO XAVIER DIAS GRANADO e JOSÉ CUNHA MOREIRA DA PONTES  
Def.: Drs. José da Rocha Moreira e Ismael Antonio de Moraes, respectivamente

**RESENHA DO DIA 26/06/96**

**DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. n° 00.29318-0  
Autor: NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA  
Adv.: Dr. Gildo Correa Ferraz  
Réu: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO e REFORMA AGRÁRIA  
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Irsef Ivan Araujo Souza, respectivamente.  
DESPACHO: Diante do contido na Resolução n° 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

Proc. n° 95.7218-1  
Autor: SÉRGIO COUTO DA SILVA CABRAL e outros  
Adv.: Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente.  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Para que não se alegue nulidade no presente feito, determino aos Autores que, na forma do art. 47, Parágrafo Único, do CPC, indiquem qual(is) o(s) banco(s) depositário(s) das contas de FGTS, no período anterior à centralização na Caixa Econômica Federal, ex vi da Lei n° 8.036/90, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Publique-se.

**CLASSE 4200 - EXECUÇÕES**

Procs. n°s 00.8251-1, 00.9692-4 e 00.11104-0  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
Excdo.: MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA ANDRADE e outros, ANTONIO RAIMUNDO DA ROCHA e outros, e RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS e outros, respectivamente  
DESPACHO: Diante do contido na Resolução n° 20, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à Vara de Santarém, neste Estado.

Procs. n°s 94.0284-0, 94.0375-7, 94.0790-6, 94.1021-4, 94.1483-0 e 94.1508-9.  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros  
Excdo.: MARIA JOSÉ DA COSTA e SILVA, MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA e outro, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES e outros, ORLANDO GASPAR DE SOUZA e outro, JOÃO DE BRITO CLEMENTE, e MARIZETE CARDOSO RAMOS e outro, respectivamente.  
DESPACHO: 1. Intimem-se os Executados, da penhora, por edital, com prazo de 10 dias. 2. Expeça-se o respectivo edital, entregando-o à CEF para publicação, mediante recibo. 3. Publique-se.

Proc. n° 93.2150-8  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes  
Excdo.: ORLANDO QUEIROZ DE MIRANDA  
DESPACHO: Indique a Exequente o nome do fiel depositário, em substituição ao anteriormente nomeado.

Proc. n° 94.674-8  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
Excdo.: RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS e outro  
DESPACHO: 1. Intime-se o Executado RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS, da penhora, por edital, com prazo de 10 (dez) dias. 2. Expeça-se o respectivo edital, entregando-o à CEF para publicação, mediante recibo. 3. Publique-se.

**CLASSE 9108 - ATENTADO**

Proc. n° 00.19181-7  
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
Reqdo.: VALDEMAR HANNEMANN e outros  
Adv.: Dra. João Afonso Borges e Marcos Afonso Borges  
DESPACHO: Diante do contido na Resolução n° 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Proc. n° 96.2208-9  
Reqte.: POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
Adv.: Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira  
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Drs. Beatriz Engelman e Maria Amélia Maia Franco  
DESPACHO: 1. Indefiro os pedidos dos requerentes de fls. 142 por envolverem o próprio mérito a ser decidido em sentença. 2. Recebo o agravo retido. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença. 4. Publique-se.

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Proc. n° 00.25181-0  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Paulo Meira  
Réu: RAIMUNDO TAVARES e NELSON JOSÉ ARNONI

Def.: Dr. Reginaldo Derze Ferreira  
DESPACHO: 1. Configurada a hipótese do art. 366/CPP, com a nova redação da Lei 9.271/96, suspendo o processo e o prazo prescricional. 2. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. n° 00.30349-6  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: JOSÉ RIBAMAR MOREIRA DE CARVALHO  
Def.: Dra. Oneide Maria Barros da Silva  
DESPACHO: 1. Configurada a hipótese do art. 366/CPP, com a nova redação da Lei 9.271/96, suspendo o processo e o prazo prescricional. 2. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. n° 89.609-6  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: ANTONIO EXPEDITO DOS SANTOS  
Def.: Dr. Miguel Neves Galvão  
DESPACHO: Diante do contido na Resolução n° 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

**CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**

Proc. n° 00.23509-1  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: ISIDORO SOUZA DA SILVA  
Def.: Dr. Carlos Figueiredo  
DESPACHO: 1. Configurada a hipótese do art. 366/CPP, com a nova redação da Lei 9.271/96, suspendo o processo e o prazo prescricional. 2. Vista ao Ministério Público Federal.

**SENTENÇA PROFERIDA:**

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Proc. n° 00.32921-5  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: HERMÓGENES MARINHO SODRÉ  
Def.: Dra. Oneide Maria Barros da Silva  
DESPACHO: Vistos etc... 2. Isto posto, julgo procedente a denúncia para condenar HERMÓGENES MATINHO SODRÉ à pena de três (3) anos de reclusão em regime aberto e multa de noventa dias-multa, calculados na forma da fundamentação, pela violação ao art. 289, 1º do CPB. Custas pelo Réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o defensor do Réu.

**RESENHA DO DIA 27/06/96**

**DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. n° 00.26970-0  
Autor: SÉRGIO FERNANDES LIMA e outros  
Adv.: Dr. Miguel Lobato de Vilhena  
Réu: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A e UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Jayme Soares da Rocha e Adão Paes da Silva, respectivamente.  
DESPACHO: Diante do contido na Resolução n° 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

Proc. n° 96.1443-4  
Autor: WALTER DA SILVA MONTEIRO  
Adv.: Dr. Márcio Marques Guilhon  
Réu: BANCO DO BRASIL S/A  
DESPACHO: ... Em conclusão, determino ao Autor que emende a inicial, para os fins de promover a citação do Banco Central do Brasil, nos termos do art. 282, VII, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Publique-se.

**CLASSE 5104 - POSSESSÓRIAS**

Proc. n° 00.20590-7  
Autor: ALZIRA MOUSSALLEM MUTRAN  
Adv.: Dra. Ana Célia Carneiro Bastos  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Diante do contido na Resolução n° 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

**CLASSE 9108 - ATENTADO**

Proc. n° 00.28849-7  
Reqte.: VALDEMAR HANNEMANN  
Adv.: Drs. João Afonso Borges e Marcos Afonso Borges  
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Diante do contido na Resolução n° 16, art. 3º, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Proc. n° 94.110-0  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar  
Réu: VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA  
Adv.: Dr. Laerth Rodrigues da Silva  
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 400 do CPP.

Proc. n° 91.1123-1  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar  
Réu: JOAO BOSCO MENDES  
Def.: Dra. Yoná Rosely Francês Lopes  
DESPACHO: Diante do contido no art. 1º do



Resolução n° 016, de 12.06.96, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

**CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO**

Proc. n° 91.0097-3  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep.: Dr. José Augusto Potiguar  
 Réu: LEONARDO DIAS SILVEIRA  
 DESPACHO: Diante do contido no art. 3° da Resolução n° 016, de 12.06.96, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

**CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**

Proc. n° 94.2279-4  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep.: Dr. José Augusto Potiguar  
 Réu: DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA  
 DESPACHO: Diante do contido no art. 3° da Resolução n° 016, de 12.06.96, do TRF da 1ª Região, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, à Vara de Marabá, neste Estado.

**SENTENÇA PROFERIDA:**

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Proc. n° 96.1337-3  
 Repte.: ESTADO DO PARÁ  
 Adv.: Dr. João de Miranda Leão Filho  
 Regdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto, defiro a medida cautelar em definitivo. Condeno o INSS a pagar R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de honorários advocatícios. Custas pelo INSS, isento. Publique-se. Registre-se. Certifique a Secretaria sobre o ajuizamento da ação principal.

**RESENHA DO DIA 28/06/96**

**DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Procs. n°s 96.1241-5 e 96.1246-6  
 Autores: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA e BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, respectivamente.  
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza  
 Réu: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor, no prazo legal.

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Procs. n°s 95.2236-2 e 95.4597-4  
 Autores: OCIMAR OLIVEIRA DA SILVA e outros, e RONILDO JOSÉ MAGALHÃES CORREA e outros, respectivamente.  
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza  
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dra. Maria Clara Sarubby Nassar  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc. n° 96.0029-8  
 Autor: ADNAMAR DOS REIS TEIXEIRA  
 Adv.: Dr. Waldemir Rodrigues Gaspar  
 Réu: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga o autor, no prazo legal.

Proc. n° 96.1887-1  
 Autor: IZA MARIA DIAS SOUZA e outros  
 Adv.: Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira  
 Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
 Adv.: Dra. Áurea de Fátima Bechara Gomes  
 DESPACHO: Sobre a contestação, digam os autores, no prazo legal.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. n° 92.1592-1  
 Autor: RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES e outro  
 Adv.: Dr. Álvaro Augusto dos Santos  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Fátima Gobitsch  
 DESPACHO: 1. Cite-se a União Federal. 2. Após, ao Setor de Distribuição para as retificações necessárias. 3. Apresentem os autores a cópia da petição inicial a fim de viabilizar a citação acima referida. 4. Publique-se.

Proc. n° 95.1120-4  
 Autor: ANTONIA SOUZA SALES e outros  
 Adv.: Dr. Adalberto de Souza Santos  
 Réu: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO BRADESCO S/A  
 Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho, Nelson do Carmo Figueiredo e Ana Nizete Vieira Rodrigues, respectivamente.  
 DESPACHO: Sobre s(s) contestação(ões), diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Proc. n° 95.4619-9  
 Autor: MARGARETH MAUÉS PENNER e outro  
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Troncoso Justo  
 DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários da perita, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nos processos abaixo discriminados (2) foi proferido o seguinte despacho: "Ao Setor de Distribuição para a inclusão do BANPARÁ no pólo passivo da ação. Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal".

Proc. n° 95.1343-6  
 Autor: ÁUREA CELESTE TAVARES PEREIRA e outros  
 Adv.: Dr. Jair Carmo da Silva  
 Réu: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
 Adv.: Drs. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior, Maria Amélia Maia Franco e Mário de Souza Figueiredo, respectivamente.

Proc. n° 95.1417-3  
 Autor: ANA MARIA DAS GRAÇAS TAVERNARD NOBRE e outros  
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves de Souza  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
 Adv.: Drs. Maria Amélia Maia Franco e Mário de Souza Figueiredo, respectivamente.

Nos processos abaixo discriminados (11) foi proferido o seguinte despacho: "Cite-se a União Federal para vir integrar a Lide na qualidade de Litisconsorte necessário. Apresentem os autores a cópia da petição inicial, a fim de possibilitar a citação acima determinada".

Proc. n° 93.4570-9  
 Autor: ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA e OUTROS  
 Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

Proc. n° 95.1008-9 e 95.1109-3  
 Autor: CLAYTON CORRY e outros, e NÉLIO JOSÉ CHAAR DA SILVA e outros, respectivamente.  
 Adv.: Dr. Jailton Manito  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A e BANCO REAL S/A  
 Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo, Rosa Ester da Silva e Paulo Rubens Xavier de Sá, respectivamente.

Proc. n° 95.1591-9, 95.1723-7, 95.1730-0, 95.2162-5, 95.2172-2, 95.4610-5, 95.4659-8 e 95.5163-0  
 Autores: NOEMY PASSOS DA COSTA e outros, MANOEL OTERO RODRIGUES e outros, ALTAIZA CONDE BRILHANTE PONTES e outros, ADEIR GONÇALVES FERREIRA e outros, MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA e outros, MANOEL DA SILVA PAZ e outros, ALDAMOR BATISTA FERREIRA e outros, e NELSON JOSÉ DA SILVA e outros, respectivamente.  
 Adv.: Drs. Fernando Facury Scaff e Rosa Maria Moraes Bahia  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc. n° 94.6431-4  
 Impte.: IMASA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA  
 Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau  
 Impdo.: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO PARÁ, DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA e SUPERINTENDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM/PA  
 Adv.: Drs. Antonio José de Mattos Neto e Marizete da Cunha Lopes, respectivamente.  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 274/277 em seu efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc. n° 96.4017-6  
 Impte.: COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES  
 Adv.: Drs. Antonio Carlos Garcia de Souza e Marcelo Beltrão da Fonseca  
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM  
 DESPACHO: Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações. Juntem os subscritores da inicial prova de comunicação do exercício de advocacia à Seccional da OAB. Publique-se.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL**

Proc. n° 92.3178-1  
 Exqte.: COSME SOUZA SANTOS  
 Adv.: Dr. Cosme Souza Santos  
 Excdto.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
 DESPACHO: Em vista da apresentação de embargos, declaro suspensa a execução. Aguarde-se.

**CLASSE 4200 - EXECUÇÕES**

Proc. n° 00.6844-6  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 Excdto.: JOÃO BATISTA SALES CORREA e outros  
 DESPACHO: 1. Providencie a Exequente a prova do domínio do imóvel penhorado (fls. 62-v), bem como, na mesma oportunidade, indique leiloeiro de sua preferência. 2. Publique-se.

Proc. n° 94.6050-5  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Excdto.: MIRACI GAIA BARROSO FILHO e outro  
 DESPACHO: Diga a Exequente sobre o alegado pagamento, demonstrado às fls. 27/29.

Procs. n°s 91.3067-8, 93.3699-8, 93.3708-0 e 93.3768-4  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 Excdto.: LEÔNIDAS PEREIRA DA SILVA e outro, JOSÉ MANOEL DA SILVA ARAUJO e outro, MARIA BERNADETE PEREIRA SAMPAIO, e VITALINO NEVES DA LUZ, respectivamente.  
 DESPACHO: 1. Intime-se os Executados, da penhora, por edital, com prazo de 10 dias. 2. Expeça-se o respectivo edital, entregando-o à CEF para publicação, mediante recibo. 3. Publique-se.

Procs. n°s 93.4461-3, 94.4533-6, 94.4673-1, 94.4845-9, 94.5134-4, 94.5163-8, 94.5174-3, 94.5401-7, 94.5610-9, 94.6234-6, 94.6282-6, 95.0040-7 e 95.0448-8.  
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 Excdto.: MANOEL DOS PRAZERES LIMA e outro, ISRAEL RODRIGUES PENA, FENELON SEVERINO SILVA DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO MORAIS DE JESUS, LUIZ HIBERALDO CARDOSO e outro, CIRIACO MESQUITA DE MELO e outro, MIGUEL LOPES DOS SANTOS, REGINA MARIA DE ARAUJO DA CRUZ e outro, EDSON SILVA DO NASCIMENTO, MARIA JOAQUINA DA SILVA NAVEGANTE e outro, JOSÉ ALBERTO ANGELIN SALDANHA, ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIN, e ATENOR DE OLIVEIRA E SILVA e outro, respectivamente.  
 DESPACHO: Indique a Exequente o nome e endereço do fiel depositário, em substituição ao anteriormente nomeado.

**CLASSE 5101 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Proc. n° 00.26029-0  
 Repte.: ANTONIO INÁCIO FERREIRA  
 Adv.: Dr. Paulo Augusto de Souza  
 Regdo.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior  
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 187/188. 2. Assino o prazo de 15 dias para o consignante indicar assistente técnico, formular quesitos e depositar os honorários do perito.

Proc. n° 92.2599-4  
 Repte.: CHILDRICO JOSÉ FERNANDES e outro  
 Adv.: Dra. Maria da Conceição Fernandes  
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes, sob a forma de memoriais, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

**CLASSE 8600 - AÇÃO SUMARÍSSIMA**

Proc. n° 93.2394-2  
 Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - BBCT  
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso  
 Réu: TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA  
 Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 67/76 em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc. n° 94.4143-8  
 Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - BBCT  
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso  
 Réu: NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 DESPACHO: Vista ao autor, considerando o teor da certidão de fls. 29/v.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Proc. n° 94.463-0  
 Repte.: A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA  
 Adv.: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho  
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa  
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 123. 2. Expeça-se alvará, em nome do requerido, para levantamento do valor depositado a título de reembolso de custas.

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Proc. n° 96.3754-0  
 Repte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
 Adv.: Dra. Áurea de Fátima Bechara Gomes  
 Regdo.: IZA MARIA DIAS E SOUZA e outros  
 Adv.: Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira  
 DESPACHO: Diga o Impugnado, no prazo legal.

Proc. n° 96.3996-8  
 Repte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira  
 Regdo.: MANOEL SARDO DE SOUZA LEÃO  
 Adv.: Dra. Dinemir Pimenta Oliveira  
 DESPACHO: Diga o Impugnado, no prazo legal.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Proc. n° 94.4181-0  
 Embgte.: EDMAR BATISTA DE SOUZA e outro  
 Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima  
 Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza  
 DESPACHO: 1. Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, indicando desde logo sua finalidade. 2. Publique-se.

Proc. n° 95.6558-4  
 Embgte.: SANTINO PIMENTEL ALVES  
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares  
 Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 DESPACHO: 1. Digam as partes, no prazo legal, se desejam produzir mais provas, indicando desde logo sua finalidade. 2. Publique-se.

Proc. n° 96.3740-0  
 Embgte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira  
 Embgdo.: ABIBE FERREIRA  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 DESPACHO: Diga o Embargado, no prazo legal.



**EM TEMPO**

RESENHA DO DIA 20/06/96

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 00.33292-5  
 Reqta.: VALDEMAR HANNEMANN e outros  
 Adv.: Dr. João Afonso Borges  
 Reqdo.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Drs. José Augusto Potiguar e Adão Paes da Silva

SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto, julgo extinto o feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios devidos pelos Requerentes na razão de R\$ 100,00 (cem reais) a serem pagos individualmente pelos mesmos. Custas pelos Requerentes. Intime-se o Ministério Público Federal pessoalmente.

\*\*\*\*\* (G.Reg.060)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Federal tramitam os autos da Execução de Sentença Penal nº 90.1536-7, movida pelo Ministério Público Federal contra MARCOS FELIPE ANDRADE NETO - brasileiro, de profissão, estado civil e endereço ignorados, que também usa o nome de ANTONIO RODOLFO RODRIGUES, filho de JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO e de DARCY ESCOBAR RODRIGUES ou REGINA ALVES QUEIROZ, Nascido aos 30.03.1972 - condenado à pena de 2 (dois) anos de reclusão, por sentença proferida por este Juízo, em 30.10.95, como incurso nas sanções do art. 351, § 1º, do Código Penal, sendo-lhe concedida a suspensão condicional da pena. E porque o aludido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, intima-o pelo presente Edital para comparecer à sede do Juízo, na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, nesta cidade, no dia 21 de agosto de 1996, às 14:00 horas, a fim de, em audiência admonitoria, dizer se aceita cumprir a pena em liberdade, sob as condições que lhe foram impostas na referida sentença, ficando desde já cientificado de que o não comparecimento à audiência designada tornará a suspensão sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (CLEIDE DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (R. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara

(G. Reg. Nº 014)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 60 dias.

DE : ANISIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, médico, filho de Augusto Ferreira de Souza e Maria Ferreira de Souza.

FINALIDADE : INTIMAÇÃO da sentença absolutória por não se subsumir a conduta praticada na tipologia do Direito Penal Brasileiro, fulcrado no art. 5º, inciso XXIX da Lei Fundamental da República e ainda no art. 1º do Código Penal c/c art. 386, III, do Código de Processo Penal Brasileiro, proferida nos autos da Ação Penal nº 92.3313-0, proposta pelo Ministério Público Federal contra o supracitado e outro.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598-Umarizal, fone: 242.0055, ramal 50, Belém/Pa.

Belém/Pa, 25 de junho de 1996.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.061)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo : 90 dias.

DE : JOSÉ MARIA AGUIAR (ou JOSÉ MARIA DA SILVA AGUIAR), filho de Raimundo do nato Aguiar e Dulcinea da Silva Aguiar, residente na Trav. Vileta, nº 2052, casa 01-Marco.

FINALIDADE : INTIMAÇÃO da sentença condenatória à pena privativa de liberdade de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e à multa de CR\$ 10 (dez cruzeiros), com base na lei penal já revogada, cuja ultratividade se impõe por ser mais benéfica, eis que o crime foi praticado durante sua vigência corrigida monetariamente, proferida nos autos da Ação Penal nº 00.3108 5-9, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598-Umarizal, Belém/Pa.

Belém/Pa, 26 de junho de 1996

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.062)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 60 dias.

DE : BERNARD CHARLES REGNIER, francês, casado, filho de Robert Regnier e Charlotte Martin, residente, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : INTIMAÇÃO da sentença concedente do perdão judicial, lastreado na norma penal do art. 242, parágrafo único do Código Penal e por aplicação da analogia "in bonam partem" fundado na parêntesis "ubi eadem ratio, ibi eadem legis dispositio" ou "Onde existe a mesma razão fundamental prevalece a mesma regra de direito", proferida nos autos da Ação Penal nº 00.31686-5, proposta pelo Ministério Público Federal contra o supracitado.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598-Umarizal, fone: 242.0055, ramal 50, Belém/Pa.

Belém/Pa, 25 de junho de 1996

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.063)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

De: FRICOM FRIGORÍFICO IND. E COM. LTD, CGC: 15.737.000/0001-46.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de CR\$-107.134.816,33, em valores de 07.06.1994, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 94.04073-3, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
 Juiza Federal Substituta da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

De: EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A, CGC: 05.722.947/0001-20.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de CR\$-523.412,27, em valores de 07.06.1994, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 94.04057-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
 Juiza Federal Substituta da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

De: LUPI ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD, CGC: 05.848.858/0001-24.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$-309,46, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.03910-9, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
 Juiza Federal Substituta da 5ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830, de 1980  
 Prazo de 30 dias

De: IMAIPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTD, CGC: 58.258.534/0002-83.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$-328,32, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.03623-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
 Juiza Federal Substituta da 5ª Vara

(G.Reg.220)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0489

CADERNO 2

ANO CV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.253

BELEM - QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO ISENÇÃO DE ICMS

Portaria Nº 2942, de 27.06.96 - Processo Nº 5390/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22.03.96  
Interessado: JOSÉ DAS MERCES COSTA GALVÃO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº 3005, de 01.07.96 - Processo Nº 5546/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio de ICMS 15/96, de 22.03.96  
Interessado: JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº 3113, de 08.07.96 - Processo Nº 5825/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio de ICMS 15/96, de 22.03.96  
Interessado: RAIMUNDO JOSÉ MESSIAS FILHO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº 3114, de 08.07.96 - Processo Nº 4816/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio de ICMS 15/96, de 22.03.96  
Interessado: ALBERTO JOSÉ SILVA MACIEL  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº 3083, de 04.07.96 - Processo Nº 5700/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio de ICMS 15/96, de 22.03.96  
Interessado: PAULO LIMA DE OLIVEIRA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

### RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 3049, de 02.07.96-Proc. nº 700/96.  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1792 de 26.04.96, publicada no DOE nº 28.203 de 30.04.96.

Portaria nº 3046, de 02.07.96-Proc. nº 05598/96.  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1894 de 03.05.96, publicada no DOE nº 28.209 de 09.05.96.

#### SINDICÂNCIA

Portaria nº 3049, de 02.07.96-Proc. nº 700/96/SEFA  
DESIGNAR os servidores ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Administrador, mat. nº 0032336-018, MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES, Auxiliar Técnico, mat. nº 5022001-020 e IVANILDO JOSÉ RODRIGUES, Agente Administrativo, mat. nº 5106087-012.  
Presidente da Comissão: ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA.  
Motivo: apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

Portaria nº 3046, de 02.07.96-Proc. nº 05598/96.  
DESIGNAR os servidores WALTER DE SOUZA MENDES FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 5569990-015, HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 5570107-018 e ROSINEY FERREZ, Agente Administrativo, mat. nº 0050555-012.  
Presidente da Comissão: WALTER DE SOUZA MENDES FILHO.  
Motivo: apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

#### PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria nº 3045, de 02.07.96-Memº. nº 064/96-DFT e Ofício nº 008/96-Gab.Del. - 148 RF.  
DESIGNAR os servidores JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 5570387-010, JOSÉ FELIPE LUIZ FLORENCIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5128412-010 e EVALDO LUIZ GOMES TEIXEIRA, Auxiliar Técnico, mat. nº 3158721-011.  
Presidente da Comissão: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS.  
Motivo: apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

#### AFASTAMENTO

Portaria nº 3139, de 09.07.96-Proc. nº 5468/96.  
AFASTAR, a partir de 02.07.96, MARIVALDO PALMA PALHETA, Engenheiro Agrônomo, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1996.  
O servidor ora afastado, deverá apresentar junto

ao Depto de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05.07.96, comprovante do registro de sua candidatura.

#### AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 3140, de 09.07.96-Of.º nº 063/96-CCE.  
AUTORIZAR, a partir de 01.07.96, a servidora MARIA DAS GRAÇAS KACHADO DOS SANTOS, Aux. de Administração, mat. nº 3244105-011, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o artigo 137 da Lei nº 5.310 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94.

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 3141, de 09.07.96-Ofício nº 033/96 - Gab. Del. - 78 RF.  
Nome do servidor: MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES.  
Matrícula: 5097215-013  
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ourilândia do Norte da 7ª RF.  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 3142, de 09.07.96 - Ofício nº 033/96 - Gab. Del. - 78 RF.  
Nome do servidor: GILSON CONCEIÇÃO MARQUES  
Matrícula: 5128510-010  
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Conceição do Araguaia - 7ª RF  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 3143, de 09.07.96 - Ofício nº 033/96 - Gab. Del. - 78 RF.  
Nome do servidor: AUREA NEI DE LIMA GUEDES NUNES  
Matrícula: 6030025-039  
Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo/Chefe da Assistência Técnica - 7ª RF  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 3145, de 09.07.96 - Ofício nº 033/96 - Gab. Del. - 78 RF.  
Nome do servidor: LUIS GONZAGA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 0047228-017  
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Santa Maria das Barreiras - 7ª RF  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

#### DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO

Portaria nº 3144, de 09.07.96 - Ofício nº 033/96 - Gab. Del. - 78 RF.  
Nome do servidor: IVAN RODRIGUES DE SOUZA  
Matrícula: 0045152-018  
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ourilândia do Norte - 7ª RF.  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 3146, de 09.07.96 - Ofício nº 033/96 - Gab. Del. - 78 RF.  
Nome do servidor: LUIS GONZAGA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 0047228-017  
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Conceição do Araguaia - 7ª RF.  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 3147, de 09.07.96 - Ofício nº 033/96 - Gab. Del. - 78 RF.  
Nome do servidor: AUREA NEI DE LIMA GUEDES NUNES  
Matrícula: 6030025-039  
Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo/Chefe do Núcleo Regional de Treinamento - 7ª RF.  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 3148, de 09.07.96 - Ofício nº 033/96 - Gab. Del. - 78 RF.  
Nome do servidor: ALBERTO TORTOLA DE SOUZA  
Matrícula: 0046981-018  
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Santa Maria das Barreiras - 7ª RF  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

#### LOTAÇÃO

Portaria nº 3156, de 10.07.96-Port. nº 2825/96.  
LOTAR, a partir de 28.06.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - Departamento de Recursos Humanos /DAD, a servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO DAS NEVES NOGUEIRA, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, matrícula nº 0238600-015.

Portaria nº 3157, de 10.07.96-Port. nº 2915/96.  
LOTAR, a partir de 02.07.96, na Secretaria de Es-

tado da Fazenda - 4ª RF, a servidora JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 0027138-010.

Portaria nº 3158, de 10.07.96-Port. nº 2915/96.  
LOTAR, a partir de 02.07.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - 4ª RF, o servidor FRANCISCO CESAR GONCALVES-AYRES DA SILVEIRA, Economista, mat. nº 0027120-016

Portaria nº 3159, de 10.07.96-Port. nº 2915/96.  
LOTAR, a partir de 02.07.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - 4ª RF, a servidora MARIA HELENA SILVA CARDOSO, Auxiliar de Administração, mat. nº 0028908-010.

#### SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 3160, de 10.07.96-Requerimento do servidor José Roberto Rodrigues de Almeida.  
SUBSTITUIR o servidor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, mat. nº 0049497-030, pela servidora DAXSE VIANA DE MURGUEITIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5062721-022, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2030 de 09.05.96, publicada no DOE nº 28.212 de 14.05.96.

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 3161, de 10.07.96-Memº. nº 422/96/DIPES  
Nome do servidor: WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA  
Matrícula: 0032247-016  
Cargo/Função/Lotação: Administrador/Chefe da Seção de Treinamento/DIASP/DERM/DAD  
Tipo de FG: Símbolo FG-4

### RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### D I Á R I A S

Portaria nº 0730, de 09.07.96-Proj. de Viagem nº 09/96 - GET.  
CONCEDER à servidora UZELINDA MARTINS MOREIRA, 02 (duas) Diárias, no período de 09 a 10.07.96, com o objetivo de Acompanhar o Secretário da Fazenda, na Reunião sobre Reforma Tributária e participar do Grupo de Trabalho/COTEPE/ICMS 47 sobre Reforma Tributária, no trecho BELEM / BRASILIA / BELEM.

Portaria nº 0731, de 09.07.96 - Projeto de Viagem nº 08/96 - GET.  
CONCEDER à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, 02 (Duas) Diárias, no período de 09 a 10.07.96, com o objetivo de Acompanhar o Secretário da Fazenda, na Reunião sobre Reforma Tributária e participar do Grupo de Trabalho/COTEPE/ICMS 47 sobre Reforma Tributária, no trecho BELEM / BRASILIA / BELEM.

#### DISPENSA DO PONTO

Portaria nº 0728, de 08.07.96-Proc. nº 5504/96.  
DISPENSAR DO PONTO de acordo com o artigo 72, item III da Lei nº 5.310 de 24.01.94, a servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, Digitador, mat. nº 5140196-014, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERM/DAD, no período de 19 a 26.06.96.

#### LICENÇA PREMIO

Portaria nº 0727, de 08.07.96-Proc. nº 5553/96.  
No de dias de licença: 90 (noventa) dias  
Nome do servidor: ILKA DA SILVA NASCIMENTO  
Matrícula: 0050253-011  
Cargo/Lotação: Agente Administrativo do Gabinete do Secretário.  
Período: 07.08 a 04.11.96  
Triênio referente: 26.06.80 a 26.06.83  
26.06.83 a 26.06.86

(Fat. nº 352, Reg. nº 352, Dia: 11/07/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Saneamento sistema de abastecimento simplificado de abastecimento de água, para várias localidades do Estado.

#### FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 02 (BRATEST) venceu os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 23 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 44.592,00.



0490

- 02 - A firma de nº 03 (EXCELSIOR) foi adjudicado os itens de nºs 15 e 16 pelo critério de menor preço, num total de R\$ R\$ 1.048,00.
- 03 - A firma DE Nº 04 (TELEBOMBA) foi a vencedora dos itens de nºs 05,13,17,19,20,21 e 22 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.871,80.
- TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/96 é de R\$ 52.511,80 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- Belém, 09 de Julho de 1996

JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA: Presidente

(Fat. nº 351, Reg. nº 351, Dia: 11/07/96)

**RESUMO DE PORTARIA**

Port.0743/25.06.96 Cessar a contar de 10.05.96, os efeitos da Port.1347/01.07.94, que designou JOSÉ MARIA BRAGA DOS SANTOS, Agente de Saúde, para reger pela Função Gratificada de Chefe PG-3, do Setor Hospitalar/Seção de Apoio Técnico da UM Moca Juba.

Port.0759/01.07.96 Cessar a contar de 31.05.96, os efeitos da Port.2302/17.10.89, que mandou servir no Hospital João de Barros Barreto, LAUDECY AMORIM PINTO, Enfermeira, lotada no 1º CRS.

Port.0760/01.07.96 Mandar Servir a contar de 17.06.96, na Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará, LAUDECY AMORIM PINTO, Enfermeira, lotada no 1º CRS, com ônus para a SESP.

Port.0765/01.07.96 Cessar a contar de 01.06.96, os efeitos da Port.0574/94, que mandou servir IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete (FG-4), do Gabinete/SESPA.

Port.0787/03.07.96 Designar HENRIQUE LEMOS DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais Pleno, para responder pela Chefia, Divisão de Compras e Patrimônio/DAS, no período de 03.06. a 02.07.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Port.0790/04.07.96 Designar REGINA GOUVEA HAGE, Da tilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-4, do Gabinete/SESPA, a contar de 01.06.96.

Port.0793/04.07.96 Dispensar a contar de 01.04.96, ROSIVALDO GONÇALVES FERREIRA FILHO, Auxiliar de Saúde, do CS Maguari/SESPA.

Port.0794/05.07.96 Dispensar a contar de 27.06.96, HELIA MARIA DA SILVA LEAL, Auxiliar de Saúde, do CS Salvaterra/SESPA.

Port.0795/09.07.96 Remover a contar de 01.06.96, DANIEL FALCADI, Médico, da UM Uruará, para o 9º CRS, com 40 h. semanais.

**RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Rescindir, a contar de 01.04.96, VIRGINIA MARQUES GODOY, Agente Administrativo, da Diretoria Técnica/SESPA.

Distratar, a contar de 01.05.96, JORGE FREITAS PINHEIRO, Auxiliar de Informática, da UM Cidade Nova/SESPA.

Distratar, a contar de 30.05.96, ELIZABETH DE FATIMA SOEIRO SILVA, Auxiliar de Informática, da Divisão de Execução Financeira/DF/SESPA.

Distratar, a contar de 14.03.96, MARIA INEZ DA CONCEIÇÃO, Agente de Artes Práticas, do PVS Tucuruí/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 10.07.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 363, Reg. nº 363, Dia: 11/07/96)

**PORTARIA Nº 082 DE 10 DE JULHO DE 1996.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 0118834-19 e GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO, ENFERMEIRO, MATRÍCULA Nº 0118907-17, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE SINDCIANCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEMO. Nº 140/96 DO CENTRO DE SAÚDE DE CASTANHAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE JULHO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 373, Reg. nº 373, Dia: 11/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/96**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretaria de Estado de Educação Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para assistência técnica e manutenção de equipamento xerográfico, referente ao processo nº 65032/96, com fundamento no art. 25 inciso I da lei nº 8.666/96.

Belém, 09 de julho de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 25 inciso I da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretaria de Estado de Educação referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/96, por atender aos requisitos legais.

Belém, 09 de julho de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados que CANCELOU a abertura do processo licitatório nº 49.534/96 na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 042/96-CPL/SEDUC, bem como de seu EDITAL e MEMORIAL DESCRITIVO Nº 093/96, por interesse da Administração.

Belém, 10 de julho de 1996.

A Comissão

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 036/96-CPL/SEDUC, comunica que tomou conhecimento do recurso interposto por WALDECIR R. S. PEREIRA-ME, negando-lhe provimento, por falta de objeto.

Belém, 10 de julho de 1996.

A Comissão

(Fat. nº 361, Reg. nº 361, Dia: 11/07/96)

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATO Nº 120/96-SEDUC  
TOMADA DE PREÇO Nº 026/96-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
OBJETO: Destina-se à confecção de Item 1-Capa de Processo: sem lombada. Papel alta alvura branco, 60 kg, impressão OFF-SET na cor preta, frente e verso, no formato 47,5 x 32 cm, aberta. 9.000(nove mil) Unidades. Valor unitário: R\$-0,08(Oito Centavos de Reais). Item 2-Envelope papel kraft ouro, tipo saco, formato 18 x 24 cm, sem impressão. 1.500(um mil e quinhentas) Unidades. Valor unitário: R\$-0,07(Seis Centavos de Real). Item 3-Papel para memorando: Bloco com 50 jogos de 02 vias formato 21 x 16 cm, impressão em OFF-SET na cor preta: 1ª via papel apergaminhado branco de 24 Kg. e 2ª via papel florpost azul 35 Kg. 100(um mil) Blocos. Valor unitário: R\$-0,72(Setenta e Dois Centavos de Real).  
VIGÊNCIA: 04.07 até 03.08.96.  
VALOR: O valor Global é de R\$-1.545,00(UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96.(11.215).Meta:01.Ação:01. Códigos:16.101.08.42.188.2.048.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 04.07.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATO Nº 117/96-SEDUC  
TOMADA DE PREÇO Nº 026/96-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
OBJETO: Destina-se à confecção de Item 1-Portaria de Suprimento de Fundo: Bloco com 50 jogos, com 03 vias, formato 23 x 32 cm, impressão em OFF-SET. 200(duzentos) blocos. Valor unitário: R\$-1,50(Hum Real e Cinquenta Centavos). Item 2-Portaria de viagem: Bloco com 50 jogos, com 03 vias formato 23 x 32 cm, impressão em OFF-SET. 200(duzentos) blocos. Valor unitário: R\$-1,50(Hum Real e Cinquenta Centavos).  
VIGÊNCIA: 04.07 até 03.08.96.  
VALOR: O valor Global é de R\$-300,00(SEISCENTOS REAL).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96.(11.215).Meta:01.Ação:01. Códigos:16.101.08.42.188.2.048.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 04.07.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATO Nº 122/96-SEDUC.  
TOMADA DE PREÇO Nº 026/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA FRANCYGRAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
OBJETO: Destina-se à confecção de ITEM 1-Requisição de veículo: Bloco com 50 jogos com 02 vias, formato 25x16 cm, impressão em OFF-SET na cor preta: 50 blocos. Valor unitário: R\$-1,90(Hum Real e Noventa Centavos). ITEM 2-Solicitação de Despesa-SD. Bloco com 100 folhas, impressão em OFF-SET na cor preta, frente e verso, formato 21,5x32,5 cm. 200 blocos. Valor unitário: R\$-1,60(Hum Real e Sessenta Centavos).  
VIGÊNCIA: 04.07 à 03.08.96.  
VALOR: O valor Global de R\$-415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96.(11.215).Meta: 01.Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 04.07.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATO Nº 119/96-SEDUC.  
TOMADA DE PREÇO Nº 026/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.  
OBJETO: Destina-se à confecção de ITEM 1-Pedido de concessão de diárias e passagens PCDP. Bloco com 50 jogos, com 03 vias, impressão em OFF-SET na cor preta, frente e verso em todas as vias, formato 23x32 cm. 200 blocos. Valor unitário: R\$-1,70 (Hum Real e Setenta Centavos). ITEM 2-Pedido de Realização de Despesa PRD. Bloco com 50 jogos, com 04 vias, impressão em OFF-SET na cor preta, frente e verso em todas as vias, formato 22x32 cm, 200 blocos. Valor unitário: R\$-1,80 (Hum Real e Oitenta Centavos).  
VIGÊNCIA: 04.07 à 03.08.96.  
VALOR: O valor Global de R\$-700,00 (Setecentos Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96.(11.215).Meta: 01.Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 04.07.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATO Nº 118/96-SEDUC.  
TOMADA DE PREÇO Nº 026/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.  
OBJETO: Destina-se à confecção de Portaria: Bloco com 50 jogos, com 03 vias, formato 23x32 cm, impresso em OFF-SET na cor preta. 2.000 (dois mil) blocos. Valor Unitário: R\$-1,32 (Hum Real e Trinta e Dois Centavos).  
VIGÊNCIA: 04.07 à 03.08.96.  
VALOR: O valor Global é de R\$-2.640,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96.(11.215).Meta: 01.Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 04.07.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATO Nº 121/96-SEDUC  
TOMADA DE PREÇO Nº 026/96-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
OBJETO: Destina-se à confecção de Item 1-Requerimento: Bloco com 100 folhas impressão OFF-SET na cor preta, frente e verso, formato 30 x 21cm, papel apergaminhado branco 63 g.3.000 (três mil) Blocos. Valor unitário: R\$-1,24(Hum Real e Vinte e Quatro Centavos). Item 2-Sistema Integrado de Material- SI MA: Bloco com 50 jogos com 02 vias formato 22 x 23 cm, impressão em OFF-SET na cor preta. 1ª via papel apergaminhado branco de 24 kg. e 2ª via papel superbond rosoe 16 kg. 2.000 (dois mil) Blocos. Valor unitário: R\$-1,10(Hum Real e Dez Centavos).  
VIGÊNCIA: 04.07 até 03.08.96.  
VALOR: O valor Global é de R\$-5.920,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96.(11.215).Meta:01.Ação:01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 04.07.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATO Nº 123/96-SEDUC  
TOMADA DE PREÇO Nº 026/96-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/FIRMA FRANCYGRAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
OBJETO: Destina-se à confecção de Item 1-Envelope papel apergaminhado branco, 75 g. formato 23 x 11,5 cm., timbrado na cor preta 1.000(um mil) Unidades. Valor unitário: R\$-0,03 (Três Centavos de Real). Item 2-Papel para despacho: Bloco com 100 folhas, papel 24 kg., branco, impressão em OFF-SET na cor preta, formato 31 x 21 cm. 2.000(dois mil) Blocos. Valor unitário: R\$-1,29(Hum Real e Vinte e Nove Centavos). Item 3-papel para Ofício: Bloco com 100 folhas timbrado, impressão em OFF-SET na cor preta, formato 22 x 32 cm., papel apergaminhado, branco 24 kg. 5.000(cinco mil) Blocos. Valor unitário: R\$-1,19(Hum Real e Dezenove Centavos).  
VIGÊNCIA: 04.07 até 03.08.96.  
VALOR: O valor Global é de R\$-8.560,00(OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96.(11.215).Meta:01.Ação:01. Códigos:16.101.08.42.188.2.048.3132.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 04.07.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação

(Fat. nº 353, Reg. nº 353, Dia: 11/07/96)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**

PORT. COL. Nº 404/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª. AMELIA DA SILVA COSTA/BARCARENA

PORT. COL. Nº 405/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE N. S. DE NAZARÉ/BARCARENA



PORTARIA Nº 406/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE N. S. DE NAZARÉ/BARCARENA

PORT. COL. Nº 407/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96 / 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CONEÇO BATISTA CAMPOS/BARCARENA

PORT. COL. Nº 408/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96 / 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: UNIDADE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 409/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: UNIDADE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ABAETETUBA

PORT. COL. Nº 410/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SÃO MIGUEL/ABAETETUBA

PORT. COL. Nº 411/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96 / 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SÃO MIGUEL/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 412/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SÃO MIGUEL/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 423/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA/ABAETETUBA

PORT. COL. Nº 424/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. ROSA DO SOCORRO CARVALHO/MOJU

PORTARIA Nº 425/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MAJOR JOSÉ TENÓRIO/MOJU

PORT. COL. Nº 389/96 de  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 144/96 de 21.06.96  
NOME: MARIA ADELINA DA SILVA SANTOS  
MAT: 5303257-017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR. DIONÍSIO BENTES/TOMÉ-ACU  
PERÍODO: 04.06.96 a 02.08.96

PORTARIA Nº 9239/96 de 21.06.96  
NOME: ENILDO SARAIVA DAS CHAGAS  
MAT: 0534935-013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE LAUDELINO ALVES/CURUÇA  
PERÍODO: 02.05.96 a 16.05.96

PORTARIA Nº 9240/96 de 21.06.96  
NOME: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DA SILVA  
MAT: 5382742-016 / PERÍODO: 18.03.96 a 15.06.96  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MEC - SEDUC - KM 188 SC/RURÓPOLIS

**LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO**

PORTARIA Nº 9243/96 de 21.06.96  
NOME: BENEDITA RODRIGUES  
MAT: 0417963-024  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE DR. FÁBIO LUZ/TOMÉ-ACU  
PERÍODO: 06.11.95 a 25.11.95

PORTARIA Nº 9241/96 de 21.06.96  
NOME: MARIA JORGINA DO CARMO FREIRE  
MAT: 0654000-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL  
PERÍODO: 25.04.96 a 23.06.96

PORTARIA Nº 9242/96 de 21.06.96  
NOME: ENEIDA ROCHA DOS ANJOS  
MAT: 0586064-013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/59 URE/SANTARÉM  
PERÍODO: 27.05.96 a 24.08.96

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

PORTARIA Nº 9315/96 de 24.06.96  
NOME: MARIA TELMA MARINHO DOS SANTOS  
MAT: 0248827-013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS  
Nº DE DIAS: 048  
PERÍODO: 14.03.96 a 12.04.96 / 13.04.96 a 30.04.96

PORTARIA Nº 10466/96 de 08.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PTE. COSTA E SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº 10467/96 de 08.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CELINA DEL TETTO/BELÉM

PORT. COL. Nº 9134/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96 / 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº 9481/96 de 25.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELÉM

PORT. COL. Nº 228/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 42 URE/MARABÁ

PORT. COL. Nº 277/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

PORT. COL. Nº 276/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº 275/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

PORT. COL. Nº 274/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº 273/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PAULO FREIRE/MARABÁ

PORT. COL. Nº 272/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PAULO FREIRE/MARABÁ

PORT. COL. Nº 271/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PAULO FREIRE/MARABÁ

PORTARIA Nº 270/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JONATHAS PONTES ATHIAS/MARABÁ

PORT. COL. Nº 269/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JONATHAS PONTES ATHIAS/MARABÁ

PORT. COL. Nº 268/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JONATHAS PONTES ATHIAS/MARABÁ

PORT. COL. Nº 267/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JONATHAS PONTES ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº 266/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: JONATHAS PONTES ATHIAS/MARABÁ

PORT. COL. Nº 265/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JONATHAS PONTES ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº 264/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 42 URE/MARABÁ

PORTARIA Nº 264/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 42 URE/MARABÁ

PORTARIA Nº 262/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.06.96 a 15.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 42 URE/MARABÁ

PORTARIA Nº 261/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 42 URE/MARABÁ

PORTARIA Nº 260/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 42 URE/MARABÁ

PORTARIA Nº 258/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE NAGIB MUTRAN/MARABÁ

PORTARIA Nº 257/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE NAGIB MUTRAN/MARABÁ

PORTARIA Nº 256/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ELICIONE BARBALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº 255/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ELICIONE BARBALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº 254/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ELDOORADO/ELDOORADO DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº 253/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ELDOORADO/ELDOORADO DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº 252/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ELDOORADO/ELDOORADO DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº 251/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ELDOORADO/ELDOORADO DOS CARAJÁS

PORT. COL. Nº 250/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORT. COL. Nº 249/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 247/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO/ELDOORADO DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº 246/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO/ELDOORADO DOS CARAJÁS

PORT. COL. Nº 241/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR. INÁCIO SOUSA MOITA/MARABÁ

PORTARIA Nº 240/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INÁCIO DE SOUSA MOITA/MARABÁ

PORTARIA Nº 239/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE N. S. PERPÉTUO SOCORRO/MARABÁ

PORTARIA Nº 238/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE N. S. PERPÉTUO SOCORRO/MARABÁ

PORT. COL. Nº 237/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE N. S. PERPÉTUO SOCORRO/MARABÁ

PORTARIA Nº 236/96 de 21.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE N. S. PERPÉTUO SOCORRO/MARABÁ

PORT. COL. Nº 235/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE IDA VALMONT/MARABÁ

PORT. COL. Nº 233/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE IDA VALMONT/MARABÁ

PORTARIA Nº 232/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE IDA VALMONT/MARABÁ

PORT. COL. Nº 231/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE IDA VALMONT/MARABÁ

PORTARIA Nº 230/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 42 URE/MARABÁ

PORTARIA Nº 229/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 42 URE/MARABÁ

PORT. COL. Nº 019/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR. ABEL NUNES FIGUEIREDO/PORTEL

PORT. COL. Nº 020/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO/PORTEL

PORT. COL. Nº 18/96 de 13.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR. JOSÉ MALCHER/MUANÁ

PORT. COL. Nº 02/96 de  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. JULIA BARBALHO/PORTEL

PORTARIA Nº 22/96 de 20.06.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. JULIA BARBALHO/PORTEL

PORTARIA Nº 080/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. GASPARIÑO BATISTA DA SILVA/SOURE

PORTARIA Nº 079/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. GASPARIÑO BATISTA DA SILVA/SOURE

PORTARIA Nº 078/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. EDNA DE SOUSA GONCALVES/SOURE



PORTARIA Nº 077/96 de 01.07.96  
 PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE ALACID DA SILVA NUNES/SOURE

PORTARIA Nº 076/96 de 01.07.96  
 PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE RAIMUNDO DA SILVA RAMOS/SOURE

PORTARIA Nº 075/96 de 01.07.96  
 PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE RAIMUNDO DA SILVA RAMOS/SOURE

PORTARIA Nº 072/96 de 01.07.96  
 PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: ERC CENTRO COM. FILANTROPICO DE SOURE/SOURE

PORT. COL. Nº 073/96 de 01.07.96  
 PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96 / 01.08.96 a 30.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: ERC INSTITUTO STELLA MARIS/SOURE

PORT. COL. Nº 074/96 de 01.07.96  
 PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE PROF. ANTONIA TAVARES/SOURE

(Fat. nº 369, Reg. nº 369, Dia: 11/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/96-SEGUP  
 CONCORRÊNCIA Nº 001/96

**REPUBLICAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 067/96, com fulcro no que dispõe o art. 21, § 4º DA Lei nº 8.666/93, torna público que foi processada alteração nos itens 09 e 13 do anexo do Edital nº 001/96-SEGUP, e por consequência nas datas para recebimento da documentação referente à habilitação e das propostas comerciais, que foram estabelecidas para até 13.08.96 (documentação referente à habilitação) e 16.08.96 (proposta comercial), no mesmo horário e local antes definidos. Tais alterações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Belém, 10 de julho de 1996

ANAZILDO DE MORAES  
 Presidente da Comissão

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 062/96-OD DE 09 DE JULHO DE 1996  
 Nome: JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES  
 Matrícula: 0062617-048  
 Valor do Suprimento: R\$ 300,00  
 Elemento de Despesa: 3120  
 Período de aplicação: 30 (trinta) dias.  
 Data da Concessão: 09.07.96

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 063/96-OD DE 10 DE JULHO DE 1996  
 Nome: ALICE KIMHO FUKUSHIMA MURAKAMI  
 Matrícula: 0065765-016  
 Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00  
 Elementos de Despesa: 3120 (R\$ 1.000,00) e 3132 (R\$ 500,00)  
 Período de aplicação: 60 (sessenta) dias.  
 Data da Concessão: 09.07.96

(Fat. nº 350, Reg. nº 350, Dia: 11/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 162 DE 10 DE JULHO DE 1996  
 NOME DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES  
 MATRÍCULA: 5057671-044  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 24101 11 63 354 1146 3132.00 R\$ 1.500,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11.07.96  
 DATA DE CONCESSÃO: 10.07.96

(Fat. nº 338, Reg. nº 338, Dia: 11/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SETEPS  
 MODALIDADE: Carta Convite nº 025/96-Aquisição de Camas Hospitalares, destinadas a suprir as necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria - Processo 26136/96.  
 FIRMAS VENCEDORAS/ÍTEM: Dentin Com. e Rep. Ltda, Ítem: 01, 02 e 04; Rocha & Filha Ltda, Ítem: 03.  
 PRESIDENTE: Antonio Alves da Rocha  
 Belém, 10 de julho de 1996

SOCORRO GABRIEL  
 Secretária de Estado de Trabalho e Promoção Social

(Fat. nº 354, Reg. nº 354, Dia: 11/07/96)

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009 /96

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Caixa de Pécúlios, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI

OBJETIVO: Locação do imóvel sito na Av. Governador José Malcher, nº 652 - 42, 62, 72, 82, 92 e 102 pavimentos, bairro de Nazaré, Belém, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.021.2539.3132.00 Fonte: 11.100

VALOR: R\$ 2.500,00, mensal por pavimento.

VIGÊNCIA: 04.07.96 a 03.07.97

DATA DE ASSINATURA: 04.07.96

ORDENADOR DE DESPESA: Maria do Socorro França Gabriel

(Fat. nº 345, Reg. nº 345, Dia: 11/07/96)

**DIÁRIAS**  
 Portaria nº 809/96-SETEPS, de 03 de julho de 1996.  
 Nome e cargo do servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA, Assessor Especial  
 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)  
 Local: Município de Tucuruí  
 Objetivo da viagem: a fim de participar do Programa Criança Cidadã  
 Data da viagem: 02.07 a 06.07.96.

Portaria nº 811/96-SETEPS, de 04 de julho de 1996.  
 Nome e cargo do servidor: RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA, Auxiliar Operacional  
 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)  
 Local: Município de Eldorado dos Carajás  
 Objetivo da viagem: a fim de garantir o transporte de Suplemento Alimentar a população carente do referido Município  
 Data da viagem: 04 a 08.07.96.

**LICENÇA PRÊMIO**  
 Portaria nº 791/96-SETEPS, de 26 de junho de 1996.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: CLOTILDES DOS SANTOS  
 Cargo/Lotação: Servente/Unidade Municipal Conveniada de Itaituba  
 Período: 01.07 a 29.08.96  
 Triênio referente: 01.11.85 a 30.10.88.

Portaria nº 794/96-SETEPS, de 26 de junho de 1996.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: ROSA MARIA DA SILVA GOMES  
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico-Diretoria do Trabalho-DITRA  
 Período: 18.07 a 16.08.96  
 Triênio referente: 21.08.90 a 20.08.93.

Portaria nº 795/96-SETEPS, de 26 de junho de 1996.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do servidor: MIGUEL DO SOCORRO BRABO BARRETO  
 Cargo/Lotação: Auxiliar de Serv.Gerais/DEFTN  
 Período: 31.07 a 28.09.96  
 Triênio referente: 02.01.85 a 01.01.88.

**TORNAR SEM EFEITO**  
 Portaria nº 831/96-SETEPS, de 09 de julho de 1996.  
 Tornar sem efeito a Portaria nº 757/96-SETEPS, que concedeu suprimento de fundos à servidora AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO, no valor de R\$- 200,00 (duzentos reais).

(Fat. nº 346, Reg. nº 346, Dia: 11/07/96)

**RESCISÃO DE CONTRATO**  
 Portaria nº 806/96-SETEPS, de 01 de julho de 1996.  
 Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e o servidor NATALINO DE JESUS CARDOSO PEREIRA, Agente de Portaria, a contar de 22 de junho de 1996.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Portaria nº 795/96-SETEPS, de 26 de junho de 1996.  
 Nome e cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Deptº de Administração, SILVANA PEREIRA DE MELO, Agente Administrativo e APRÍGIO FERREIRA DIAS, Técnico D.  
 Nome do presidente da comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA  
 Modalidade: Convite  
 Motivo da licitação: visando a aquisição mensal de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando atendimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS.

Portaria nº 797/96-SETEPS, de 26 de junho de 1996.  
 Nome e cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Deptº de Administração, APRÍGIO FERREIRA DIAS, Técnico-D e SILVANA PEREIRA MELO, Agente Administrativo.  
 Nome do presidente da comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA  
 Modalidade: Convite  
 Motivo da licitação: visando a aquisição de um veículo pick-up, destinado ao uso desta Secretaria.

**DIÁRIAS**  
 Portaria nº 798/96-SETEPS, de 27 de junho de 1996.  
 Nº de diárias: 1/2 (meia)  
 Nome e cargo do servidor: RAIMUNDO BENEDITO GOMES, Motorista  
 Local: Município de Castanhal  
 Objetivo da viagem: a fim de conduzir a viatura tipo Gol de placa J11-5866, a serviço do SINE/PA  
 Data da viagem: 01.05.96.

Portaria nº 800/96-SETEPS, de 27 de junho de 1996.  
 Nº de diárias: 1/2 (meia)  
 Nome e cargo do servidor: VITÓRIA REGIA FERREIRA DAMASCENO, Chefe da Div. de Atendimento ao Seguro Desemprego  
 Local: Município de Castanhal  
 Objetivo da viagem: a fim de participar de Palestra sobre o mercado formal e informal  
 Data da viagem: 11.05.96.

Portaria nº 801/96-SETEPS, de 29 de junho de 1996.  
 Nº de diárias: 1/2 (meia)  
 Nome e cargo do servidor: JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, Motorista  
 Local: Município de Castanhal

Objetivo da viagem: a fim de conduzir a viatura tipo Besta de placa JTG-4056.

Data da viagem: 07.06 a 17.06.96.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
 Portaria nº 802/96-SETEPS, de 29 de junho de 1996.  
 Nome da servidora: MEIVE AUSONIA PIÁCESTI  
 Valor do suprimento: R\$ 40,00  
 Elemento de despesa: 3120 - R\$- 40,00  
 Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

**LICENÇA PRÊMIO**  
 Portaria nº 521/96-SETEPS, de 15 de maio de 1996.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: MARIA DE LOURDES MAIA  
 Cargo/Lotação: Servente/Unidade Municipal Conveniada de Marabá  
 Período: 03.06 a 01.08.96  
 Triênio referente: 31.12.91 a 01.01.94.

Portaria nº 522/96-SETEPS, de 15 de maio de 1996.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do servidor: ALMIR DAMASCENO FERREIRA  
 Cargo/Lotação: Monitor/Unidade Municipal de Maracanã  
 Período: 03.06 a 01.08.96  
 Triênio referente: 14.04.92 a 13.04.95.

Portaria nº 523/96-SETEPS, de 15 de maio de 1996.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do servidor: PÁSCOA FERREIRA DE VASCONCELOS  
 Cargo/Lotação: Servente/Unidade Municipal de Maracanã  
 Período: 01.07 a 29.08.96  
 Triênio referente: 01.04.98 a 31.03.95.

Portaria nº 524/96-SETEPS, de 16 de maio de 1996.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: NAZARE DO SOCORRO SILVA CHARCHAR  
 Cargo/Lotação: Aux.Técnica/Div. de Recursos Humanos  
 Período: 15.07 a 13.08.96  
 Triênio referente: 07.04.86 a 06.04.89.

Portaria nº 749/96-SETEPS, de 24 de junho de 1996.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: SHELLY MARIA MACHADO PEREIRA  
 Cargo/Lotação: Psicóloga/à disposição do Tribunal de Justiça do Estado  
 Período: 01.07 a 30.07.96  
 Triênio referente: 17.06 a 16.06.89.

Portaria nº 792/96-SETEPS, de 26 de junho de 1996.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome do servidor: ANTONIO FERREIRA MENDES  
 Cargo/Lotação: Vigia/Unidade Op.Meio Aberto Centro Social Marabá  
 Período: 01.07 a 30.07.96  
 Triênio referente: 01.10.80 a 30.09.83.

Portaria nº 796/96-SETEPS, de 26 de junho de 1996.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: MARLI SOUZA VILHENA  
 Cargo/Lotação: Aux.Social/Prefeitura Municipal de Vigia  
 Período: 01.07 a 30.07.96  
 Triênio referente: 17.06.91 a 16.06.94.

Portaria nº 808/96-SETEPS, de 02 de julho de 1996.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome do servidor: RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA  
 Cargo/Lotação: Auxiliar Operacional/Div.de Serviços Gerais/DAF  
 Período: 15.07 a 13.08.96  
 Triênio referente: 01.05.88 a 30.04.91.

(Fat. nº 347, Reg. nº 347, Dia: 11/07/96)

**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO : Nº 38.587/96  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 046/96  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO  
 VENCEDOR : RYMO IMAGEM & INFORMÁTICA LTDA.  
 VALOR GLOBAL : R\$ 2.688,00  
 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO.

(Fat. nº 342, Reg. nº 342, Dia: 11/07/96)

MAGNINO COMPENSADOS S.A.CGC/MF nº04.781.837/0001-76. CONVOCAÇÃO: Convoquamos os Srs.Acionistas para, em re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/04/1996, para reunirem-se em nova Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 19/07/96, às 08:00 horas, na Sede da Empresa, na Rodovia BR-316-Km 12, nº 2184, Ananindeua, Pará, deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- Apreciar o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31/12/95 e decidir sobre as destinações do Resultado; 2- Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital e sua realização; 3- O que ocorrer: AGE: 1- Aumento do Capital Social e do Capital Autorizado. 2- Ratificação das decisões da AGE. 3- Alterações Estatutárias. 4- Re-ratificação do decidido na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30.04.96. 5- O que ocorrer CO MENCIONADO: Foram colocados, temporariamente, à disposição dos Srs.Acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº6.404/76, tendo o Balanço e as Demonstrações sido publicadas em 23.04.96. Ananindeua (PA) 03/07.96. DANILLO OLIVEIRO CARLOTTO REYDOR - Presidente.

(Fat. nº 309, Reg. nº 309, Dias: 10, 11 e 12/07/96)

**EDITAL**  
 ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA., estab. à Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Miramar - Belém-PA - I. E. nº 13.006.149-5 - CGC: 33.000.092/004-01, comunica para fins de direito, que, de acordo com o Cont. Notas Fiscais Futura - Mod. 1.A, num. de 004.501 a 005.250, sob o nº 1.210-8-SEFA 15º R. E., foram extravaziadas em acidente rodoviário ocorrido no Estado de Goiás quando da entrega dos form. por parte da EBP - E. E. LTDA. - cont. Os recursos policiais nº 843 (Pol. Militar - GO).

(Fat. nº 253, Reg. nº 253, Dias: 10, 11 e 12/07/96)



0493

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial desta sociedade, acompanhado das demonstrações financeiras a que alude o artigo 176, da Lei nº 6404/76, tudo pertinente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995, ao mesmo tempo em que nos colocamos à sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Belém/PA, 10 de janeiro de 1996.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor Presidente  
 JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS - 1º Dir. Vice-Pres.  
 FRANCISCO DE JESUS PENHA - 2º Diretor Vice-Presidente  
 SÉRGIO MAÇAS - Diretor Gerente  
 SEBASTIÃO LIRA DE MORAIS - Diretor Secretário  
 MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD - Diretor Executivo

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/1995 E 31/12/1994**

ATIVO	31.12.95	31.12.94
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Em R\$</b>
Caixas e Bancos	1.900.285	1.367.892
Contas a Receber de Clientes	5.002.956	4.651.582
Incentivos Fiscais	2	2
Títulos e Valores a Receber	5.831.923	2.919.924
Estoques (Nota 3)	4.356.638	3.339.235
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.091.804</b>	<b>12.278.635</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Emprést. a Empresas Associadas	33.864.326	31.743.993
Encargos a Receber de Contratos de Mútuo	17.169.189	9.260.475
Contas a Receber	36.476	33.862
Empréstimos Compulsórios e Obrigações Eletrobrás	380.513	302.886
Agões da Eletrobrás	497.206	397.059
	51.947.710	41.758.259
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos		
Participação Permanente em Outras Empresas	268.826.169	213.762.072
Participação por Incent. Fiscais	659.574	526.736
Imobilizado (Nota 4)	85.816.835	11.590.345
Diferido	1.130	902
	355.303.708	225.880.055
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>424.343.222</b>	<b>279.916.985</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Em R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	652.289	733.982
Salários e Encargos a Pagar	498.276	433.470
Impostos e Contrib. a Recolher	2.838.572	463.194
Contas a pagar	162.671	166.610
Empréstimos Bancários	10.188.212	5.000.000
Provisão p/Encargos Financeiros	1.769.667	-
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.109.687</b>	<b>6.797.256</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Emprést. de Empresas Associadas	52.932.975	51.054.063
Encargos a Pagar de Contratos de Mútuo	34.491.773	25.695.725
Fornecedores	4.335.664	-
Empréstimos Bancários	625.189	5.036.797
Provisão p/Encargos Financeiros	6.660.521	1.941.315
	99.046.122	83.727.900
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social (Nota 5)	214.946.694	15.983.304
Reservas de Capital	48.063.870	141.162.134
Reservas de Lucros	4.715.257	31.163.465
Reservas de Reavaliação	40.600.609	-
Lucros Acumulados	860.983	1.082.926
	309.187.413	189.391.829
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>424.343.222</b>	<b>279.916.985</b>

**CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA**

CGC/ME nº 04.898.425/0001-10

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31/DEZEMBRO/1995 E 31/DEZEMBRO/1994**

	31.12.95	31.12.94
Vendas Brutas	31.979.411	26.635.703
Deduções: Imposto sobre Vendas	(4.073.803)	(2.813.849)
Vendas Líquidas	27.905.608	23.821.854
Custo dos Produtos Vendidos	(17.811.771)	(13.222.502)
Resultado Bruto	10.093.837	10.599.352
Despesas com Vendas	(1.582.008)	(1.001.869)
Desp. Gerais e Administrativas	(5.015.027)	(3.280.815)
Receitas/Desp. Financ. Líquidas	(2.516.593)	1.063.150
Depreciação n/a apropriada ao custo dos Produtos Vendidos	(33.803)	(39.575)
Outras Receitas	604.752	73.646
Outras Despesas	(1.425)	(220)
Variáveis Monetárias Líquidas	(5.607.305)	(23.149.058)
Resultado da Correção Monetária	5.010.370	16.930.641
Lucro Líquido do Exercício	952.798	1.203.252
Lucro Líquido do Exercício por Ação (Em R\$)	1,0572	2,0928
Destinação do Lucro Líquido		
Reserva Legal	47.640	60.163
Reserva para Resgate de Ações	47.640	60.163
Saldo à Dispos. da Assembléia	857.518	1.082.927
	952.798	1.203.252

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE**

	31.12.95	31.12.94
Alvo Circulante	17.091.804	12.278.635
Passivo Circulante	16.109.687	6.797.256
Capital Circulante Líquido	982.117	5.481.379

**VARIÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE:**

Aumento do Alvo Circulante	4.813.169	11.615.020
Aumento do Passivo Circulante	9.312.431	6.632.136
Aumento/Diminuição do Capital Circulante	(4.499.262)	4.982.884

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS P/O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1995**

**01 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A Sociedade tem como objeto social a mineração em geral, a venda "in natura" de minérios, a produção de cimento e de clínquer, podendo também dedicar-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas. Adequando-se ao plano de estabilização da economia do país a sociedade procedeu a reavaliação do seu patrimônio produtivo de forma a que, no presente balanço de 1995, ficasse refletido o seu verdadeiro conteúdo econômico.

**02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem as disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior. a) Ajustamento do Resultado - O resultado apurado pelo regime de competência do exercício inclui o efeito líquido da correção monetária sobre as contas específicas, a índices oficiais; b) Separação de prazos - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis estão classificados conforme os seus vencimentos, a partir dos valores originalmente contratados. c) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, que não excede ao preço de mercado ou valor de realização; d) Investimentos - Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária; e) Imobilizado - Contempla os valores da reavaliação dos bens procedida ao amparo da lei e com base nos preços de mercado, computadas a depreciação acumulada e a correção monetária; f) Diferido - É constituído pelas despesas pré-operacionais corrigidas monetariamente, devidamente amortizadas; g) Correção monetária - De conformidade com a Legislação em vigor, a Companhia procedeu a correção monetária das contas componentes dos Ativos e Passivos Específicos e do Patrimônio Líquido, com base na variação dos padrões monetários exigidos, cuja contrapartida foi levada ao resultado do exercício.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 31 DE DEZEMBRO DE 1994**

	31.12.95	31.12.94
<b>Origens</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Em R\$</b>
Lucro Líquido do Exercício	952.798	1.203.252
Débitos/Créd. do Resultado que não envolvem Capital Circulante Líquido		
Depreciação e Amortização	168.016	197.874
Resultado da Correção Monetária	(5.010.370)	(16.930.641)
<b>TOTAL PROVDAS OPERAÇÕES</b>	<b>(3.889.556)</b>	<b>(15.537.519)</b>
<b>Varição no Permanente</b>	<b>4.430.525</b>	<b>56.329.033</b>
Variáveis no Exigível a L. Prazo	540.969	117.622.045
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>540.969</b>	<b>117.622.045</b>
<b>Aplicações</b>		
Acrescimo em Investimentos	1.115.745	84.240.613
Aquisição do Imobilizado	373.681	210.886
Acrescimo do Realizável a Prazo	3.550.805	28.187.662
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>5.040.231</b>	<b>112.639.161</b>
Acrescimo/Diminuição no Capital Circulante Líquido	(4.499.262)	4.982.884

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 - Em Reais**

	Capital Realizado	Reservas de Lucros				Total	Reservas de Reavaliação	Resultados Acumulados	Total Geral
		C. Monet. do Capital	Legal	Incentivos Fiscais	Resgates de Ações				
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1995 R\$	15.983.304	141.162.134	3.111.903	517.448	60.163	27.473.951	31.163.465	1.082.926	189.391.829
Acrescimo do Alvo Reavaliação em 29/11/95	-	-	-	-	-	-	-	68.206.486	68.206.486
Aumento de Capital AGO/AGE de 21/09/95	169.716.243	(141.162.134)	-	-	-	(27.473.951)	(27.473.951)	(1.080.158)	-
AGE de 29/11/95	29.247.147	-	-	-	-	-	-	(29.247.147)	-
Correção Monetária	-	48.063.870	784.794	130.496	15.173	-	930.463	1.641.270	697
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	952.798	952.798
Destinação Estatutária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	47.640	-	-	-	-	47.640	(47.640)
Reserva para Resgates	-	-	-	-	47.640	-	-	47.640	(47.640)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995	214.946.694	48.063.870	3.944.337	647.944	122.976	-	4.715.257	40.600.609	860.983

**03 - ESTOQUES**

	31.12.95	31.12.94
Produtos Acabados	129.059	2.799.201
Produtos em Processo	148.073	181.295
Matér. Primas e Outros Materiais	4.079.506	358.739
	4.356.638	3.339.235

**04 - IMOBILIZADO**

	31.12.95	31.12.94
Máquinas, Apar. e Equipamentos	23.282.777	14.031.561
Terrenos	24.821.631	405.364
Edificações	28.496.353	5.782.852
Móveis e Utensílios	480.906	796.973
Veículos	1.813.225	1.655.250
Outros	6.921.943	2.201.775
Projetos em Execução	-	444.059
	85.816.835	30.317.834
Menos: Depreciação Acumulada	-	(18.727.489)
	85.816.835	11.590.345

**05 - CAPITAL SOCIAL** - O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1995 é da R\$ 214.946.694,54 e está representado por 574.939 ações de valor nominal de R\$ 373,86 cada uma, assim distribuídas: Ordinárias: 506.941; Preferenciais - Especiais: 67.998, Totalizando: 574.939. As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício.

Belém/PA, 31 de dezembro de 1995.  
 FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
 Diretor Presidente CPF nº 022.765.184-72  
 JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS  
 1º Diretor Vice-Presidente CPF nº 001.644.884-72  
 FRANCISCO DE JESUS PENHA  
 2º Diretor Vice-Presidente CPF nº 000.286.061-91  
 SÉRGIO MAÇAS Diretor Gerente - CPF nº 002.996.504-72  
 SEBASTIÃO LIRA DE MORAIS  
 Diretor Secretário - CPF nº 001.645.854-00  
 MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD  
 Diretor Executivo CPF nº 032.175.587-15  
 ELIZABETH AMARAL DA COSTA  
 CRC/PA 004.604/0-0 CPF nº 016.406.402-82

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas.

Belém/PA, 10 de janeiro de 1996.  
 MAURÍLIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
 HELYON THEUNES DE MELO / MANOEL DE SOUZA LEÃO VEIGA

(Fat. nº 333, Reg. nº 333, Dia: 11/07/96)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 007/96)**

A comissão permanente de licitações, designada pela Portaria nº 024, de 21.03.96 - GAB/HEMOPA, responsável pelo CONVITE nº 007/96, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (medicamentos) leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes, nos seguintes termos:

Indicar como vencedora, nos itens 002, 005, 014, 022 e 024 a empresa Cirubel-Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais) para o fornecimento do quantitativo previsto no objeto do certame.

Indicar como vencedora, no item 017, a empresa F. Cardoso Cia. Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 594,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais) para o fornecimento do quantitativo previsto no objeto do certame.

Indicar como vencedora, nos itens 001, 004, 006, 009, 010, 011, 012, 015, 019, 023, 029 e 031, a empresa Codibel Comercial Distribuidora de Belém Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 832,70 (Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta centavos) para o fornecimento do quantitativo previsto no objeto do certame.

Indicar como vencedora, nos itens 007, 008, 013, 025, 026, 028, 030 e 032 a empresa União Comercial Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais) para o fornecimento do quantitativo previsto no objeto do certame.

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 008/96)**

A comissão permanente de licitações, designada pela Portaria nº 024, de 21.03.96 - GAB/HEMOPA, responsável pelo CONVITE nº 008/96, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (medicamentos) leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes, nos seguintes termos:

a aquisição de material permanente (fluxo laminar horizontal e selador dielétrico) leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes, nos seguintes termos:

Indicar como vencedora, no item 01, a empresa Núcleo Equipamentos Ltda, com o valor unitário de R\$ 3.620,00 (Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais) perfazendo o valor global de R\$ 10.860,00 (Dez Mil, Oitocentos e Sessenta Reais) para o fornecimento do quantitativo previsto no objeto do certame.

Indicar como vencedora, no item 02, a empresa Clínica Norte Comércio e Representação Ltda, com o valor unitário de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais) perfazendo o valor global de R\$ 17.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais) para o fornecimento do quantitativo previsto no objeto do certame.

O prazo para interposição dos eventuais recursos dessa decisão passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo administrativo nº 0120/96, encontram-se à disposição dos interessados perante a CPL/HEMOPA.

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/96)**

A comissão permanente de licitações, designada pela Portaria nº 024, de 21.03.96 - GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 010/96, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento da habilitação preliminar das empresas licitantes, a seguir:

**Empresas habilitadas:** Castegel Castanhal Segurança Ltda; Saga Serviço de Vigilância Armada Ltda; Puma Serviços Espec. de Vigilância e Transporte de Valores Ltda; Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda; Norsorgel Vigilância e Transporte de Valores Ltda e Fiel Vigilância de Transporte de Valores Ltda.

**Empresas inabilitadas:** Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, pelo fato de não apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, conforme cláusula 4.2.6 do Ato Convocatório. Empresa Servisel Emp. de Vigilância Comercial Ltda, por não apresentar o documento previsto na cláusula 4.2.10 do Edital que rege o certame.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
 MODALIDADE: Carta Convite nº 41/96-COSANPA  
 FIRMAS VENCEDORAS: ASPIN ENG. COM. E SERVICIOS LTDA  
 Itens: 04, 05, 07, 09 e 10  
 A PHILILÂNDIA LTDA  
 Itens: 01 a 03, 08 e 11  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Iêda Maria Reis  
 Belém, 10 de julho de 1996  
 Assessoria Jurídica

(Fat. nº 360, Reg. nº 360, Dia: 11/07/96)

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 28/96-COSANPA  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 41/96  
 PARTES: COSANPA x FÁCIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de 10 veículos tipo PUMA para uso nos serviços operacionais da Empresa em Belém-Pará.  
 VIGÊNCIA: 09.07.96 a 08.08.96  
 VALOR: R\$259.500,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal  
 FORO: Belém-Pa  
 DATA DE ASSINATURA: 05.07.96  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
 Diretor Presidente  
 Luiz Otávio Collyer Pontes  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 Wady João Homci da Costa  
 Diretor de Operação

Belém, 10 de julho de 1996  
 Assessoria Jurídica

(Fat. nº 359, Reg. nº 359, Dia: 11/07/96)

(Fat. nº 343, Reg. nº 343, Dia: 11/07/96)



0494

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. seu Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 1995. A Empresa apresenta, também, sua Demonstração de Resultados, os Relatórios de Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, todas relativas ao exercício em questão e devidamente apoiadas no Parecer dos Auditores Independentes. 1. ANDAMENTO DO PROJETO - Em 1995, a CAIMA deu prosseguimento à implantação de sua unidade industrial produtora de cimento em Itaituba, Estado do Pará, referido projeto foi aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e já atingiu um percentual físico de realização estimado em 88%, representado, principalmente, pela realização dos seguintes itens: Terrenos; Obras preliminares e Complementares; Construções Cíveis; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos; Instalações e Montagens. Já foram montados, até o final do último exercício, aproximadamente, 90%, em peso, das máquinas e equipamentos que se encontram no canteiro de obras. De forma mais específica, foram os seguintes os serviços realizados durante o ano de 1995 no canteiro de obras da CAIMA: Obras Cíveis - Enchimento interno em concreto simples dos Silos de Cimento I e II em um volume de 600.00m³. - Enchimento das lajes de cobertura em concreto simples dos Silos de Cimento I e II em um volume de 41.80m³. - Construção de uma casa em alvenaria medindo 197,65m² de área. - Construção do muro de arrimo da rampa do Britador de Calcário. - Serviços gerais de manutenção nos prédios e instalações da Fábrica, da Vila Operária, da Vila dos Engenheiros e do Porto. Montagem Mecânica de Equipamentos: - Transporte de Clinker: 13.489kg; - Moagem de Cimento: 41.500kg; - Silo de Cimento: 5.842kg. Outros Serviços: - Desmonte, carregamento e transporte de material para construção da rampa do Britador de Calcário. - Execução de 120,00m de canal para desvio de águas da rampa do Britador de Calcário. - Recobrimento com 2.600m² de piçarra da estrada que liga a mina de calcário ao Porto. - Nivelamento do terreno para construção da Caixa D'água Industrial. 2 - DEFESA ECOLÓGICA - A Empresa recebeu do Órgão do Meio Ambiente do Estado do Pará, em 30 de dezembro de 1994 a Licença de Instalação nº 064/94, registro SECTAM/Itaituba nº 0100015, com validade até 30/12/95. Dessa forma o projeto da COMPANHIA AGRO INDUS-

TRIAL DE MONTE ALEGRE vem sendo implantado em perfeita consonância com as exigências legais de defesa do ecossistema da Região. 3 - CRONOGRAMA DA OBRA - É intuito da Administração da Empresa concluir a implantação do empreendimento durante o ano de 1997. No entanto, essa intenção está na dependência do reaquecimento da economia regional - dentro do sucesso do plano de estabilização da economia nacional - de forma que a Companhia possa ter a garantia da existência de mercado suficiente para absorção de sua produção. 4 - DIVIDENDOS - Com base em princípio contido na Lei de Sociedades Anônimas, a Empresa assegura a seus acionistas a percepção do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, no mínimo, observadas as vantagens estatutárias e legais atribuídas às ações preferenciais. Ademais, a Sociedade, em seus Estatutos Sociais contempla os titulares de ações ordinárias com dividendo fixo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da Assembléia Geral que o aprovar e também com participação nos lucros, em percentual a ser apurado pela Assembléia Geral Ordinária e após a distribuição de dividendos às ações preferenciais da classe "E", todo calculado "pro-rata-tempre". Os portadores de ações preferenciais classe "E", têm direito a participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ação poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores, participação essa calculada "pro-rata-tempre". 5 - AGRADECIMENTOS - A COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE agradece, neste ensejo, ao seu quadro de colaboradores e aos seus fornecedores pela dedicação e pelos esforços que vêm desempenhando para o sucesso da implantação do empreendimento. Especiais agradecimentos são dirigidos à SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e ao BASA - Banco da Amazônia S.A. pelo importante apoio que ambas instituições vêm prestando para a implantação do Projeto. A Administração da Empresa fica à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belém/PA, 04 de janeiro de 1995. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor Presidente FRANCISCO DE JESUS PENHA - Diretor Vice-Presidente SÉRGIO MACÊS - Diretor Gerente MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD - Diretor Executivo SEBASTIÃO LIRA DE MORAIS - Diretor Secretário

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/95 E 31/12/94

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 31.12.95, 31.12.94. Rows include Circulante, Permanente, and ATIVO TOTAL.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1995 - Em Reais

Table with columns: Res./Capital, Reservas d/Lucros, Result. Acumul., Total Geral. Rows include SALDOS EM 1º/01/95, Aumento de Capital, AÇÃO/AGE de 22/12/95, Correção Monetária, SALDOS EM 31/12/95.

Cia. Agro Industrial de Monte Alegre

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31.12.1995 E 31.12.1994

Por se encontrar em implantação a empresa não obteve qualquer resultado, salvo da correção monetária do balanço de 1995, incorporado na forma que dispõe a IN nº 54/88 DRF.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31.12.95 E 31.12.94

Table with columns: Origens, Aplicações, 31.12.95, 31.12.94. Rows include Acréscimo no Exigível Longo Prazo, Recursos Próprios, Aquisição do Imobilizado, Acréscimo no Realizável a L. Prazo, Acréscimo no Diferido, TOTAL DAS APLICAÇÕES, Acréscimo/Decréscimo no Capital Circulante Líquido, COMPOSIÇÃO DO CAP.CIRCULANTE, Passivo Circulante, Capital Circulante Líquido, VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE, Aumento/Dimin. do Ativo Circulante, Aumento/Dimin. do Passivo Circulante, Aumento/Dimin. do Cap.Circulante.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.95

01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem como objeto social a mineração em geral, a venda "in natura" de minérios, a produção de cimento e de clínquer, podendo também dedicar-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas. 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem às disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior: a) Apreciação do Resultado - A empresa encontra-se em implantação, razão pelo qual não apresenta nenhum resultado, em cumprimento ao que determina a IN nº 54/88 da SRF; b) Segregação de Prazos - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis estão classificados conforme os seus vencimentos; c) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, que não excede ao preço de mercado ou valor de realização; d) Investimentos - Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária; e) Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigido monetariamente; f) Diferido - É constituído pelas despesas pré-operacionais de implantação, corrigidas monetariamente, amortizáveis pelo prazo de cinco anos a partir do início das operações; g) Correção Monetária - De conformidade com a Legislação em vigor, a Companhia procedeu a correção monetária das contas componentes dos Ativos e Passivos Específicos e do Patrimônio Líquido, com base na variação dos padrões monetários exigidos, cuja contrapartida foi levada ao Diferido em obediência ao que determina a IN 54/88-DRF. 03 - IMOBILIZADO

Table with columns: 31.12.95, 31.12.94. Rows include Máquinas, Aparel e Equipamentos, Imóveis, Edificações Princ. e Secundárias, Móveis e Utensílios, Veículos, Outros, Projetos em Execução, Menos: Depreciação Acumulada.

CGC/MF nº 04.953.915/0001-72 Empresa Beneficiada com Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM

04 - CAPITAL SOCIAL - O capital autorizado em 31 de dezembro de 1995 é de R\$ 541.118.849,60 sendo que o subscrito e integralizado está representado por 16.081.038 ações de valor nominal de R\$ 9,22 cada uma, assim distribuídas: Ordinárias - 13.521.503; Preferenciais Classe "E" - 2.559.535; Totalizando - 16.081.038. As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores.

Belém/PA, 31 de dezembro de 1995. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Diretor Presidente - CPF nº 022.765.184-72 FRANCISCO DE JESUS PENHA Diretor Vice-Presidente - CPF nº 000.286.061-91 SÉRGIO MACÊS - Diretor Gerente - CPF nº 002.996.504-72 SEBASTIÃO LIRA DE MORAIS Diretor Secretário - CPF nº 001.645.854-00 MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD Diretor Executivo - CPF nº 032.175.587-15 PAULO TAVARES DE LIMA Contador Reg. nº 3059 T-PA - CPF nº 000.189.614-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas. Belém/PA, 10 de janeiro de 1996. MAURÍLIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA HELYON THEUNES DE MELO / MANOEL DE SOUZA LEÃO VEIGA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Recife, 11 de junho de 1996.

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, em 31 de dezembro de 1995 e de 1994, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, em 31 de dezembro de 1995 e de 1994, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

GAPLAN - Auditoria Externa S/C - CRC-90-PE Reginaldo José de Medeiros Contador CRC 5159-PE - Membro do IBRACON nº 487

(Fat. nº 332, Reg. nº 332, Dia: 11/07/96)

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A - CALISA. CGC/MF nº 04.257.648/0001-07. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30.12.95. As 08:00 hs do dia 30.12.1995, na sede social, sito à Av. Magalhães Barata, 1087, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberar sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado de R\$800.000,00 para R\$3.000.000,00 em consequência o Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$3.000.000,00, representado por 3.000.000 de Ações Nominativas no valor nominal de R\$1,00 cada uma, sendo 1.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 2.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas. b) De acordo com o Ato Declaratório nº 13 de 14.1.94, publicado no Diário Oficial da União em 02.12.94, resolvem conforme informação do Banco da Amazônia S/A - BASA, através do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, converter as 840.952 Debêntures Conversíveis Nominativas em Ações Preferenciais Nominativas, conforme atualização dos Ofícios SUDAM, Verificar no Quadro de Debêntures Abaixo:

(Fat. nº 358, Reg. nº 358, Dia: 11/07/96)

AVISO DE EDITAL A Comissão de licitação designada pela Norma Seccional nº 005/96-ASSEFAZ, de 30 de Maio de 1996, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de licitação no modalidade de LEILÃO PÚBLICO de veículos nas condições abaixo: 1. Mercadorias: um Chevette Hatch, ano/mod. 1983, uma Toyota Modeto Land Cruiser, ano/mod. 1984, um Gurgel, ano/modelo 1982, uma Brasília, ano/mod. 1981. 2. Cliente: Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas. 3. Realização: às 09:30h do dia 19 de Julho de 1996, à Rua Sen. Manoel Barata, 848, ASSEFAZ/PA. 4. Edital nº 001/96. 5. Informações: ASSEFAZ/PA, telefones 241-3170 e 224-2449. Belém, 10 de Julho de 1996. WILSON CHAVES PANTOJA - Presidente

(Fat. nº 356, Reg. nº 356, Dia: 11/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA PORT. Nº 692/96-Cab.SUSIPE, de 10.07.96 DESIGNAR o servidor LUIZ PAULO DE MIRANDA, Chefe da Divisão de Produção, para responder pela Direção do Departamento de Produção e Comercialização, sob remuneração, durante o período de férias do titular, a contar de 01.07.96 a 30.07.96.

Tendo em vista o que consta do processo alusivo à Carta Convite nº 036/96-SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRANGO RESFRIADO, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 231/96-SUSIPE, homologo o presente certame, para todos os efeitos legais. Belém/PA, 10 de Julho de 1996. JOSÉ ALYRIO WANZELER SARRÁ Superintendente do Sistema Penal do Estado

(Fat. nº 344, Reg. nº 344, Dia: 11/07/96)

ADJUDICAÇÃO Adjudico o objeto da Carta Convite nº 036/96-SUSIPE, destinada à AQUISIÇÃO DE FRANGO RESFRIADO à empresa FIS Comércio e Representações Ltda, que ofereceu o menor preço. Belém/PA, 10 de Julho de 1996. JOSÉ ALYRIO WANZELER SARRÁ Superintendente do Sistema Penal do Estado CPF nº 0114233-4

Tendo em vista o que consta do processo relativo à Carta Convite nº 037/96-SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DIAHETIRA COM OSSO E BUCHO, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 231/96-SUSIPE, homologo o presente certame, para todos os efeitos legais. Belém/PA, 10 de Julho de 1996. JOSÉ ALYRIO WANZELER SARRÁ Superintendente do Sistema Penal do Estado CPF nº 0114233-4

ADJUDICAÇÃO Adjudico o objeto da Carta Convite nº 037/96-SUSIPE, destinada à AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DIAHETIRA COM OSSO E BUCHO, às seguintes empresas: AMAZON CARNES - Item 01; E COSTAMORTE LTDA - Item 02. Belém/PA, 10 de Julho de 1996. JOSÉ ALYRIO WANZELER SARRÁ Superintendente do Sistema Penal do Estado CPF nº 0114233-4

(Fat. nº 340, Reg. nº 340, Dia: 11/07/96)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ MARCIO MARCELO COSTA DOS SANTOS OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSINATURA: CICERINHO CABRAL DO NASCIMENTO CPF nº 0114110-1

(Fat. nº 344, Reg. nº 344, Dia: 11/07/96)



0495

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Senhores Acionistas: A ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A submete à apreciação de V.Sas. em atendimento ao que dispõe a Lei e seus Estatutos, seu Balanço Patrimonial referente ao ano de 1995, juntamente com respectivas Demonstrações de Resultados, relatórios de Origem e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, com as Notas Explicativas relativas às peças contábeis acima referidas. Apresenta, também, o parecer dos Auditores Independentes aos aludidos relatórios. 1 - ANDAMENTO DO PROJETO - Durante o ano de 1995, a ITAITUBA deu andamento à instalação de sua indústria, localizada em Rosário Oeste, MT. Referido empreendimento destina-se à produção de 360.000 toneladas/ano de cimento. No último exercício, a Empresa prosseguiu com as pesquisas geológicas de suas máfias-primas nas áreas autorizadas pelos processos DNPM 860.909/82 e DNPM 866.589/86. Foram feitas as sondagens e foram executadas, ainda, as análises químicas dos materiais obtidos nas pesquisas, necessárias para se poder dar andamento ao mapeamento geológico requerido pelo empreendimento. 2 - CRONOGRAMA DAS OBRAS - Desde que se concretize o requerimento da economia regional - dentro do sucesso do plano de estabilização monetária e de soerguimento da economia nacional atualmente em andamento, a Administração da Empresa pretende concluir a implantação do empreendimento até o ano de 1999, de forma que a Companhia, quando da sua entrada em funcionamento, possa vir a ter assegurada a existência de mercado suficiente para atender ao seu programa de produção. 3 - MEIO AMBIENTE - A Secretaria Estadual do Meio-Ambiente do Governo do Mato Grosso emitiu, em 12 de setembro de 1989, a Licença de Instalação nº 12/89 que autorizou a Empresa a implantar sua fábrica de cimento no Km 20 da Rodovia MT-246, no Município de Rosário Oeste, MT. Dessa forma, a execução do empreendimento vem se dando em consonância com as exigências legais, relativas aos aspectos técnico/ecológicos e, também, assegura que o funcionamento da indústria venha a ocorrer em perfeito equilíbrio com o seu meio circundante. 4 - DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO - Atendendo ao princípio contido na Lei das Sociedades Anônimas, a Empresa assegura a seus acionistas a percepção do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, no mínimo, observadas as vantagens estatutárias e legais atribuídas às ações preferenciais. Ademais, a Sociedade, em seus Estatutos Sociais, contempla os titulares de ações ordinárias com dividendo fixo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da Assembleia Geral que o aprovar, e também com participação dos lucros, em percentual a ser apurado pela Assembleia Geral Ordinária e após a distribuição de dividendo às ações preferenciais da Classe "A", tudo calculado "pro-rata-tempore". Os portadores de ações preferenciais, Classe "A", têm direito à participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores, participação essa calculada "pro-rata-tempore". 5 - AGRADECIMENTOS - A Administração da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A convida, nesta oportunidade, seus agradecimentos aos colaboradores da Empresa, fornecedores e acionistas pelos esforços e pela dedicação que vêm dando para o sucesso do projeto e fica à disposição para fornecer os esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários.  
Belém/PA, 04 de Janeiro de 1996.  
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor Presidente  
FRANCISCO DE JESUS PENHA - Diretor Vice-Presidente  
SEBASTIÃO LIRA DE MORAIS - Diretor Executivo  
CARLOS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor Executivo  
MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD - Diretor Executivo  
ESMERALDINO QUINTINO GONÇALVES FILHO - Dir. Executivo  
SÉRGIO MACAËS - Diretor Executivo

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/1995 E 31/12/1994**

A T I V O	31.12.95	31.12.94
	Em R\$	Em R\$
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixas e Bancos	1.092	30.558
Títulos e Valores a Receber	1.908	5
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.000	30.563
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos a Empresas Associadas	11	26
Encargos a Receber d/Contr.d/Mútuo	22	13
Contas a Receber	64	64
	97	103
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos		
Partic. Perman. em outras Empresas	13.737	10.971
Imobilizado (Nota 3)	517.708	413.443
Diferido	798.066	603.202
	1.329.511	1.027.616
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.332.608</b>	<b>1.058.282</b>
<b>P A S S I V O</b>	<b>31.12.95</b>	<b>31.12.94</b>
	Em R\$	Em R\$
<b>CIRCULANTE</b>		
Impostos a Recolher	27	140
Salários e Contribuições Sociais	1.770	1.201
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.797	1.341
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Emprést. de Empresas Associadas	7.325	810
Encargos a Pagar d/Contr.d/Mútuo	49.658	39.163
Imposto de Renda Diferido	-	6
Obrigações a Pagar	280.700	223.850
	337.683	263.829
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social (Nota 4)	792.024	80.587
Reservas de Capital	200.113	711.734
Reservas de Lucros	991	791
	993.128	793.122
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>1.332.608</b>	<b>1.058.282</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31/DEZEMBRO/1995 E 31/DEZEMBRO/1994**  
Por se encontrar em implantação a Empresa não tem resultados a demonstrar, cumprindo assim o que determina a L.N. nº 54 de 05.04.88.

**DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31/12/95 E 31/12/94**

	31.12.95	31.12.94
	Em R\$	Em R\$
<b>Origens</b>		
Varição no Exigível a Longo Prazo	73.235	236.907
TOTAL DAS ORIGENS	73.235	236.907
<b>Aplicações</b>		
Varição do Realizável a Longo Prazo	(14)	38
Acréscimo no Diferido	101.268	223.808
TOTAL DAS APLICAÇÕES	101.254	223.846
Acréscimo no Capital Circulante Líquido	(28.019)	13.061
<b>COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
Ativo Circulante	3.000	30.563
Passivo Circulante	1.797	1.341
Capital Circulante Líquido	1.203	29.222
<b>VARIÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE:</b>		
Aumento/Dimin. do Ativo Circulante	(27.563)	14.319
Aumento/Dimin. do Pass. Circulante	456	1.258
Aumento/Dimin. do Capital Circulante	(28.019)	13.061

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1995**  
01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem como objeto social principal a mineração em geral, seja para a produção de cimento, clínquer ou para venda "in natura", podendo também

**Itaituba Agro Industrial S.A.** CGC/MF Nº 04.869.392/0001-80  
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1995 - Em Reais**

	Capital Realizado	Res.Cap. d/Capital	Reservas de Lucros					Total Geral	
			Legal	Resgate d/Ações	Lucros do Cap.	Lucros a Real.	CM Compl L-8200/91		
Saldos em 1º/Jan/1995	80.587	711.734	30	30	5	80	646	791	793.112
Aumento de Capital	711.437	(711.437)	-	-	-	-	-	-	-
AGIAGE de 29/11/95	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Correção Monetária	-	199.816	8	8	1	20	163	200	200.016
Saldos em 31/Dezembro/1995	792.024	200.113	38	38	6	100	809	991	993.128

Dedicar-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas.  
02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem às disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior: a) Aplicação do Resultado - A Empresa encontra-se em implantação, razão pela qual não apresentou nenhum resultado, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 54/88 do Departamento da Receita Federal; b) Segregação de Prazos - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis estão classificados conforme os seus vencimentos; c) Investimentos - Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisições acrescidas da correção monetária; d) Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente; e) Diferido - É constituído pelas despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente, amortizáveis pelo prazo de cinco anos, a partir do início das operações; f) Correção Monetária - De conformidade com a Legislação em vigor, a Companhia procedeu a correção monetária das contas componentes dos Ativos Específicos e do

Patrimônio Líquido, com base na variação dos padrões monetários exigidos, cuja contrapartida foi levada ao diferido em obediência ao que determina a L.N. 54/88.  
03 - IMOBILIZADO  
31.12.95 31.12.94  
Em R\$ Em R\$  
Terrenos 106.765 85.265  
Móveis e Utensílios 3.379 2.699  
Projetos em Execução 407.562 325.479  
517.709 413.443  
04 - CAPITAL SOCIAL - O capital autorizado em 31 de dezembro de 1995 é de R\$ 19.986.462,42 sendo que o subscrito e integralizado está representado por 125.918 ações do valor nominal de R\$ 6,29 cada uma, assim distribuídas: Ordinárias = 66.253; Preferenciais Classe "A" = 59.665; Totalizando = 125.918. As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participação integral nos resultados, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
Belém/PA, 31 de dezembro de 1995  
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor Presidente - CPF nº 022.765.184-72  
FRANCISCO DE JESUS PENHA  
Diretor Vice-Presidente CPF nº 000.285.061-91  
SEBASTIÃO LIRA DE MORAIS  
Diretor Executivo - CPF nº 001.645.854-00  
ESMERALDINO QUINTINO GONÇALVES FILHO  
Diretor Executivo CPF nº 000.523.704-10  
MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD  
Diretor Executivo CPF nº 032.175.587-15  
CARLOS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor Executivo CPF nº 020.170.404-87  
SÉRGIO MACAËS - Diretor Executivo - CPF nº 002.998.504-72  
ELIZABETH AMARAL DA COSTA  
CRC/PA 004.604/0-0 CPF nº 016.406.402-82

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
Belém, 11 de junho de 1996.  
Ilmos. Srs.,  
Diretores e Acionistas da Itaituba Agro Industrial S/A.  
1. Examinamos o balanço patrimonial da Itaituba Agro Industrial S.A., em 31 de dezembro de 1995 e de 1994, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa Itaituba Agro Industrial S.A., em 31 de dezembro de 1995 e de 1994, e as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.  
GAPLAN - Auditoria Externa S/C - CRC-90-PE  
Reginaldo José de Medeiros  
Contador - CRC 5.159-PE Membro do IBRACON nº 487

**COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel**  
AVISO EDITAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/96  
OBJETIVO: Contratação de serviços de inspeção, manutenção e implantação de sinalização horizontal vertical e somafórica da malha viária do Município de Belém, Estado do Pará.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Preço Unitário.  
ABERTURA: Data: 29/07/96 Hora: 10:00  
Local: Sala da Comissão de Licitação nas dependências da CTBel.  
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Engenharia de Tráfego, localizada no prédio da CTBel, na Rod. Arthur Bernardes nº 5018, Bairro do Tapaná, no horário de 8:00 às 12:00 horas, fone (091) 227-1585, ramal 30.  
Belém, 10 de Julho 1996  
Presidente da Comissão de Licitação  
CTBel

(Fat. nº 336, Reg. nº 336, Dias: 11, 12 e 13/07/96)  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
ERRATA  
Errata da Portaria nº 165/96/CRH, publicada no D.O.E nº 28.251 de 09.07.96  
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 165/96/CRH  
LEIA-SE: PORTARIA Nº 167/96/CRH  
Errata da Portaria nº 164/96/CRH, publicada no D.O.E nº 28.251 de 09.07.96  
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 164/96/CRH  
LEIA-SE: PORTARIA Nº 166/96/CRH  
(Fat. nº 339, Reg. nº 339, Dia: 11/07/96)

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**  
CCC: 14.700.157/0001-34  
RESUMO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: CLEBER GAMA LOBATO  
Cargo: Professor Nível Médio  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-261,13  
CP76/0114117-7  
Termo Aditivo nº 03  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: AUREO DEO DE FREITAS JUNIOR  
Cargo: MÚSICO  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-339,59  
CP75/0114135-9  
Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: CARLOS TABAJARA MIRANDA DA SILVA  
Cargo: Agente de Portaria  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-124,40  
CP76/0114126-0  
Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: CRISTINA HARY OZARE  
Cargo: Professora Nível Médio  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-261,13  
CP76/0114137-6  
Termo Aditivo nº 05  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: DJALMA ALCANTARA GOMES  
Cargo: Agente de Portaria  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-124,40  
CP76/0114115-9  
Termo Aditivo nº 06  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: ELIZETE SARMENTO PEREIRA NETO  
Cargo: Professor Nível Médio  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-522,27  
CP76/0114115-9  
Termo Aditivo nº 01  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: ELIETTE REIS JAVARES  
Cargo: Professora Nível Superior  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-679,18  
CP76/0114115-9  
Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: JOSÉ CARLOS RODRIGUES

(Fat. nº 331, Reg. nº 331, Dia: 11/07/96)  
Cargo: Agente Administrativo  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-163,56  
CP76/0114158-6  
Termo Aditivo nº 05  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: JOSÉ AGOSTINHO DA PONSECA NETO  
Cargo: Professor Nível Médio  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-522,27  
CP76/0114158-9  
Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: JAIR TAVARES DA COSTA  
Cargo: Agente de Portaria  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-124,40  
CP96/0114247-9  
Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: JOSÉ MARIO CRUZ DE LIMA  
Cargo: Agente de Portaria  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-124,40  
CP75/0114137-3  
Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: JOÃO CARVALHO FILHO  
Cargo: Agente de Portaria  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-124,40  
CP76/0114131-2  
Termo Aditivo nº 01  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: MARIA DA VILHA SANTOS DA PONSECA  
Cargo: Agente Administrativo  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-163,56  
CP96/0114171-0  
Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: MARIVALDO CARDOSO FAJETA  
Cargo: Agente Administrativo  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-163,56  
CP76/0114173-1  
Termo Aditivo nº 03  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: PAULO APOSSO DOS SANTOS APOSSO  
Cargo: Agente de Portaria  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-124,40  
CP76/0114133-4  
Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: NAILZA QUEIROZ CORREIA  
Cargo: Professora Nível Superior  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que al terou o Art. 1º do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: R\$-339,59  
CP76/0114151-0  
Termo Aditivo nº 05  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: ROBERTO MONTENARI XERFAN



0498

Cargo: Agente Administrativo  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que alterou o Art. 19 do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: RS-163,56 CP95/0114143-0

Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: RILDO AMARAL DO NASCIMENTO  
Cargo: Agente Administrativo  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que alterou o Art. 19 do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: RS-163,56 CP95/0114154-0

Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: SERGIO SOARES FORTUJA  
Cargo: Agente de Portaria  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que alterou o Art. 19 do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: RS-124,40 CP95/0114174-0

Termo Aditivo nº 04  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: VANILDO PALMEIRA MONTEIRO  
Cargo: Professor Nível Médio  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que alterou o Art. 19 do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: RS-391,70 CP95/0114170-1

TERMO ADITIVO Nº 05  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: WILSON PINTO GOMES  
Cargo: Agente de Portaria  
Vigência: 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 1.447 de 27.06.96, que alterou o Art. 19 do Decreto nº 0973 de 28.12.95  
Vencimento: RS-124,40 CP95/0114157-7

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 001 de 11.06.96  
O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições legais:  
R E S O L V E:  
ART. 19 - Fica aprovado o Regulamento da Comissão Coordenadora do Vestibular-CCV, o qual constitui o anexo da presente Resolução e fica fazendo parte integrante desta;  
ART. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Belém-PA, 11 de junho de 1996  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Presidente CP95/0114172-0

RESOLUÇÃO Nº 002 de 11.06.96  
O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições legais:  
R E S O L V E:  
ART. 1 - Fica aprovado o Edital do Concurso Vestibular/1997 - IECG, o qual constitui o anexo da presente Resolução e fica fazendo parte integrante desta;  
ART. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Belém-PA, 11 de junho de 1996  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Presidente CP95/0114170-7

RESOLUÇÃO Nº 003 de 11.06.96  
O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições legais:  
R E S O L V E:  
ART. 19 - Fica aprovado o Projeto Executivo do Concurso Vestibular/1997 - IECG, o qual constitui o anexo da presente Resolução e fica fazendo parte integrante desta;  
ART. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Belém-PA, 11 de junho de 1996  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Presidente CP95/0114230-0

(Fat. nº 348, Reg. nº 348, Dia: 11/07/96)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATOS NOS 58/96 e 59/96  
Modalidade: Inexigibilidade - Lei Nº 8.666/93. Art. 25-Caput.  
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e TELEPARÁ S.A.  
Objeto: Serviços especializados de comunicação de dados, para STAND'S - Mosqueiro e Salinas.  
Valor: R\$-2.088,41  
Vigência: Stand Mosqueiro: 03.07 a 02.08.96  
Stand Salinas: 04.07 a 03.08.96  
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
Foro: Belém  
Data de assinatura: Stand Mosqueiro - 03.07.96  
Stand Salinas - 04.07.96  
Ordenador responsável: GESAD e RATIFICAÇÃO da DIRAD de 26.06.96  
Belém, 11 de julho de 1996.  
CP95/0114263-0

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

LOCATÁRIO : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.  
LOCADOR : WALDSON DE DEUS VIEIRA  
OBJETO : Locação de Imóvel para fins não residenciais - Agência Conceição do Araguaia  
VALOR : R\$ 10.752,00 (Anual)  
DECISÃO : GESAD, de 05.07.96  
RATIFICAÇÃO: DIRAD, de 08.07.96  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - ART 25 - CAPUT  
PROCESSO: 097/96  
Belém, 11 de julho de 1996  
Republicação da publicação efetuada em 10.07.96, face erros na mesma.  
CP95/0114253-0

(Fat. nº 357, Reg. nº 357, Dia: 11/07/96)

**Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará**  
**EDITAL DE CONVOCACAO**  
O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais convoca todos os Engenheiros associados e não associados, que trabalham nas indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de acordo com o Estatuto Sindical dia 17/07/96, às 17:00 hs em 1ª convocação ou às 18:00 hs em 2ª e última convocação, na sede social do SENGEP, sito Av. Alcindo Caezla, 2074, Nazaré, para tratar sobre os seguintes assuntos: 1º) Deliberar acerca da Norma Coletiva de Trabalho 96/97; 2º) Examinar as cláusulas da proposta para a direção da categoria econômica; 3º) Deliberar acerca da autorização para a diretoria do SENGEP/PA, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com a categoria patronal; 4º) Autorizar a diretoria do SENGEP/PA, instaurar processo de Dissídio Coletivo de Trabalho de natureza jurídica ou econômica com ou sem mandato de injunção no caso de frustrada a negociação coletiva, mediação ou arbitragem na fase administrativa; 5º) Deliberar acerca da cobrança da Contribuição Confederativa, conforme art. 8º, inciso IV, da CF; 6º) Deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de greve, conforme preceitos do art. 9º da CF; 7º) O que ocorrer, Belém(PA), 24 de junho de 1996, firmo Manuel José Menezes Vieira - Presidente do SENGEP/PA.

(Fat. nº 355, Reg. nº 355, Dia: 11/07/96)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO  
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, torna público o falecimento do Leiloeiro Público sr. ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA; OCORRIDO em 11 de abril de 1996. Este Órgão, cumprindo a legislação pertinente, convida os interessados a apresentarem suas reclamações no prazo de 120 dias, a contar desta data, na sua sede situada a Av. Magalhães Barata nº 1234-São Bas.

(Fat. nº 337, Reg. nº 337, Dia: 11/07/96)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO  
Protocolo de Intenção nº 001/96  
Partes: CELPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁS, com intervenção da CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. - ELEPRONORTE.  
Objeto: Definir responsabilidades das partes envolvidas para a implementação das obras necessárias à construção da RDR MARACAJÁ/PACAJÁ e das RDU's PACAJÁ, BELO MONTE e VILA ARATAÚ.  
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 09/07/96  
Valor: R\$2.575.404,00 (global)

Belém, 09 de julho de 1996

Guido Iberê Pereira Rennó  
Diretor-Presidente  
CP95/0114237-1

(Fat. nº 364, Reg. nº 364, Dia: 11/07/96)

EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato nº: 100/96  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-036/96  
Partes: CELPA x A PHILILÂNDIA LTDA  
Objeto: Aquisição de reatores.  
Vigência: Início: 08.07.96  
Término: 04.01.97  
Valor: RS-108.900,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 08.07.96  
Ordenador Responsável: José Edmundo P. Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de julho de 1996  
José Edmundo P. Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato nº: 097/96  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-036/96  
Partes: CELPA x ILUMATIC S/A. ILUMINAÇÃO E ELETRO-METALÚRGICA.  
Objeto: Aquisição de reatores.  
Vigência: Início: 04.07.96  
Término: 31.12.96  
Valor: RS-26.952,20  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 04.07.96  
Ordenador Responsável: José Edmundo P. Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de julho de 1996  
José Edmundo P. Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato nº: 099/96  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-036/96  
Partes: CELPA x INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA LUNSA LTDA.  
Objeto: Aquisição de reatores.  
Vigência: Início: 02.07.96  
Término: 29.12.96  
Valor: RS-55.000,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913

Foro: Belém  
Data de Assinatura: 02.07.96  
Ordenador Responsável: José Edmundo P. Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de julho de 1996  
José Edmundo P. Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP95/0114273-3

EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato nº: 096/96  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-026/96  
Partes: CELPA x RITZ DO BRASIL S/A.  
Objeto: Aquisição de preformados para distribuição na condição FOB.  
Vigência: Início: 02.07.96  
Término: 30.09.96  
Valor: RS-34.072,36  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 02.07.96  
Ordenador Responsável: José Edmundo P. Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de julho de 1996  
José Edmundo P. Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato nº: 111/96  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-038/96  
Partes: CELPA x LIGHT HOUSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.  
Objeto: Aquisição de chave magnética.  
Vigência: Início: 02.07.96  
Término: 29.12.96  
Valor: RS-77.400,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 02.07.96  
Ordenador Responsável: José Edmundo P. Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 11 de julho de 1996  
José Edmundo P. Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP95/0114243-2

(Fat. nº 365, Reg. nº 365, Dia: 11/07/96)

PROGRAMA ESPECIAL DE ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO SEMESTRAL  
O presente relatório tem a finalidade de comprovar a aplicação dos recursos oriundos da participação no resultado da exploração dos recursos hídricos do Estado, repassados para a CELPA na qualidade de administradora do Programa Especial de Energia do Estado do Pará, conforme disposto na Lei Estadual no.16, de 24 janeiro de 1994.  
Os recursos transferidos pelo Governo do Estado do Pará, no período de 30/03/95 a 27/12/95, estão sendo aplicados de acordo com o programa de investimento preestabelecido.

O comprometimento dos recursos no período de 01/01/96 a 30/06/96, destinados aos subprogramas de Geração, Subestação e Distribuição, atingiu R\$1.368.437,50 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme detalhamento abaixo:  
Na Geração foram realizados pagamentos no montante de R\$377.597,02 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos), relativos a aquisição de materiais e contratação de serviços de terceiros, permanecendo empenhados recursos na ordem de R\$384.514,84 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), vinculados a outras compras e contratações inerentes a obras em andamento.

No subprograma Subestação os pagamentos atingiram o total de R\$302.518,07 (trezentos e dois mil, quinhentos e dezoito reais e sete centavos), referentes a aquisição de materiais e contratação de serviços, encontrando-se ainda empenhado o valor de R\$3.861.545,31 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), relativo a outras compras e contratações vinculadas a obras em andamento.

Finalmente na Distribuição ocorreram pagamentos no valor de R\$688.322,41 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), permanecendo empenhados R\$1.168.230,91 (um milhão cento e sessenta e oito mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos), concernentes a compras e contratações diversas destinadas ao subprograma.

Belém, 08 de julho de 1996  
Guido Iberê Pereira Rennó  
Diretor Presidente  
CP95/0114235-1

(Fat. nº 367, Reg. nº 367, Dia: 11/07/96)

Dispensa de Licitação  
A Diretoria Administrativa da Centrais Elétricas do Pará S/A, resolve ratificar a decisão da Comissão de Licitação, para aquisição de prensa excêntrica, para confecção de calços para transformador, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso VII, referente ao pedido de compra de material nº009.955307.

(Fat. nº 368, Reg. nº 368, Dia: 11/07/96)

CONTINUA NO CADERNO 3





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0497

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.253

BELEM - QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1996

DIRAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

DIRAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS  
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

REFERENCIA : MAIO/96

REFERENCIA : JUNHO/96

CARGOS	FREQ.	SALARIO BASE	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAG.	TOTAL	CARGOS	FREQ.	SALARIO BASE	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
ADMINISTRADOR	65	171.033,67	6.416,06	75.872,57	253.322,30	ADMINISTRADOR	65	171.033,67	6.998,91	76.791,67	254.814,25
ADVOGADO	14	44.646,94	572,86	25.153,32	70.373,12	ADVOGADO	14	44.646,94	572,86	20.411,84	65.631,64
ANAL. DE SISTEMAS	30	53.664,33	3.434,67	23.910,69	77.949,69	ANAL. DE SISTEMAS	29	52.604,33	2.735,43	21.522,85	76.862,61
ARTIF. DE SERVICOS	36	29.535,31	245,52	14.774,04	44.554,87	ARTIF. DE SERVICOS	36	29.535,31	245,52	16.277,17	46.058,00
ASSIST. ADMINIST.	9	21.594,84	343,71	11.380,69	33.319,24	ASSIST. ADMINIST.	9	21.594,84	343,71	9.739,98	31.678,53
ASSISTENTE SOCIAL	3	6.119,47		3.411,38	9.530,85	ASSISTENTE SOCIAL	3	6.119,47		1.869,47	7.988,94
ASSIST. TECNICO	13	26.607,33	552,41	26.951,47	53.211,21	ASSIST. TECNICO	13	26.607,33	552,41	16.777,77	43.937,51
ATEND. CONSUMIDOR	132	97.121,12	687,42	32.655,30	131.463,84	ATEND. CONSUMIDOR	130	95.774,76	1.054,04	28.246,24	125.075,04
AUDITOR	13	25.566,90		11.664,76	37.231,66	AUDITOR	13	25.566,90		10.084,34	35.651,24
AUX. ADMINISTRACAO	429	413.169,18	19.847,57	262.955,09	695.971,84	AUX. ADMINISTRACAO	429	413.049,34	19.376,77	278.926,49	711.352,60
AUX. DE ENFERMAGEM	3	2.151,01		919,67	3.100,68	AUX. DE ENFERMAGEM	3	2.181,01		919,67	3.100,68
AUX. ENFER. TRABALHO	2	1.496,64		276,42	1.773,06	AUX. ENFER. TRABALHO	2	1.496,64		276,42	1.773,06
BIBLIOTECARIO	1	1.731,48		833,96	2.565,44	BIBLIOTECARIO	1	1.731,48		833,96	2.565,44
CONTADOR	30	87.324,31	3.150,76	46.429,62	136.895,69	CONTADOR	30	87.324,31	3.150,76	38.776,78	129.251,85
DENTISTA	1	2.280,03			2.280,03	DENTISTA	1	2.280,03			2.280,03
DESPAC. DISTRIB.	69	76.691,83	1.338,02	39.497,02	167.526,88	DESPAC. DISTRIB.	69	76.691,83	957,51	78.193,95	155.843,29
DESPAC. TRANSMIS.	26	32.129,28		37.525,98	69.655,16	DESPAC. TRANSMIS.	26	32.129,28		40.717,07	72.846,35
DIGITADOR	37	20.238,57	613,80	10.162,03	31.014,40	DIGITADOR	36	19.600,10	613,80	7.847,09	28.060,99
ECONOMISTA	36	106.342,08	5.700,00	46.896,21	158.938,29	ECONOMISTA	36	106.342,08	5.700,00	63.446,18	175.488,26
ELETRICISTA	473	450.976,30	8.929,68	761.558,92	1.221.465,90	ELETRICISTA	473	449.437,21	9.415,49	767.206,28	1.226.058,98
ELETRIC.-MOTORISTA	231	210.266,69	2.259,58	269.381,92	481.898,29	ELETRIC.-MOTORISTA	231	210.266,69	2.727,96	259.394,10	472.388,75
ENS. SEG. TRABALHO	1	3.328,75	429,65	1.465,27	5.223,67	ENS. SEG. TRABALHO	1	3.328,75	429,65	1.465,27	5.223,67
ENGENHEIRO	197	582.760,19	31.851,21	334.036,52	948.647,92	ENGENHEIRO	197	582.760,19	31.693,66	368.645,34	983.099,19
GUARDA VIGILANCIA	12	9.060,04		5.829,99	14.891,03	GUARDA VIGILANCIA	12	9.060,04		4.769,09	13.829,13
INSP. VIGILANCIA	16	13.548,90		8.430,33	21.979,23	INSP. VIGILANCIA	16	13.548,90		7.233,95	20.782,85
LEITURISTA FISCAL	48	20.379,25		4.505,14	24.884,39	LEITURISTA FISCAL	48	20.379,25		3.832,63	24.211,88
MECANICO VEICULO	8	8.266,51		3.184,24	11.450,75	MECANICO VEICULO	8	8.266,51	126,85	8.028,33	14.421,69
MECANICO HIDRO	8	8.353,48		7.797,44	16.150,92	MECANICO HIDRO	8	8.353,48		7.386,81	15.740,29
MEDICO	1	2.280,03		820,57	3.100,60	MEDICO	1	2.280,03		620,57	2.900,60
MEDICO DO TRABALHO	6	11.985,77		7.381,66	19.367,43	MEDICO DO TRABALHO	6	11.985,77		9.923,92	21.909,69
MOTORISTA	47	47.644,41	467,94	79.452,52	127.564,87	MOTORISTA	47	47.644,41	487,05	88.791,40	136.922,86
NUTRICIONISTA	1	2.359,82		665,83	3.025,65	NUTRICIONISTA	1	2.359,82		665,83	3.025,65
OP. USINA DIESEL	257	192.673,86	2.091,00	289.460,56	484.225,42	OP. USINA DIESEL	257	192.673,86	2.091,00	257.218,05	451.982,91
OP. EQUIP. MOV. CARGA	2	1.152,41		480,54	1.632,95	OP. EQUIP. MOV. CARGA	2	1.152,41		480,54	1.632,95
OP. MAQ. DUPLICADORA	5	3.789,69		1.819,45	5.609,14	OP. MAQ. DUPLICADORA	5	3.789,69		1.423,62	5.213,31
OPER. COMPUTADOR	11	9.724,94		4.149,38	13.874,32	OPER. COMPUTADOR	11	9.724,94		4.536,55	14.261,49
OPER. DE SUBSTACAO	177	175.972,31		200.448,91	376.421,22	OPER. DE SUBSTACAO	177	175.972,31		190.623,37	366.595,68
OPERADOR HIDRO	19	19.901,69	736,56	21.643,80	42.282,05	OPERADOR HIDRO	19	19.901,69	736,56	20.854,69	41.492,94
PROFESSOR	4	2.304,50		1.039,58	3.344,08	PROFESSOR	4	2.304,50		1.035,21	3.339,71
PROGRAMADOR	17	24.719,76	429,65	12.611,10	37.760,51	PROGRAMADOR	17	24.719,76	429,65	13.108,84	38.258,25
PSICOLOGO	4	8.971,17	572,86	2.642,08	12.186,11	PSICOLOGO	4	8.971,17	572,86	2.642,08	12.186,11
SERVENTE	12	8.460,28		3.658,75	12.119,03	SERVENTE	12	8.460,28		3.658,75	12.119,03
TEC. COMUNIC. SOCIAL	1	2.056,45		559,72	2.616,17	TEC. COMUNIC. SOCIAL	1	2.056,45		559,72	2.616,17
TEC. CONTABILIDADE	24	29.767,37		13.748,97	43.516,34	TEC. CONTABILIDADE	24	29.767,37		13.573,16	43.340,53
TEC. ELETROTECNICA	140	173.665,10	3.064,82	227.107,32	403.837,24	TEC. ELETROTECNICA	140	173.665,10	3.064,82	224.643,36	401.373,28
TEC. SEG. TRABALHO	12	13.648,31	343,71	5.785,84	19.777,86	TEC. SEG. TRABALHO	12	13.648,31	343,71	6.631,95	20.623,97
TEC. TELECOMUNIC.	16	18.709,20		68.458,91	87.168,11	TEC. TELECOMUNIC.	16	18.709,20		56.791,70	75.500,90
TEC. EN ENFERMAGEM	1	1.033,50		350,32	1.383,82	TEC. EN ENFERMAGEM	1	1.033,50		350,32	1.383,82
TEC. EN EDIFICACOES	9	11.147,37		3.325,31	14.472,68	TEC. EN EDIFICACOES	9	11.147,37		3.350,84	14.498,21
TEC. EN ELETRONICA	18	21.680,48		14.728,33	36.408,81	TEC. EN ELETRONICA	18	21.680,48		21.892,07	43.572,55
TEC. EN MECANICA	7	8.502,60	122,76	6.650,72	15.276,08	TEC. EN MECANICA	7	8.502,60	122,76	6.407,52	15.032,88
TEC. OPERACIONAL	311	258.577,73	3.641,79	252.231,94	514.450,46	TEC. OPERACIONAL	311	258.577,73	3.641,79	218.903,72	481.123,24
TELEFONISTA	8	3.879,00		869,39	4.748,39	TELEFONISTA	8	3.879,00		996,97	4.875,97
TORNEIRO MECANICO	2	1.970,29	122,76	1.058,85	3.151,90	TORNEIRO MECANICO	2	1.970,29	122,76	1.058,85	3.151,90
TOTALS	2942	3.582.101,52	96.956,78	2.337.373,13	7.016.431,43	TOTALS	2937	3.578.288,71	98.288,29	3.288.354,24	6.964.941,24

CP96/0114286-0



**ATA DA CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO SUL DO PARÁ - FESP**

No dia 29 de abril de 1996, na cidade de Redenção, Estado do Pará, o Prefeito Municipal da cidade Sr. Wagner Fontes, o Deputado Estadual Mário Moreira, o Deputado Federal Giovanni Queiroz, e o Presidente da Fundação Instituto Transdisciplinar de Desenvolvimento Sustentável-ITDS, Professor Hélio Araújo Silva, resolveram reunir em sua ocorrência em 27 de abril de 1996, em Audiência Pública, no Prédio da Agro Dinâmica, na presença de mais de duzentos cidadãos de Redenção-PA, onde foi anunciada a criação da Escola Técnica de Agropecuária e Ecologia de Redenção-PA - AGROTECO, na presença e com a anuência do Professor Átila Lira, Secretário de Ciência e Tecnologia do Ministério da Educação e do Desporto-MEC, do Deputado da Bahia, Severiano Alves, do professor Nelson Pato, Secretário de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente do Pará, representando o Exm<sup>o</sup>. Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. Almir Gabriel, falado primeiramente o Prefeito Wagner Fontes, como principal defensor da criação da AGROTECO, que cumprimento o povo da cidade ali representado, e numa rápida apresentação, passou a palavra aos ilustres convidados, iniciando pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Ecologia de Redenção - AGROTECO - seguido do Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - que ressaltou o pioneirismo da iniciativa da criação da Escola Técnica de Agropecuária e Ecologia de Redenção - AGROTECO - do Deputado Federal da Bahia, Severiano Alves - que falou do apoio do Prefeito de Redenção e da felicidade de estar ali naquele momento, cumprindo uma promessa que fizera ao povo de Redenção, no ano passado, durante a exposição da Agro Dinâmica, local onde deverá ser criada a recém-criada Escola Técnica de Agropecuária e Ecologia de Redenção - AGROTECO - e, pela ordem, falou ainda o Deputado Federal Giovanni Queiroz - e o Deputado Mário Moreira - que ressaltou, mais uma vez, a importância daquela iniciativa e pediu às autoridades presentes o comprometimento da criação de um curso superior para a cidade de Redenção - passando a palavra final para o Prefeito do Município de Redenção, Sr. Wagner Fontes - que democraticamente, abriu o microfone ao povo, que agradeceu calorosamente aos ilustres visitantes - sendo assim encerrada a Audiência Pública de Lançamento da Escola Técnica de Agropecuária e Ecologia de Redenção - AGROTECO. Na reunião em apreço ficou decidido que: a) Fica criada a Fundação Educacional do Sul do Pará - FESP, que gestará o patrimônio da Escola Técnica de Agropecuária e Ecologia de Redenção - AGROTECO - em conformidade com os estatutos e regimento, conselhos internos e assembleia, na forma da lei, em comum acordo com a Fundação Instituto Transdisciplinar de Desenvolvimento Sustentável - ITDS. b) Que a Fundação Instituto Transdisciplinar de Desenvolvimento Sustentável - ITDS gestará pelos seus estatutos, regimento e conselho, o ensino, a pesquisa científica e tecnológica, os projetos e o sistema da Escola Agropecuária e Ecologia de Redenção - AGROTECO, em comum acordo com a Fundação Educacional do Sul do Pará - FESP. c) Que a Fundação Instituto Transdisciplinar de Desenvolvimento Sustentável - ITDS se encarregará dos Estatutos e da legalização da Fundação Educacional do Sul do Pará - FESP, perante os órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais. Eu, HÉLIO ARAÚJO SILVA, que nesto por extenso, neste que a tudo presenciei, como componente da mesa, notando e relatando nesta ata, que é endossada, igualmente, pelos Instituidores da Fundação Educacional do Sul do Pará - FESP, abaixo qualificados: GIOVANNI QUEIROZ (DEPUTADO FEDERAL) CI nº 72 085 SSP-GO, CPF nº 036 623 061-13, End: SQN 202 Bloco J Apto. 401 Brasília-DF Fone 381-5534; WAGNER FONTES (Prefeito Municipal de Redenção) CI nº 1083 302 SSP-GO, CPF nº 234 361 661-20, End: Av. Santa Tereza, 214 Centro de Redenção PA, FONE 974-1000; MÁRIO MOREIRA (Deputado Estadual) CI nº 1235 746 SSP-GO, CPF nº 246 801 921-00, End: Trav. Três de Maio, 865 Apto. 301 São Braz - Belém - PA. FONE 981-7777 e HÉLIO ARAÚJO SILVA (Presidente da Fundação Instituto Transdisciplinar de Desenvolvimento Sustentável-ITDS) CI nº M-1.740.390 SSP-MG, CPF nº 374.248.827-91, End: SQS 315 Bloco C Apto. 402 - 70384-030 Brasília-DF, Fone: 346-8990.

(Fat. nº 370, Reg. nº 370, Dia: 11/07/96)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO**

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 187/96 - Gab. do Cmd<sup>o</sup>.  
 NOME: REGINA TELMA VIEITAS MARTINS  
 MATRÍCULA: 0028789-050  
 VALOR: R\$ 12.450,00  
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 4130

*[Assinatura]*  
 PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM  
 Comandante Geral do CBMPa  
 CP95/3114235-0

(Fat. nº 362, Reg. nº 362, Dia: 11/07/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 341 de 05.07.96, CONCEDER, aos Servidores MÁRIO SARAIVA FILHO, Técnico, Matrícula Nº 6121438-011, lotado no DHE e LUIZ ROCHA DA SILVA, Motorista, Matrícula Nº 3157377-010, lotado no DEA, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Vigia, no dia 15.07.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 15.07.96.  
 CP95/3114214-2

PORTARIA Nº 342 de 05.07.96, CONCEDER, ao Servidor JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3152073-012, lotado na Coordenadoria Regional, Representante municipal de Salvação, código DAS-01.1, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Castanhal, no período de 27 a 30.06.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.07.96.  
 CP95/3114221-5

PORTARIA Nº 343 de 08.07.96, INTERROMPER, a licença Sem Vencimento, do servidor RONALDO SANTOS BORGES, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156524-013, lotado no Departamento de Administração, concedida através da Portaria Nº 193 de 23.02.95, no período de 02.03.95 a 02.03.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.97.  
 CP95/3114213-4

PORTARIA Nº 344 de 08.07.96, COLOCAR, a Disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONGELOS, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3158845-019, lotada no Departamento de Previdência, com ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.97.  
 CP95/3114217-1

PORTARIA Nº 345 de 08.07.96, REVOGAR, a Portaria Nº 03 de 04.01.96, que colocou a servidora CLEONICE BASTOS GABY, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3158268-010, lotada no Departamento de Administração, à disposição do HEMOPA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.97.  
 CP95/3114235-1

PORTARIA Nº 346 de 09.07.96, CONCEDER, a servidora JÚLIA SILVA DE ALCANTARA, ocupante do cargo de Auxiliar Administração, Matrícula Nº 3152120-014, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, 08(OITO) dias de Licença Nojo, no período de 01 a 08.07.96. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.96.  
 CP95/3114237-3

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 186/96  
 MODALIDADE: Dispensa-Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93  
 PARTES: IPASEP e o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA.  
 OBJETO: Prestação de serviços de saúde em regime Hospitalar e Ambulatorial de Urgência e Emergência a beneficiários do IPASEP.  
 VALOR: R\$ 150.000,00  
 VIGÊNCIA: 05.07.96 (180 dias)  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.426.31.32.00.52.202.  
 FORO: Belém  
 DATA DA ASSINATURA: 05.07.96

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
 Presidente do IPASEP

FREDEHIO CARLOS ABBON  
 P/Contratada. CP96/0114179-5

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA  
 PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA.  
 OBJETO: Colaboração técnica e financeira entre as partes concernentes para prestação de serviços de assistência previdenciária, social, médica a nível estadual.  
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 30.06.97  
 VALOR: R\$ 5.535,27 (Global)  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.426.31.32.00.52.202.  
 DATA DA ASSINATURA: 01.07.96

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
 Presidente do IPASEP

JOÃO APARECIDO PRECONI  
 P/Contratada. CP95/3114223-1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/96  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concurso Público nº 001/95  
 PARTES: IPASEP e a Clínica Porto Dias S/C Ltda.  
 OBJETO: Alterar a cláusula décima quinta § 2º do Contrato Original, as demais cláusulas permanecerem inalteradas para todos os efeitos legais.  
 FORO: Belém  
 DATA DA ASSINATURA: 02.07.96

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
 Presidente do IPASEP.

P/Contratada. CP95/3114234-0

(Fat. nº 372, Reg. nº 372, Dia: 11/07/96)

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 002/96, de 22 ABR 96, instalada na Diretoria de Finanças/2, Travessa do Chaco S/Nº, esquina com a Avenida Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação, na modalidade CARTA CONVITE Nº 012/96, destinada a aquisição de material odontológico para a PMPA, o resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interesses da PMPA, foram adjudicadas as firmas:

- a) F. CARDOSO e CIA LTDA, nos itens 05 e 06;
- b) ODONTOPLAST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 01, 04, 07, 09, 10, 11, 12 e 16;
- c) DENTIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 02, 08, 13, 14 e 15;
- d) DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA, no item 03.

Quartel em Belém, 10 de julho de 1996  
 OTACILIO RODRIGUES DIAS-TEN CEL PM RG 6249  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO  
 CP95/3114272-0

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 002/96, de 22 ABR 96, instalada na Diretoria de Finanças/2, Travessa do Chaco S/Nº, esquina com a Avenida Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação, na modalidade CARTA CONVITE Nº 013/96, destinada a impressão serigráfica de camisetas e bonés a PMPA, o resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interesses da PMPA, foi adjudicada a firma J.N. SERIGRAFIA LTDA, em todos os itens

Quartel em Belém, 10 de julho de 1996  
 OTACILIO RODRIGUES DIAS-TEN CEL PM RG 6249  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO  
 CP95/3114273-0

(Fat. nº 349, Reg. nº 349, Dia: 11/07/96)

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 05/96  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 003/96.

PARTES: PMPA x EDSON JOSÉ FRANCO VERAS  
 OBJETO: Serviço Técnico-Profissional como Professor Civil Temporário.  
 VIGÊNCIA: (Início e Término): 10/07/96 a 07/10/96  
 VALOR: R\$ 1.341,60 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2156 - 3131  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 10/07/96  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM RG 15637 - CNT GERAL DA PMPA.  
 CP95/3114117-7

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 06/96  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 003/96.

PARTES: PMPA x VERÔNICA BASTOS MACHADO  
 OBJETO: Serviço Técnico-Profissional como Professor Civil Temporário.  
 VIGÊNCIA: (Início e Término): 10/07/96 a 07/10/96  
 VALOR: R\$ 838,50 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2156 - 3131  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 10/07/96  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM RG 15637 - CNT GERAL DA PMPA.  
 CP95/3114311-5

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM  
 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 13/96  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 001/96  
 PARTES: PMPA x FIRMA SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA.  
 OBJETO: Serviços de Transporte de Tropas.  
 VIGÊNCIA: (Início e Término): 01/07/96 a 01/07/97  
 VALOR: R\$ 588.925,58 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 3112.03 - 11100  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/96  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM RG 15637 - CNT GERAL DA PMPA.  
 CP95/3114314-0

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 04/96  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 003/96.  
 PARTES: PMPA x DAISE VOGADO DE OLIVEIRA  
 OBJETO: Serviço Técnico-Profissional como Professor Civil Temporário.  
 VIGÊNCIA: (Início e Término): 10/07/96 a 07/10/96  
 VALOR: R\$ 1.509,30 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2156 - 3131  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 10/07/96  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM RG 15637 - CNT GERAL DA PMPA.  
 CP95/3114314-0

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM  
 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 07/96  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 003/96.  
 PARTES: PMPA x FERNANDO PEREIRA DE JESUS  
 OBJETO: Serviço Técnico-Profissional como Professor Civil Temporário.  
 VIGÊNCIA: 10/07/96 a 07/10/96  
 VALOR: R\$ 1.677,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2156 - 3131



0499

FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/07/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CBL PM RG 15637 - CMT GERAL DA PMPA.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 08/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: PMPA x ALBERTO JOSÉ SILVA TOBIAS
OBJETO: Serviço Técnico-Profissional como Professor Civil Temporário.
VIGÊNCIA: 10/07/96 a 07/10/96
VALOR: R\$ 503,10 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM COMANDANTE-GERAL DA PMPA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 09/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 003/96.
PARTES: PMPA x RAIMUNDO WILSON GAMA RAYOL
OBJETO: Serviço Técnico-Profissional como Professor Civil Temporário.
VIGÊNCIA: 10/07/96 a 07/10/96
VALOR: R\$ 1.006,20 (UM MIL, SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 10/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 003/96.
PARTES: PMPA x VERÔNICA BASTOS MACHADO
OBJETO: Serviço Técnico-Profissional como Professor Civil Temporário.
VIGÊNCIA: 10/07/96 a 07/10/96
VALOR: R\$ 1.006,20 (UM MIL, SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM COMANDANTE-GERAL DA PMPA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 011/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 003/96.
PARTES: PMPA x MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR.
OBJETO: Serviço Técnico-Profissional como Professor Civil Temporário.
VIGÊNCIA: 10/07/96 a 07/10/96
VALOR: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 012/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 003/96.
PARTES: PMPA x ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES
OBJETO: Serviço Técnico-Profissional como Professor Civil Temporário.
VIGÊNCIA: 10/07/96 a 07/10/96.
VALOR: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM COMANDANTE-GERAL DA PMPA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 014/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
PARTES: PMPA x TEREZINHA DE LIMA OGUINO
OBJETO: Aluguel de Imóvel
VIGÊNCIA: 01/07/96 a 01/07/97
VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Fat. nº 341, Reg. nº 341, Dia: 11/07/96)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

RESENHA DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº 058/96, de 09.07.96
SERVIDORA: HELENA TOBIAS ACATAVASSU NUNES
MATRÍCULA: 7000324-026.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral - HCGV

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 059/96, de 10.07.96
Servidora: Zeneide Nazare Cunha do Amaral
Matrícula: 0103411-016
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Registre-se, Publique-se e Compre-se

Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Geral/HCGV

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 033/96 de 27/07/96
SERVIDOR: VALDIVINO ROCHA DA SILVA
LOCAL: BONITO
Nº DIÁRIAS: 02
PERÍODO: 20 e 26 /06/96

FÉRIAS
PORTARIA Nº 035/96 de 03/07/96
SERVIDOR: MÔNICA COSTA CAVALLEIRO
EXERCÍCIO: 95/96
PERÍODO: AGOSTO/96

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE
JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
Presidente da AÇÃO SOCIAL

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 006/96 - CONTAB
NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA
MATRÍCULA: 0000042
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 - R\$ 150,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3132.00 - R\$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO A SETEMBRO DE 1996
DATA DA CONCESSÃO: 10.07.96

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.S.C. Nº.04.976.700/0001-77

Portaria Nº. 13.980, de 05/07/96 - Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de julho, de conformidade com o art.74, da Lei Nº. 5.910/94:
ADELMO JOSÉ MACIEL LEAL, ADEMAR LIMA DE ALMEIDA, ALBERTO JOSÉ RAMOS GOMES, ALBINA MARIA LEITAO BARBOSA, ALEXANDRE CASTELO BRANCO MELO, ANA CLAUDIA M. DA ANUNCIACAO, ANA CRISTINA C. DOMINGUES, ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, ANA LEA SABBÁ DE S. BATISTA, ANA LIDIA GOMES GARCIA, ANA MARIA DA MOTA GARCIA, ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA, ANASTACIO TRINDADE CAMPOS, ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, ANNA MARIA C. DOMINGUES, ANTONIA DE JESUS T. PINTO, ANTONIO CARLOS DE AGUIAR DIAS, ANTONIO CARLOS DE F. MEIRELES, ARIANNE BRITO RODRIGUES CAL., ARNALDO PINHO BARROS, ARTEMIO DE OLIVEIRA LEAO, ARTUR HEIRIQUE DE L. SANTOS, ATEMILDA EDENIR DE ALENCAR, BENEDITO SABINO V. MONTEIRO, CARLOS ALBERTO F. DE ANDRADE, CARLOS EDUARDO DE C. MELLO, CARMEN LUCIA LEAO ALVES, CELESTE LIBANIA VIEIRA SABBÁ, CINTHIA DINIZ ABBATE (servidora cedida/IPASEP com ônus para o TCE), CLOVIS LUZ DA SILVA, DAISY MARIA BENTES D. CARMEIRO, DARCI RISSINIO F. DA SILVA, DEOLINDA S. DA SILVA TRINDADE, DOMINGOS NUNES DE OLIVEIRA, DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JR., EDILA MARIA DE AGUIAR LIMA, EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, EDIMILSON JESUS MARTINS, EDIN COSTA FERREIRA DE SOUZA, ELANE VIEIRA SABBÁ, ELIANA BARROS DE CASTRO, ELIANA F. DA SILVA SANTANA, ELIZABETE F. DA SILVA SANTANA, ESTHER BARBOSA MACOLA, FABIO GUIMARÃES MARVÃO, FERNANDO AUGUSTO DA C. SILVA, FRANCINETE NIRTES NOGUEIRA, FRANCISCO ALFREDO A. TORRES (servidor cedido/SUDAM com ônus para o TCE), FRANCISCO DE ASSIS DA S. PINTO, FRANCISCO DOS S. LAVAREDA, FRANCISCO SENA R. DA SILVA, FRANCISCO TEIXEIRA PAES (servidor cedido/SEAD com ônus para o TCE), GALEA BATISTA DE L. MESQUITA, GLAUCO FONTELES D. E SILVA, HELENA MARIA C. AYRES SANTOS, HELILEA FERREIRA SOUZA, HERPETO DIAS DA COSTA, HILDENAR HELSER DE A. FRANÇO, IRACEMA PANTOJA MANGAS, IRACY GOMES DO NASCIMENTO, ISABELLA EMMI NORAT BASTOS, JAMILÉ HEDWIGES NAIF BASTOS, JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, JOAO BATISTA EVERDOSA B. FILHO, JOAO CARLOS SANTANA MARQUES, JOAO CARLOS SOARES, JOAO DA COSTA FAVACHO, JORGE BATISTA JUNIOR, JOSE ANTONIO NOGUEIRA COELHO, JOSE ARLINDO S. DA SILVA, JOSE AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, JOSE BENEDITO DOS S. GUIMARÃES, JOSE DE JESUS F. DE ALCANTARA, JOSE EDSON SALAME, JOSE MARIA MARINHO DA MOTA, JOSE PAULO CARVALHO GONÇALVES, JOSE RIBAMAR F. DOS SANTOS JR., JOSE RUDOLFO LEITE JUCA, JOSE TARCISIO DOS SANTOS, JOSE TUFFI SALIM JUNIOR, KLEBER AUGUSTO S. DE SOUZA, LAUDELINO GOMES DE OLIVEIRA, LIDIA MARIA GABY TRINDADE, LUCIA HELENA BASTOS ARANHA, LUCILA DE FREITAS TURIEL, LUCIVAL CORREA DE MELO JR. (1995 - servidor cedido/SEUDC com ônus para o TCE), LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, LUIZ EDUARDO M. BANDEIRA, LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA, LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO, LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO, MARCELO FABIO DA S. ARANHA, MARCIA BASTOS NAIF DAIRÉS, MARCO ANTONIO MOURA AMARAL, MARCO ANTONIO BARREIROS LERO, MARUS VINICIUS C. DA S. FRANCO, MARIA CARMEN ROS SALES, MARIA CELIA TORRES FERREIRA, MARIA CLARICE DE C. VALENTE (servidora cedida/HEMOFA com ônus para o TCE), MARIA CLEUNICE H. CAVALCANTE, MARIA CRISTINA A. T. TORRES, MARIA CRISTINA C. U. C. DOURADO, MARIA CRISTINA F. GALVÃO MAUES, MARIA DA CONCEICAO S. TRINDADE, MARIA DAS DORES FELIZ PATXAD, MARIA DAS GRAÇAS DA S. OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA A. DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA COELHO, MARIA DE FÁTIMA MARTINS LERO, MARIA DE JESUS A. DO NASCIMENTO, MARIA DE LOUDES L. PESSÓA, MARIA DE HAZARE ABREU NEVES, MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA, MARIA EMILIA DA SILVA PINTO, MARIA GLEIDES DOS S. NASCIMENTO, MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA, MARIA LUCIA B. DE ALBUQUERQUE, MARIA LUCIA BENTES PINHEIRO, MARIA NIDIA GOMES FERREIRA, MARIA NORMA F. CARVALHO, MARIA OLIVIA H. VALDES(1995), MARIA TEREZA DA C. GAVINHO, MARIA TEREZINHA S. DE SOUZA, MARIA VITORINA COSTA TORRES, MARIBELINA NAZARE H. DE OLIVEIRA, MARILENE VIMBOS DA C. SANTOS, MARLY FIMMELT MACHADO (servidora cedida/Comara Municipal de Belém sem ônus para o TCE), MARTHA CASTELO R. DE MELLO, MAURO C. C. ZAK, RAULIAN BONINA (servidor cedido/Assembleia Legislativa do Estado do Pará com ônus para o TCE), MICHELLE S. DADI, DAIRES (1995), NAIF JOSÉ DAIRÉS NAIF DAIRÉS, NATALIA NEVES MOURA, NICHOLAU C. BRANCO IDELLI, HILCELEA SERAFITIANA L. COELHO, NI DA MARIA GUIMARÃES BARROS, OSMAR ANTONIO SOBRINHO BARROS, PAULO CESAR DE LIMA SANTOS, PENELOPE SILVA DA FREI LAGAR, RAFAEL SERRAVALLO BARROS, RAULINO SOBRINHO G. DE SILVA,



REGIENE MARIA C. LOPES, REGINA NAZARE HATE BASTOS, REGINA VITORIA A. DA FONSECA (1995 - servidora cedida/SECULT sem ônus par. o TCE), REGINALDO DO VALE ALVES, RENATO CESAR NASCIMENTO COSTA, RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, ROBERTO DE AZEVEDO EGUES, ROBERTO TATIWA FERREIRA, ROSANGELA GIL MENEZES, ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, ROSIVALDO TELES RIBEIRO, RUBENS N. DO AMARAL PINHEIRO, SANDRA GOMES FERREIRA, SELMA DAS GRAÇAS F. FAIXÃO, SIDNEY RAIMUNDO D. SANTOS, SÔNIA MARIA FORTES S. XERFAN (servidora cedida/SEPLAN com ônus para o TCE), TADEU WANDERLEY DA SILVA, TEREZA HELENA H. BARBOSA, WANDERLEY LORIS GONZAGA BORGES, YDE BRITO PICANÇO, ZACARIAS MARTINS DE SOUZA.

Portaria No. 13.967, de 05/07/96 - Conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS NEVES MONTEIRO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0695424, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/08/89 a 01/08/92, no período de 05/07 a 01/08/96, de acordo com o art. 98, da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 13.972, de 05/07/96 - O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0585, de 04/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora ROSANGELA GIL MENEZES, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 3, Matrícula No. 0100002, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 18/06 a 02/07/96.

Portaria No. 13.973, de 05/07/96 - O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0584, de 04/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100253, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 24/06 a 08/07/96.

Portaria No. 13.974, de 05/07/96 - O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0586, de 04/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora DARCÍ RISSINIO FERREIRA DA SILVA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0178862, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 26/06 a 10/07/96.

Portaria No. 13.975, de 05/07/96 - O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0583, de 04/07/96, do TCE, RESOLVE: Conceder ao servidor ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100425, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 27/06 a 11/07/96.

Portaria No. 13.976, de 05/07/96 - Conceder ao servidor AMARO PIMENTEL FERREIRA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100400, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/12/89 a 01/12/92, no período de 22/07 a 20/08/96, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 13.977, de 05/07/96 - Conceder à servidora ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0686417, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/08/89 a 01/08/92, no período de 06/08 a 04/09/96, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 13.978, de 05/07/96 - O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, e Considerando os termos do item I da Ordem de Serviço No. 001/96-GP, de 04/01/96, RESOLVE: Designar a servidora MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100329, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle da Legalidade de Atos da 4a. DCE, durante o impedimento da titular, no período de 04/07 a 02/08/96.

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.**

PORTARIA Nº025/96/MPJTCM Belém, 04/07/96  
O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao

servidor Carlos Alberto Pereira Araújo, Motorista do Órgão, referente ao exercício 95/96, a partir de 15 de julho a 13 de agosto/96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Expedito *Leal Ribeiro*  
Procurador Chefe em exercício

PORTARIA Nº026/96/MPJTCM Belém, 04/07/96  
O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Conceder a servidora Aurea Stela Gaia Cardoso 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao exercício 90/92, a partir de 15/07 a 13/08/96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Expedito *Leal Ribeiro*  
Procurador Chefe em exercício

**DEFENSORIA PÚBLICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº DO TERMO: 001  
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº001/96

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E CARTAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

OBJETO: CORREÇÃO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA RELATIVA AOS VALORES DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E SEGURO DE RENDA HOSPITALAR EM FAVOR DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA UNAMA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA QUE TRATA DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

VIGÊNCIA: 09.07.1996 a 01.10.96

VALOR: SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS-TOTAL DE R\$7 98,25 (Setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)-SEGURO DE RENDAS HOSPITALAR-TOTAL DE R\$357,30 (Trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)-TOTAL GLOBALIZADO: R\$1.155,55 (Hum mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 11.104-DEFENSORIA PÚBLICA; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 04-PROCESSO JUDICIÁRIO; SUB-PROGRAMA: 013-AÇÃO JUDICIÁRIA; ATIVIDADE: 2182-CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DE RECURSOS HUMANOS; ELEMENTO DESPESA: 3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO: COMARCA DE BELÉM

DATA: 09.07.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. LUIZ HELENO SANTOS DO VALE-PROCURADOR GERAL, EM EXERCÍCIO.

Portaria nº486/96-DP-G, de 19.06.96. Concede suprimento de fundo ao Dir. do Interior dr. GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ, mat. 3084396-015, no valor de R\$250,00- rubrica 3132-Mês de Junho-Prazo para prestação de conta: 30 dias após a aplicação.

Portaria nº487/96-DP-G, de 19.06.96. Concede suprimento de fundo a servidora SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, mat. 5289890-012, no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais)-rubrica 3132-Mês de junho- Prazo para prestação de conta: 30 dias após a aplicação.

Portaria nº488/96-DP-G, de 19.06.96. Concede suprimento de fundo a servidora SILVANA SO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, mat. 5289890-012, no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais)-rubrica 3132-Mês de junho- Prazo para prestação de conta: 30 dias após a aplicação.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

CORREGEDORIA REGIONAL

DESPACHO

Tendo em vista as informações e documentos acostados aos presentes Autos de Ocorrência do tipo 2PA de competência dessa Corregedoria, determino que seja mantida liberada a inscrição mais recente e cancelada a inscrição mais antiga do eleitor envolvido na ocorrência (duplicidade ou pluralidade) que deu origem ao presente processo.

OC - 9510094103 TOMÉ FERREIRA DE PAIVA Inscrição Nº 0000.0430.4513.92	1ª ZE/PA	Data: 18.09.86
TOMÉ FERREIRA DE PAIVA Inscrição Nº 0002.0845.8013.41	6ª ZE/PA	Data: 07.03.89
OC - 9510200233 ANTÔNIO MARCOS COUTO PASTANA Inscrição Nº 0001.8737.2613.92	1ª ZE/PA	Data: 24.06.88
ANTÔNIO MARCOS COUTO PASTANA Inscrição Nº 0002.9324.3713.84	72ª ZE/PA	Data: 28.05.92
OC - 9510393885 MARIA HELENA MORAES DA SILVA Inscrição Nº 0000.0506.6413.84	1ª ZE/PA	Data: 18.09.86
MARIA HELENA MORAES DA SILVA Inscrição Nº 0003.2068.8613.76	55ª ZE/PA	Data: 31.05.94
OC - 9510424612 MARIA DO AMPARO BATISTA DA ROCHA Inscrição Nº 0001.4369.5713.50	34ª ZE/PA	Data: 18.09.86
MARIA DO AMPARO BATISTA DA ROCHA Inscrição Nº 0000.2874.3113.84	1ª ZE/PA	Data: 29.08.89
OC - 9510425621 MARIA DE JESUS TREVISAN LOURENÇO Inscrição Nº 0003.7493.5913.50	36ª ZE/PA	Data: 22.12.91
MARIA DE JESUS TREVISAN LOURENÇO Inscrição Nº 0003.1769.1513.68	1ª ZE/PA	Data: 28.01.94

BRA RIBEIRO, mat. 5289890-012-no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais)-rubrica 3120-Mês de Junho-Prazo p/ prest. Conta: 30 dias após a aplicação.

Portaria nº 489/96-DP-G, de 19.06.96. Concede seis diárias no valor de R\$360,00-elemento despesa: 3111.2-ao Dir. do Int. Dr. GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, mat. 3084396-015, para deslocar-se ao município de Rondon do Pará, com objetivo de supervisionar atividades da Def. Pública;

Portaria nº490/96-DP-G, de 19.06.96. Concede tres diárias no valor de R\$180,00-elemento despesa 311.2, ao Chefe Regional dr. ADALBERTO DA MOTA SOUZA mat. 3083426-018, para deslocar-se ao município de Rondon do Pará, com objetivo de supervisionar atividades da Def. Pública;

Portaria nº491/96-DP-G, de 21.06.96. Concede quatro diárias no valor de R\$200,00-elemento despesa 311.2, a Def. Pública dra. MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, mat. 3162567-040, para deslocar-se ao município de Tucuruí, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça;

Portaria nº492/96-DP-G, de 21.06.96. Concede duas diárias no valor de R\$100,00-elemento despesa 311.2, ao Def. Público dr. FRANCISCO SERGIO DE AMORIM mat. 3083640-011, para deslocar-se ao município de Tucuruí, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça;

Portaria nº493/96-DP-G, de 21.06.96. Concede duas diárias no valor de R\$100,00-elemento despesa 311.2, ao Def. Público dr. DAILSON MARINHO NOGUEIRA, mat. 5281474-010, com objetivo de atuar no município de Tucuruí-Projeto Cidadania e Justiça;

Portaria nº494/96-DP-G, de 21.06.96. Concede duas diárias no valor de R\$100,00-elemento despesa 311.2, a Dra. IRENILDE SOARES BARATA, mat. 0279838-020 com objetivo de atuar no município de Curionópolis Projeto Cidadania e Justiça;

Portaria nº496/96-DP-G, de 21.06.96. Concede quatro diárias no valor de R\$200,00-elemento despesa 311.2, a Def. Pública dra. MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO, mat. 5098777-018, para atuar no município de Abel Figueiredo-Projeto Cidadania e Justiça;

Portaria nº497/96-DP-G, de 21.06.96. Concede quatro diárias no valor de R\$200,00-elemento despesa 311.2, a Def. Pública dra. NILZA MARIA PAES DA CRUZ mat. 5038529-026, para atuar no município de Chaves Projeto Cidadania e Justiça;

Portaria nº498/96-DP-G, de 21.06.96. Concede quatro diárias no valor de R\$200,00-elemento despesa 311.2- a Def. Pública dra. TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, mat. 5693810-010, para atuar no município de Chaves-Projeto Cidadania e Justiça;

Portaria nº543/96-DP-G, de 05.07.96. Concede suprimento de fundos à servidora SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, mat. 5289890-012, no valor de R\$750,00-rubrica 3132-Mês de julho-prazo para prestar conta: 30 dias após a aplicação;

Portaria nº544/96-DP-G, de 05.07.96. Concede suprimento de fundo ao Chefe da Divisão de Finanças Dr. EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, mat. 0050881-027, no valor de R\$300,00-rubrica 3132-prazo para prestação de conta: 30 dias após a aplicação;

Portaria nº549/96-DP-G, de 08.07.96. Concede Licença Prêmio a Def. Pub. Dra. NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, mat. 3083900-012, no período de 08.07.96 a 05.09.96/Port. 550/96-DP-G, de 08.07.96. Concede Lic. P. a mesma servidora/Período: 06.09 a 05.11.96.



OC - 9510435845  
MARIA ALICE PACHECO PIMENTEL  
Inscrição Nº 0000.0758.4213.68  
MARIA ALICE PACHECO PIMENTEL  
Inscrição Nº 0002.2353.1313.50

OC - 9510601295  
RANGELIM MIRANDA SIQUEIRA  
Inscrição Nº 0000.0391.1513.84  
RANGELIM MIRANDA SIQUEIRA  
Inscrição Nº 0002.9963.6313.09

OC - 9510608186  
RAIMUNDO SALOMÃO ROCHA DA SILVA  
Inscrição Nº 0000.0224.1013.33  
RAIMUNDO SALOMÃO ROCHA DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.0084.2013.50

OC - 9510617506  
VILSON MARTINS  
Inscrição Nº 0002.7503.6713.41  
VILSON MARTINS  
Inscrição Nº 0003.3376.8013.84

OC - 9510681841  
NILSONAR SILVA DO ROSÁRIO  
Inscrição Nº 0000.4450.8313.33  
NILSONAR SILVA DO ROSÁRIO  
Inscrição Nº 0003.3378.5613.84

OC - 9510735105  
PEDRO ALEXANDRE SILVA  
Inscrição Nº 0002.6094.1713.76  
PEDRO ALEXANDRE SILVA  
Inscrição Nº 0002.9907.9313.41

OC - 9510739932  
ROSÂNGELA FONSECA FERRAZ  
Inscrição Nº 0002.8956.9713.41  
ROSÂNGELA FONSECA FERRAZ  
Inscrição Nº 0003.1791.6513.41

OC - 9510791895  
FRANCISCO DAS CHAGAS MARINHO  
Inscrição Nº 0002.1061.0013.92  
FRANCISCO DAS CHAGAS MARINHO  
Inscrição Nº 0003.1482.5613.25

OC - 9510866072  
GREGÓRIO DE CASTRO DA SILVA  
Inscrição Nº 0000.0643.4013.84  
GREGÓRIO DE CASTRO DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.9343.6213.33

OC - 9510900407  
EDILSON BATISTA DE MATOS  
Inscrição Nº 0000.0537.2213.50  
EDILSON BATISTA DE MATOS  
Inscrição Nº 0002.3287.9613.92

OC - 9511000805  
FRANCISCA XAVIER CORRÊA TRINDADE  
Inscrição Nº 0002.4924.4013.76  
FRANCISCA XAVIER CORRÊA TRINDADE  
Inscrição Nº 0003.1475.6813.09

OC - 9511009528  
DOMINGOS SILVA NASCIMENTO  
Inscrição Nº 0002.5265.8013.68  
DOMINGOS SILVA NASCIMENTO  
Inscrição Nº 0003.1243.7313.84

OC - 9511212519  
JAIRO DA GAMA RIBEIRO  
Inscrição Nº 0002.1177.8213.17  
JAIRO DA GAMA RIBEIRO  
Inscrição Nº 0002.9697.8213.41

OC - 9511263729  
LUIZ VANDERLEI NOVAES FERREIRA  
Inscrição Nº 0001.7938.8013.50  
LUIZ VANDERLEI NOVAES FERREIRA  
Inscrição Nº 0001.8731.4513.76

OC - 9511285388  
LINDALVA DOS SANTOS HOGUEIRA  
Inscrição Nº 0003.0376.8313.17  
LINDALVA DOS SANTOS HOGUEIRA  
Inscrição Nº 0003.3207.2513.92

OC - 9520449182  
ANTONIA LUCIA AMORIM PANTOJA  
Inscrição Nº 0000.0906.6213.09  
ANTONIA LUCIA AMORIM PANTOJA  
Inscrição Nº 0002.1221.1713.09

OC - 9520571462  
AMARO OLIVEIRA GALÚCIO  
Inscrição Nº 0002.9882.3213.09  
AMARO OLIVEIRA GALÚCIO  
Inscrição Nº 0002.5863.4913.50

OC - 9520791903  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO MENDES  
Inscrição Nº 0002.8117.4613.84  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO MENDES  
Inscrição Nº 0003.1457.3013.41

OC - 951075038  
RAIMUNDA SOBRÉ DO NASCIMENTO  
Inscrição Nº 0000.0772.0913.76  
RAIMUNDA SOBRÉ DO NASCIMENTO  
Inscrição Nº 0000.3423.7413.33

1ª ZE/PA Data: 18.09.86  
15ª ZE/PA Data: 08.05.90  
1ª ZE/PA Data: 18.09.86  
43ª ZE/PA Data: 19.06.92  
1ª ZE/PA Data: 18.09.86  
34ª ZE/PA Data: 07.03.89  
36ª ZE/PA Data: 30.12.91  
1ª ZE/PA Data: 20.02.95  
14ª ZE/PA Data: 18.09.86  
1ª ZE/PA Data: 31.05.94  
29ª ZE/PA Data: 06.06.90  
1ª ZE/PA Data: 18.05.93  
37ª ZE/PA Data: 27.01.94  
1ª ZE/PA Data: 27.01.94  
43ª ZE/PA Data: 05.09.88  
1ª ZE/PA Data: 25.11.93  
1ª ZE/PA Data: 18.09.86  
6ª ZE/PA Data: 11.05.92  
1ª ZE/PA Data: 18.09.86  
22ª ZE/PA Data: 16.09.91  
2ª ZE/PA Data: 23.04.92  
1ª ZE/PA Data: 11.12.93  
1ª ZE/PA Data: 09.03.92  
52ª ZE/PA Data: 21.02.94  
1ª ZE/PA Data: 10.09.88  
37ª ZE/PA Data: 20.05.93  
10ª ZE/PA Data: 09.03.88  
1ª ZE/PA Data: 07.03.89  
15ª ZE/PA Data: 21.06.92  
1ª ZE/PA Data: 30.05.94  
1ª ZE/PA Data: 18.09.86  
48ª ZE/PA Data: 05.09.88  
1ª ZE/PA Data: 16.06.92  
22ª ZE/PA Data: 17.05.93  
29ª ZE/PA Data: 10.02.92  
1ª ZE/PA Data: 16.08.93  
1ª ZE/PA Data: 18.09.86  
11ª ZE/PA Data: 18.09.86

OC - 9521108810  
SILVESTRE MONTEIRO JÚNIOR  
Inscrição Nº 0000.0522.3213.50  
SILVESTRE MONTEIRO JÚNIOR  
Inscrição Nº 0001.1630.7713.92

OC - 9521115699  
ARLETE APARECIDA AGOSTINHO  
Inscrição Nº 0000.0883.3513.25  
ARLETE APARECIDA DE SOUZA BADU  
Inscrição Nº 0001.7680.3513.25

OC - 9521195216  
MÁRCIA CHRISTIANE DE OLIVEIRA PENHA  
Inscrição Nº 0002.3257.2213.92  
MÁRCIO CRISTIANO DE OLIVEIRA PENHA  
Inscrição Nº 0002.8945.4113.76

OC - 9521185224  
RAIMUNDO GOMCALVES LOBATO  
Inscrição Nº 0002.3743.2513.50  
RAIMUNDO GOMCALVES LOBATO  
Inscrição Nº 0002.4718.8413.09

OC - 9521278984  
ANTÔNIO DE JESUS NEGRÃO  
Inscrição Nº 0000.2275.4813.17  
ANTÔNIA DE JESUS NEGRÃO MARQUES  
Inscrição Nº 0000.0865.8913.33

OC - 9521290831  
GREGÍSON FERREIRA PINHEIRO  
Inscrição Nº 0002.0137.4613.09  
GLEIDSON FERREIRA PINHEIRO  
Inscrição Nº 0003.3381.2913.17

OC - 9510137283  
CARLOS DE JESUS RODRIGUES  
Inscrição Nº 0000.1664.5113.41  
CARLOS DE JESUS RODRIGUES  
Inscrição Nº 0002.6695.4313.09

OC - 9510215736  
TEREZINHA LINS DA ROCHA  
Inscrição Nº 0002.5026.6613.68  
TEREZINHA LINS DA ROCHA  
Inscrição Nº 0003.1308.3213.50

OC - 9510218215  
ANTÔNIA ELIZETE ALENCAR DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.3527.3213.33  
ANTÔNIA ELIZETE ALENCAR DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.4889.9013.33

OC - 9510274166  
MARIA DE LOURDES SOUZA DE JESUS  
Inscrição Nº 0002.9531.8413.50  
MARIA DE LOURDES SOUZA DE JESUS  
Inscrição Nº 0002.8911.8413.92

OC - 9510289483  
MARIA TIBÚRCIO DE SOUZA  
Inscrição Nº 0001.6002.4313.17  
MARIA TIBÚRCIO DE SOUZA  
Inscrição Nº 0002.8911.1013.50

OC - 9510496608  
MANOEL MORAES DE SOUZA  
Inscrição Nº 0002.6483.7013.09  
MANOEL MORAES DE SOUZA  
Inscrição Nº 0002.9698.3013.84

OC - 9510560361  
RIMUNDO CAETANO DE LIMA  
Inscrição Nº 0000.1729.8313.76  
RIMUNDO CAETANO DE LIMA  
Inscrição Nº 0003.0683.4613.76

OC - 9510685893  
RAIMUNDO LUCAS ARJO DE CARVALHO  
Inscrição Nº 0002.2700.5113.09  
RAIMUNDO LUCAS ARJO DE CARVALHO  
Inscrição Nº 0003.0447.8413.41

OC - 9510695881  
WALNICE MATOS SILVA  
Inscrição Nº 0001.8222.1113.09  
WALNICE MATOS SILVA  
Inscrição Nº 0002.8987.8013.84

OC - 9510696370  
ROSENIER FARIAS BERNARDO  
Inscrição Nº 0001.8041.2113.33  
ROSENIER DE FARIAS BERNARDO  
Inscrição Nº 0002.0378.3013.09

OC - 9510736978  
REUTHMANN CLEMENTE  
Inscrição Nº 0002.9062.7813.09  
REUTHMANN CLEMENTE  
Inscrição Nº 0002.8902.0413.17

OC - 9521244608  
BENEDITO AMÂNCIO CABRAL  
Inscrição Nº 0000.1689.7313.17  
BENEDITA AMÂNCIA CABRAL ESPÍNDOLA  
Inscrição Nº 0000.1856.9013.17

OC - 9521177110  
MIRIAM RODRIGUES DA SILVA  
Inscrição Nº 0001.8911.0113.33  
MIRIAM RODRIGUES DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.7316.9813.09

1ª ZE/PA Data: 18.09.86  
29ª ZE/PA Data: 18.09.86  
1ª ZE/PA Data: 18.09.86  
28ª ZE/PA Data: 07.12.87  
1ª ZE/PA Data: 29.08.89  
28ª ZE/PA Data: 01.09.93  
28ª ZE/PA Data: 04.08.89  
1ª ZE/PA Data: 18.05.90  
7ª ZE/PA Data: 18.09.86  
1ª ZE/PA Data: 21.05.90  
52ª ZE/PA Data: 05.09.88  
1ª ZE/PA Data: 31.05.94  
4ª ZE/PA Data: 18.09.86  
32ª ZE/PA Data: 30.11.91  
72ª ZE/PA Data: 23.06.90  
4ª ZE/PA Data: 04.05.94  
39ª ZE/PA Data: 29.08.89  
4ª ZE/PA Data: 18.01.91  
49ª ZE/PA Data: 18.10.93  
4ª ZE/PA Data: 27.10.93  
70ª ZE/PA Data: 18.09.86  
4ª ZE/PA Data: 16.11.92  
4ª ZE/PA Data: 23.10.91  
37ª ZE/PA Data: 09.07.92  
4ª ZE/PA Data: 18.09.86  
53ª ZE/PA Data: 04.06.92  
4ª ZE/PA Data: 16.09.89  
72ª ZE/PA Data: 24.06.1992  
47ª ZE/PA Data: 05.09.88  
4ª ZE/PA Data: 10.06.92  
42ª ZE/PA Data: 05.09.88  
4ª ZE/PA Data: 07.07.89  
42ª ZE/PA Data: 17.03.92  
4ª ZE/PA Data: 26.08.93  
4ª ZE/PA Data: 18.09.86  
47ª ZE/PA Data: 18.09.86  
11ª ZE/PA Data: 05.09.88  
1ª ZE/PA Data: 02.06.92



OC - 9520923839 LUZIA SOUZA BARBOSA DE QUEIROZ Inscrição Nº 0002.8883.2613.84 LUZIA SOUZA BARBOSA DE QUEIROZ Inscrição Nº 0002.9020.9113.33	4ª ZE/PA 47ª ZE/PA	Data: 26.05.92 Data: 08.06.92
OC - 9520493690 LUIZ CORDOVIL DE CRISTO Inscrição Nº 0000.2831.9213.92 LUZIA CORDOVIL DE CRISTO Inscrição Nº 0002.4882.8113.09	9ª ZE/PA 4ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 23.09.91
OC - 9520483100 MARIA JOSÉ FREIRES TEIXEIRA Inscrição Nº 0000.4184.9813.09 MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA Inscrição Nº 0002.8877.8413.50	13ª ZE/PA 4ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 05.05.92
OC - 9520415880 MANDEL RODRIGUES DE SOUSA Inscrição Nº 0001.9553.8613.25 MANDEL RODRIGUES DE SOUSA Inscrição Nº 0002.4874.4513.09	11ª ZE/PA 4ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 08.01.91
OC - 9520168778 MARIA SALVANI RODRIGUES DA SILVA Inscrição Nº 0000.9204.7913.25 MARIA SALVANI RODRIGUES COELHO Inscrição Nº 0002.6489.2713.92	11ª ZE/PA 4ª ZE/PA	Data: 07.03.89 Data: 26.01.91
OC - 95290400 LUIZ AERTON PEREIRA Inscrição Nº 0002.3526.2913.76 LUIZ AERTON PEREIRA Inscrição Nº 0002.8907.2713.25	39ª ZE/PA 4ª ZE/PA	Data: 29.08.89 Data: 08.02.94
OC - 9511308705 JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA Inscrição Nº 00231172613505 JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA Inscrição Nº 0002.8879.3313.33	5ª ZE/PA 4ª ZE/PA	Data: 27.04.92 Data: 12.05.92
OC - 9511213364 JOSÉ CARDOSO MACEDO Inscrição Nº 0001.8209.8313.17 JOSÉ CARDOSO DE MACEDO Inscrição Nº 0002.2693.7413.25	4ª ZE/PA 47ª ZE/PA	Data: 07.03.89 Data: 04.08.89
OC - 9510877041 ERONILDE VIEIRA DE ARAÚJO Inscrição Nº 0000.4517.3513.09 ERONILDE VIEIRA DE ARAÚJO Inscrição Nº 0000.1517.3513.09	14ª ZE/PA 4ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 18.09.86
OC - 9510786422 OBETISA OLIVEIRA DA SILVA Inscrição Nº 0002.4885.1313.41 OBETISA OLIVEIRA DA SILVA Inscrição Nº 0002.5428.3313.09	4ª ZE/PA 9ª ZE/PA	Data: 22.10.91 Data: 13.04.92
OC - 9510653749 PLÁCIDO SOS SANTOS CRUZ Inscrição Nº 0002.1853.2913.09 PLÁCIDO SOS SANTOS CRUZ Inscrição Nº 0003.1756.6113.17	6ª ZE/PA 29ª ZE/PA	Data: 10.09.88 Data: 27.05.94
OC - 9510188390 ALBERTO DO CARMO Inscrição Nº 0001.8489.8313.41 ALBERTO DO CARMO Inscrição Nº 0001.9848.0113.33	8ª ZE/PA 29ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 07.03.89
OC - 9510118198 BENEDITO LUIZ DE AQUINO Inscrição Nº 0003.0274.6813.09 BENEDITO LUIZ DE AQUINO Inscrição Nº 0003.2832.7813.84	9ª ZE/PA 29ª ZE/PA	Data: 24.06.92 Data: 31.05.94
OC - 9510344300 MIRACI DOS ANJOS FARIAS Inscrição Nº 0000.2909.6313.41 MIRACI DOS ANJOS FARIAS Inscrição Nº 0002.2948.2013.17	10ª ZE/PA 15ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 30.10.91
OC - 9510744477 ROSIVALDO SARMENTO CAMPOS Inscrição Nº 0003.0102.8813.09 ROSIVALDO SARMENTO CAMPOS Inscrição Nº 0003.2146.6313.92	10ª ZE/PA 48ª ZE/PA	Data: 02.09.93 Data: 02.05.94
OC - 9511235133 JOANA ALMEIDA RODRIGUES Inscrição Nº 0000.2932.6713.92 JOANA ALMEIDA RODRIGUES Inscrição Nº 00023087.3813.25	28ª ZE/PA 7ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 14.05.90
OC - 9510199877 BENEDITA DOS SANTOS TAVARES Inscrição Nº 0001.7935.4113.50 BENEDITA DOS SANTOS TAVARES Inscrição Nº 0002.3044.4513.41	14ª ZE/PA 29ª ZE/PA	Data: 27.01.88 Data: 16.08.89
OC - 9510124184 ANA CÉLIA DE FIGUEIREDO Inscrição Nº 0000.4950.2413.09 ANA CÉLIA DE FIGUEIREDO Inscrição Nº 0002.1780.2713.76	17ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 02.05.89
OC - 9510028780 ANÉSIO DE JESUS Inscrição Nº 0001.7354.7213.25 ANÉSIO DE JESUS Inscrição Nº 0002.0773.0813.09	44ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 05.09.88

OC - 9510055912 ALMIRANTE SANTOS PACHECO Inscrição Nº 0002.0236.5813.17 ALMIRANTE SANTOS PACHECO Inscrição Nº 0002.5624.1113.33	68ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 10.09.88 Data: 05.04.94
OC - 9510060500 CÍCERO MARTINS DA SILVA Inscrição Nº 0000.8177.0513.84 CÍCERO MARTINS DA SILVA Inscrição Nº 0002.5633.6213.76	57ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 17.04.94
OC - 9510133251 ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO Inscrição Nº 0000.5032.4613.68 ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO Inscrição Nº 0003.2085.9913.09	18ª ZE/PA 24ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 16.01.95
OC - 9510160117 ALZENIRA REIS Inscrição Nº 0001.7314.1613.09 ALZENIRA REIS Inscrição Nº 0002.7272.4213.76	18ª ZE/PA 67ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 22.04.92
OC - 9510161693 APARECIDA MARIA CASTRO E VERAS Inscrição Nº 0001.9496.4513.17 APARECIDA MARIA CASTRO E VERAS Inscrição Nº 0002.1738.5713.25	18ª ZE/PA 55ª ZE/PA	Data: 04.08.89 Data: 29.08.89
OC - 9510271448 MARIA ALVES COSTA Inscrição Nº 0002.2424.8513.76 MARIA ALVES COSTA Inscrição Nº 0003.0931.8813.68	18ª ZE/PA 44ª ZE/PA	Data: 29.01.90 Data: 22.06.92
OC - 9510277128 MANDEL CONCEIÇÃO Inscrição Nº 0003.0930.4013.50 MANDEL CONCEIÇÃO Inscrição Nº 0002.5639.4813.09	44ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 20.06.92 Data: 25.04.94
OC - 9510277475 MARIA DE LOURDES MALAQUÍAS Inscrição Nº 0000.5872.9013.17 MARIA DE LOURDES MALAQUÍAS Inscrição Nº 0003.1671.0713.17	18ª ZE/PA 23ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 07.10.93
OC - 9510338173 MANDEL MESSIAS LOPES DE SOUZA Inscrição Nº 0000.5165.4713.41 MANDEL MESSIAS LOPES DE SOUZA Inscrição Nº 0002.0573.5713.09	18ª ZE/PA 79ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 10.09.88
OC - 9510350073 MARIA FRANCISCA DE QUEIROZ SILVA Inscrição Nº 0000.5873.0713.09 MARIA FRANCISCA QUEIROZ SILVA Inscrição Nº 0002.9653.1613.92	18ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 05.06.92
OC - 9510351615 MARIA DE LOURDES DE LIMA RODRIGUES Inscrição Nº 0001.7364.2513.68 MARIA DE LOURDES DE LIMA RODRIGUES Inscrição Nº 0002.1608.0613.76	44ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 03.04.92
OC - 9510358177 MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ALVES Inscrição Nº 0000.5020.1613.68 MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ALVES Inscrição Nº 0002.5804.6013.09	18ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 18.06.90
OC - 9510359538 MESSIAS GONZAGA Inscrição Nº 0000.8633.0913.68 MESSIAS GONZAGA Inscrição Nº 0002.7083.3813.17	59ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 24.06.92
OC - 9510375346 MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE AGUIAR Inscrição Nº 0000.5862.5713.41 MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE AGUIAR Inscrição Nº 0002.7907.3213.50	79ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 20.06.92
OC - 9510391416 MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS Inscrição Nº 0001.8865.0313.84 MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.1636.1813.41	58ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 20.04.92
OC - 9510441242 MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0000.6876.0813.09 MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.5637.9913.17	21ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 22.04.94
OC - 9510458429 MARIA DE JESUS ALVES COELHO Inscrição Nº 0002.4649.6213.76 MARIA DE JESUS ALVES COELHO Inscrição Nº 0002.5653.6013.17	23ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 06.06.90 Data: 27.05.1994
OC - 9510483720 MANDEL DE JESUS BARBOSA Inscrição Nº 0002.7898.3313.41 MANDEL DE JESUS BARBOSA Inscrição Nº 0002.7076.0913.17	54ª ZE/PA 18ª ZE/PA	Data: 27.06.92 Data: 24.06.92
OC - 9510547982 RAIMUNDO NICHATO MAGALHÃES Inscrição Nº 0002.0551.8213.76 RAIMUNDO NICHATO MAGALHÃES Inscrição Nº 0003.0664.8313.76	18ª ZE/PA 54ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 19.01.94



OC - 9510582943  
VALDIR RODRIGUES  
Inscrição Nº 0002.2401.7313.33  
VALDIR RODRIGUES  
Inscrição Nº 0003.0062.7113.33

OC - 9510650902  
RAIMUNDA CARDOZO DA SILVA  
Inscrição Nº 0000.5797.0613.33  
RAIMUNDA CARDOZO DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.0552.3413.33

OC - 9510673056  
WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0000.5139.7813.33  
WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.7828.8613.76

OC - 9510699393  
RAIMUNDO MARTINS BARBOSA  
Inscrição Nº 0002.7505.3113.68  
RAIMUNDO MARTINS BARBOSA  
Inscrição Nº 0003.0016.9413.09

OC - 9510728938  
RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.2407.9613.09  
RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0003.0663.3513.09

OC - 9510798383  
FRANCISCO PAULO DA COSTA  
Inscrição Nº 0000.6518.4213.76  
FRANCISCO PAULO DA COSTA  
Inscrição Nº 0002.1594.2313.68

OC - 9510842182  
ERASMO RODRIGUES DE SOUSA  
Inscrição Nº 0001.4349.4313.41  
ERASMO RODRIGUES DE SOUSA  
Inscrição Nº 0002.1607.2213.25

OC - 9510843023  
FRANCIMAR SILVA SANTOS  
Inscrição Nº 0000.8945.5313.50  
FRANCIMAR SILVA SANTOS  
Inscrição Nº 0002.1589.7013.41

OC - 9510856018  
EDILEUSA BATISTA DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.0760.6513.50  
EDILEUSA BATISTA DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.7902.0913.92

OC - 9510872502  
EDIVALDO ALBINO DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.0553.6613.84  
EDIVALDO ALBINO DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.7071.2013.09

OC - 9510879070  
IVO RODRIGUES MORAES  
Inscrição Nº 0002.0739.9913.09  
IVO RODRIGUES DE MORAES  
Inscrição Nº 0002.7892.4813.41

OC - 9510903456  
EVANGELINA MORAES DE FREITAS  
Inscrição Nº 0000.5238.0413.84  
EVANGELINA MORAES DE FREITAS  
Inscrição Nº 0003.1969.2213.41

OC - 9510907660  
GELZA CIRILO HECK  
Inscrição Nº 0001.4195.2413.09  
GELZA CIRILO HECK  
Inscrição Nº 0002.3629.5013.92

OC - 9510921366  
ELIZEU CASTRO DE SOUSA  
Inscrição Nº 0001.7590.4813.50  
ELIZEU CASTRO DE SOUSA  
Inscrição Nº 0002.9936.7013.50

OC - 9510990613  
ELIANE GRAF  
Inscrição Nº 0002.2430.5213.09  
ELIANE GRAF  
Inscrição Nº 0002.7068.2713.76

OC - 9510991010  
FRANCISCO DOS SANTOS BARROS  
Inscrição Nº 0002.2934.1813.92  
FRANCISCO DOS SANTOS BARROS  
Inscrição Nº 0002.5630.5413.76

OC - 9511008026  
EDIANE ALVES FERNANDES  
Inscrição Nº 0002.1667.9913.33  
EDIANE ALVES FERNANDES  
Inscrição Nº 0002.5719.3113.92

OC - 9511010537  
FRANCISCA ALVES VIEIRA  
Inscrição Nº 0002.8339.7013.33  
FRANCISCA ALVES VIEIRA  
Inscrição Nº 0002.5645.6213.50

OC - 9511149575  
ZILDA SOUSA DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0000.5413.4213.76  
ZILDA SOUSA DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.7074.4313.92

OC - 9511105736  
LIANE DE MELO OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0000.0938.8013.76  
LIANE DE MELO OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.0769.0813.33

OC - 9511208695  
ZIZA ALVES CANTUÁRIA  
Inscrição Nº 0000.8507.4413.92  
ZIZA ALVES CANTUÁRIA  
Inscrição Nº 0002.7060.4413.68

OC - 9511210773  
JOSEFA DE JESUS DO NASCIMENTO E SILVA SOUSA  
Inscrição Nº 0000.5241.8613.33  
JOSEFA DE JESUS DO NASCIMENTO E SILVA SOUSA  
Inscrição Nº 0002.9647.6313.09

OC - 9511242177  
LINDALVA SOUSA DE SANTANA  
Inscrição Nº 0000.5422.4513.09  
LINDALVA SOUSA DE SANTANA  
Inscrição Nº 0002.5623.2813.17

OC - 9511288280  
LUCIANO LUIZ DE HOLANDA  
Inscrição Nº 0002.4941.2313.92  
LUCIANO LUIZ DE HOLANDA  
Inscrição Nº 0002.5649.7913.50

OC - 9511289386  
ZÉLIA DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.5749.5313.68  
ZÉLIA DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.5633.0413.09

OC - 9511302055  
JOÃO MARCOS SOUZA BARBOSA  
Inscrição Nº 0002.7898.3213.68  
JOÃO MARCOS SOUZA BARBOSA  
Inscrição Nº 0002.7075.8313.41

OC - 9511304284  
JAQUELINE TOLEDO  
Inscrição Nº 0002.9305.2013.92  
JAQUELINE TOLEDO  
Inscrição Nº 0002.5641.2613.33

OC - 9520211245  
NAIR MOTA DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.0737.5213.17  
ELI MOTA DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.0778.2413.41

OC - 9520560535  
MARLY BARBOSA PINTO  
Inscrição Nº 0003.0855.8913.68  
MARLY BARBOSA PINTO  
Inscrição Nº 0002.5636.7513.84

OC - 9520391094  
JOSÉ SOUZA DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0000.8487.0713.33  
JOSÉ SOUSA SANTOS  
Inscrição Nº 0001.8471.5813.76

OC - 9520873311  
COILVON REGO AZEVEDO  
Inscrição Nº 0000.5129.9213.33  
EDILSON REGO AZEVEDO  
Inscrição Nº 0002.0763.2913.84

OC - 9520957559  
ANTÔNIO LEMOS DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0000.5213.1513.09  
ANTÔNIA LEMOS DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.7797.3013.92

OC - 9521195192  
JAIRA LINO DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.1654.8613.76  
JAIRA LINO DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.6092.6013.33

OC - 9510164860  
CARLOS MACDOVEL SILVA DE ALMEIDA  
Inscrição Nº 0000.6237.5813.41  
CARLOS MACDOVEL SILVA DE ALMEIDA  
Inscrição Nº 0002.5712.8913.68

OC - 9510374050  
MARIA JOSÉ FIRMINO DA CONCEIÇÃO  
Inscrição Nº 0002.4462.2613.84  
MARIA JOSÉ FIRMINO DA CONCEIÇÃO  
Inscrição Nº 0002.5700.0213.25

OC - 9510539653  
RAFAEL REIS FIGAREA  
Inscrição Nº 0002.3898.4513.33  
RAFAEL REIS FIGAREA  
Inscrição Nº 0002.7035.4513.09

OC - 951056776  
NAILDO SANTOS ASSUNÇÃO  
Inscrição Nº 0001.4393.3913.50  
NAILDO SANTOS ASSUNÇÃO  
Inscrição Nº 0001.9458.4313.68

OC - 9510572125  
PITÁGORAS SANTOS LUCAS  
Inscrição Nº 0000.5597.2213.68  
PITÁGORAS SANTOS LUCAS  
Inscrição Nº 0003.1392.6413.41



OC - 9510732802 WILSON APARIS DA SILVA Inscrição Nº 0002.4988.7513.84 WILSON APARIS DA SILVA Inscrição Nº 0003.0590.1613.76	19ª ZE/PA 42ª ZE/PA	Data: 06.03.92 Data: 01.02.94
OC - 9510734465 RAIMUNDA DE OLIVEIRA SOUSA Inscrição Nº 0002.0630.8713.50 RAIMUNDA DE OLIVEIRA SOUSA Inscrição Nº 0002.5699.9613.25	21ª ZE/PA 19ª ZE/PA	Data: 14.03.92 Data: 05.06.92
OC - 9510807495 DOMINGOS PINTO OLIVEIRA Inscrição Nº 0001.9419.7113.68 DOMINGOS PINTO OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.7040.8413.41	20ª ZE/PA 19ª ZE/PA	Data: 10.09.88 Data: 23.05.94
OC - 9510859363 FRANCISCA ANDRADE NOGUEIRA SANTOS Inscrição Nº 0002.5807.7413.92 FRANCISCA ANDRADE NOGUEIRA SANTOS Inscrição Nº 0002.4998.1913.25	21ª ZE/PA 19ª ZE/PA	Data: 21.05.90 Data: 17.03.92
OC - 9511216769 JOSÉ RODRIGUES DE MELO Inscrição Nº 0000.5594.0713.33 JOSÉ RODRIGUES DE MELO Inscrição Nº 0002.0211.5213.09	19ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 05.09.88
OC - 9511289631 LUCINALVA NOGUEIRA DE ANDRADE Inscrição Nº 0002.3348.3913.92 LUCINALVA NOGUEIRA DE ANDRADE Inscrição Nº 0002.5718.0513.33	20ª ZE/PA 19ª ZE/PA	Data: 29.08.89 Data: 18.05.94
OC - 9520051396 MARIA SALETE LEITE DO VALE Inscrição Nº 0001.4192.4513.41 MARIA SALETE DO VALE DOS SANTOS Inscrição Nº 0001.9451.2213.92	34ª ZE/PA 19ª ZE/PA	Data: 19.09.86 Data: 21.03.92
OC - 9520465156 JUSCENITA ROCHA DOS SANTOS Inscrição Nº 0000.5640.6013.17 JUSCENITA ROCHA DOS SANTOS Inscrição Nº 0000.6335.6813.33	19ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 18.09.86
OC - 9520708642 RAIMUNDO ELINALDO SANTOS DA SILVA Inscrição Nº 0000.6289.1513.09 RAIMUNDO ELINALDO SANTOS DA SILVA Inscrição Nº 0001.9453.8113.76	20ª ZE/PA 19ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 05.09.88
OC - 9520720678 JENIVALDO COSTA DOS SANTOS Inscrição Nº 0000.5664.1113.09 JENIVALDO COSTA DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.5770.0713.17	19ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 10.01.90
OC - 9520838917 FERNANDA PIRES SADALLA Inscrição Nº 0000.0308.2513.09 FERNANDO PIRES SADALLA Inscrição Nº 0002.4984.9813.17	1ª ZE/PA 19ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 20.11.91
OC - 9510063969 ANTONIO DE SOUZA PEREZ Inscrição Nº 0002.0235.6413.09 ANTONIO DE SOUZA PEREZ Inscrição Nº 0002.5766.8513.68	68ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 29.05.91
OC - 9510081284 ANTONIO LOURENÇO DE ANDRADE Inscrição Nº 0000.6943.4813.92 ANTONIO LOURENÇO DE ANDRADE Inscrição Nº 0003.3463.8013.84	22ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 30.05.94
OC - 9510089765 ARTUR PEREIRA SILVA Inscrição Nº 0000.5420.1813.09 ARTUR PEREIRA SILVA Inscrição Nº 0002.8035.1613.09	54ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 06.01.92
OC - 9510116658 TEREZINHA DE JESUS PEREIRA BARROS Inscrição Nº 0001.4026.4513.76 TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE BARROS Inscrição Nº 0001.4026.4513.76	11ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 18.03.92
OC - 9510122455 ANTONIA FELISMINO DA SILVA Inscrição Nº 0000.6486.3213.09 ANTONIA FELISMINO DA SILVA Inscrição Nº 0002.3885.0313.33	68ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 07.03.89 Data: 03.05.90
OC - 95101301825 ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO Inscrição Nº 0002.7526.1213.76 ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO Inscrição Nº 0003.2281.4813.09	34ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 12.06.90 Data: 31.05.94
OC - 9510181604 AGOSTINHO FILHO SOUZA COSTA Inscrição Nº 0000.6179.1113.84 AGOSTINHO FILHO SOUZA COSTA Inscrição Nº 0002.8548.1013.84	20ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 05.06.92
OC - 9510195005 ANA ROSA SOARES BENEVIDES Inscrição Nº 0001.4297.8113.76 ANA ROSA SOARES BENEVIDES Inscrição Nº 0001.8809.7913.09	34ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 04.05.90

OC - 9510252850 ANTONIO SOARES FEITOSA DE SOUSA Inscrição Nº 000.9721.7513.09 ANTONIO SOARES FEITOSA DE SOUSA Inscrição Nº 0003.3440.6813.92	48ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 02.06.92 Data: 29.05.94
OC - 9510301763 MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO CARVALHO Inscrição Nº 0002.0163.8313.50 MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO CARVALHO Inscrição Nº 0002.3905.2813.09	68ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 30.03.90
OC - 9510333014 MARIA DORALICE DO NASCIMENTO Inscrição Nº 0001.5220.3913.76 MARIA DORALICE DO NASCIMENTO Inscrição Nº 0002.3872.7513.68	69ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 07.03.89 Data: 16.03.90
OC - 9510362843 MANOEL RIBEIRO DA ROCHA Inscrição Nº 0003.2442.7213.68 MANOEL RIBEIRO DA ROCHA Inscrição Nº 0003.2442.7213.68	20ª ZE/PA 68ª ZE/PA	Data: 12.05.90 Data: 24.06.94
OC - 9510382146 MARILENE RIBEIRO DE LIMA Inscrição Nº 0001.7307.0913.09 MARILENE RIBEIRO DE LIMA Inscrição Nº 0003.3440.3013.17	44ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 29.05.94
OC - 9510389066 MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0000.5347.8313.17 MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.7001.4413.09	59ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 26.03.91
OC - 9510393300 MARIA DEJAVIRA ALVES MOREIRA Inscrição Nº 0001.4192.1313.68 MARIA DEJAVIRA ALVES MOREIRA Inscrição Nº 0002.9852.5513.25	34ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 24.06.92
OC - 9510399560 MARIA DE JESUS NASCIMENTO COSTA Inscrição Nº 0001.4633.3313.73 MARIA DE JESUS NASCIMENTO COSTA Inscrição Nº 0001.9404.3613.09	36ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 10.09.88
OC - 9510415936 MARIA CLAUDETE SANTANA Inscrição Nº 0000.6947.6813.92 MARIA CLAUDETE SANTANA Inscrição Nº 0002.0205.1113.25	22ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 30.05.94
OC - 9510429151 MARIA CELESTE SOARES DE CRISTO Inscrição Nº 0000.6184.3713.50 MARIA CELESTE SOARES CRISTO Inscrição Nº 0003.1930.7913.41	20ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 08.08.93
OC - 9510450040 MARIA LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.0046.9613.09 MARIA LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.3338.3213.68ª ZE/PA	34ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 10.09.88 Data: 29.08.89
OC - 9510464334 MARIA INES DOS SANTOS NASCIMENTO Inscrição Nº 0001.9409.6613.41 MARIA INES DOS SANTOS NASCIMENTO Inscrição Nº 0003.1967.3313.76	20ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 10.09.88 Data: 26.01.94
OC - 9510490781 MARILENE DE SALES Inscrição Nº 0002.7531.2613.09 MARILENE DE SALES Inscrição Nº 0002.7006.0413.25	34ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 15.06.90 Data: 02.01.92
OC - 9510493233 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA Inscrição Nº 0002.8045.0813.41 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA Inscrição Nº 0003.1927.9313.92	20ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 13.05.92 Data: 06.07.93
OC - 9510555317 RAIMUNDA SILVEIRA OLIVEIRA Inscrição Nº 0001.4412.1513.25 RAIMUNDA SILVEIRA OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.9847.0613.09	34ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 23.06.92
OC - 9510567920 ROSINALDO SANTOS PESSOA Inscrição Nº 0002.7228.9013.84 ROSINALDO SANTOS PESSOA Inscrição Nº 0003.1963.8313.84	20ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 19.06.92 Data: 06.05.94
OC - 9510585696 NÓE CASCIANO DOS SANTOS Inscrição Nº 0000.7983.5813.17 NÓE CASCIANO DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.9833.6213.09	23ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 12.07.93
OC - 9510595881 RAIMUNDO NONATO FERNANDES Inscrição Nº 0001.4908.7313.50 RAIMUNDO NONATO FERNANDES Inscrição Nº 0002.7016.6813.41	37ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 01.10.91
OC - 9510619031 VALDIVIO SILVA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0000.6504.3513.33 VALDIVIO SILVA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.0101.0413.09	20ª ZE/PA 68ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 05.09.88





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0505

CADERNO 4

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.253

BELEM - QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1996

OC - 9510631408  
RITA PEREIRA DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.7229.5813.09  
RITA PEREIRA DA SILVA  
Inscrição Nº 0003.3446.4513.84

OC - 9510640389  
WALDENOR RAIMUNDO LEMOS MOTA  
Inscrição Nº 0000.6049.3013.33  
WALDENOR RAIMUNDO LEMOS MOTA  
Inscrição Nº 0002.7790.5613.84

OC - 9510645299  
RICARDO SILVA MARTINS  
Inscrição Nº 0000.6279.7313.25  
RICARDO SILVA MARTINS  
Inscrição Nº 0002.5863.2613.68

OC - 9510645374  
RAIMUNDO WALDIR FERREIRA  
Inscrição Nº 0000.7105.4913.50  
RAIMUNDO WALDIR FERREIRA  
Inscrição Nº 0000.2805.8613.41

OC - 9510650263  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0000.5983.4313.68  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.9591.3113.76

OC - 9510698225  
VILMAR LEMES DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.0187.8613.68  
VILMAR LEMES DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.5805.0713.09

OC - 9510707327  
ROSEMIRO MARINHO DA COSTA  
Inscrição Nº 0002.0599.6613.84  
ROSEMIRO MARINHO DA COSTA  
Inscrição Nº 0003.0171.3413.25

OC - 9510842353  
DERCI DE AVILA MEDEIROS  
Inscrição Nº 0000.6099.2413.68  
DERCI DE AVILA MEDEIROS  
Inscrição Nº 0002.4762.8613.50

OC - 9510858563  
ELIAS DE SOUSA  
Inscrição Nº 0001.4248.6113.17  
ELIAS DE SOUSA  
Inscrição Nº 0002.5763.3913.33

OC - 9510895976  
DIVINA DOS SANTOS PEREIRA DE MELO  
Inscrição Nº 0000.6521.4413.41  
DIVINA DOS SANTOS PEREIRA DE MELO  
Inscrição Nº 0002.6980.1413.25

OC - 9510919596  
ELENA MORENO VIEIRA  
Inscrição Nº 0001.9412.7013.33  
ELENA MORENO VIEIRA  
Inscrição Nº 0003.1930.8513.92

OC - 9510960114  
IRANDI VIEIRA DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.3625.3213.50  
IRANDI VIEIRA DA SILVA  
Inscrição Nº 0003.3463.3713.92

OC - 9510960159  
FERNANDES TORRES SILVEIRA  
Inscrição Nº 0000.7905.7813.50  
FERNANDES TORRES SILVEIRA  
Inscrição Nº 0002.9738.0113.68

OC - 9510964019  
DUFITE RODRIGUES DUARTE  
Inscrição Nº 0002.8563.0313.41  
DUFITE RODRIGUES DUARTE  
Inscrição Nº 0003.2280.5513.68

OC - 9511011655  
ERISONI DA UZ FARIAS  
Inscrição Nº 0002.9575.4613.09  
ERISONI DA UZ FARIAS  
Inscrição Nº 0003.1364.9913.33

OC - 9511016144  
IDACI RODRIGUES OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.7008.0413.50  
IDACI RODRIGUES OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0003.1947.7713.84

OC - 9511167467  
JOSE MACEDO GODINHO  
Inscrição Nº 0001.9153.2713.92  
JOSE MACEDO GODINHO  
Inscrição Nº 0002.5796.6813.25

OC - 9511172413  
HERMOGENES SOUSA DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0000.6639.0813.92  
HERMOGENES SOUSA DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.5845.7613.41

OC - 9511175060  
HOMERO DA PAZ SERRA  
Inscrição Nº 0001.4351.3613.92  
HOMERO DA PAZ SERRA  
Inscrição Nº 0003.3441.3313.25

OC - 9511200317  
JOAO FERNANDES SANTOS  
Inscrição Nº 0000.6404.3013.84  
JOAO FERNANDES SANTOS  
Inscrição Nº 0003.2443.9613.09

OC - 9511275825  
JANE DE SOUZA ESCOSSIO  
Inscrição Nº 0002.6668.4213.41  
JANE DE SOUZA ESCOSSIO  
Inscrição Nº 0003.2292.6413.33

OC - 9520114366  
EGUIMAR LUCENA DA SILVA  
Inscrição Nº 0000.8961.9313.09  
EGUIMAR LUCENA DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.2623.2113.33

OC - 9520179687  
MARIA LEONICE GONCALVES DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0001.6172.2813.09  
MARIA LEONICE DOS SA OS SILVA  
Inscrição Nº 0003.0176.5913.09

OC - 9520300942  
MAIDES DE SOUZA OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0000.6499.4113.41  
ONIDIS DE SOUZA OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.0240.5313.84

OC - 9520375836  
DAVID DUARTE DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0000.5011.9413.92  
DAVI DUARTE DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.5763.2613.25

OC - 9520496102  
MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Inscrição Nº 0000.6164.5313.68  
MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Inscrição Nº 0003.0443.3013.09

OC - 9520551749  
OSMARINO DE SIQUEIRA FERREIRA JUNIOR  
Inscrição Nº 0002.9735.7813.50  
OSMARINO DE SIQUEIRA FERREIRA JUNIOR  
Inscrição Nº 0003.1913.0713.50

OC - 9520718810  
ZILVANIA BATISTA VITORIANO  
Inscrição Nº 0002.0825.2513.09  
ZILVANIA BATISTA DE MORAES  
Inscrição Nº 0003.3460.8113.76

OC - 9520976378  
ROSANI SANTOS DA ROJA  
Inscrição Nº 0002.0092.7213.50  
ROSANE SANTOS LEITE  
Inscrição Nº 0002.3361.5413.92

OC - 9521033122  
CONCEICAO ROSAS ESCOBAR  
Inscrição Nº 0002.0241.2213.41  
CONCEICAO ROSA ESCOBAR  
Inscrição Nº 0002.9827.3413.50

OC - 9521177118  
EWANDRO CARNEIRO DE SOUZA  
Inscrição Nº 0002.3367.0913.17  
EWANDRO CARNEIRO DE SOUSA  
Inscrição Nº 0002.6654.0613.76

OC - 9521198466  
CLAUDETE SANTOS DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.9748.0313.84  
CLAUDENES SANTOS DA SILVA  
Inscrição Nº 0027006331368

OC - 9510296867  
MANOEL DE SOUSA MARTINS  
Inscrição Nº 0003.0177.9413.41  
MANOEL DE SOUSA MARTINS  
Inscrição Nº 0002.6997.0013.25

OC - 9510332051  
MARIA DE JESUS FREITAS SOZA  
Inscrição Nº 0001.4170.8113.76  
MARIA DE JESUS FREITAS SOZA  
Inscrição Nº 0002.0161.2613.33



OC - 9510346069 MARIA TORRES DA SILVA Inscrição Nº 0002.6992.1213.41 MARIA TORRES DA SILVA	21ª ZE/PA	Data: 03.02.92	OC - 9510456568 MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENDONÇA Inscrição Nº 0002.0300.4213.50 MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENDONÇA Inscrição Nº 0002.6060.7113.09	11ª ZE/PA 25ª ZE/PA	Data: 07.09.88 Data: 17.02.93
Inscrição Nº 0003.1934.2013.09	34ª ZE/PA	Data: 17.10.93	OC - 9510477655 MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0002.7298.2013.50 MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0002.6030.7613.41	63ª ZE/PA 25ª ZE/PA	Data: 04.02.91 Data: 22.01.92
OC - 9510614579 VADIR LUIZ ESCHER Inscrição Nº 0002.0086.4713.41 VADIR LUIZ ESCHER Inscrição Nº 0003.1846.0513.09	68ª ZE/PA 21ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 26.05.94	OC - 9510589624 ROSALINA BARBOSA DOS SANTOS CORDEIRO Inscrição Nº 0000.9217.2713.41 ROSALINA BARBOSA DOS SANTOS CORDEIRO Inscrição Nº 0002.0507.1313.50	25ª ZE/PA 13ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 07.03.89
OC - 9510647266 PEDRO BASGAL Inscrição Nº 0002.0057.0113.68 PEDRO BASGAL Inscrição Nº 0002.5827.1313.84	34ª ZE/PA 21ª ZE/PA	Data: 07.09.88 Data: 05.11.93	OC - 9510737984 REGINA DOURADO MARQUES Inscrição Nº 0002.7395.0413.92 REGINA DOURADO MARQUES Inscrição Nº 0002.6070.0613.50	41ª ZE/PA 25ª ZE/PA	Data: 23.05.92 Data: 21.10.93
OC - 9510708377 VALDEIR DOS SANTOS SILVA Inscrição Nº 0001.9158.1113.41 VALDEIR DOS SANTOS SILVA Inscrição Nº 0002.6996.5013.25	34ª ZE/PA 21ª ZE/PA	Data: 07.03.89 Data: 03.11.93	OC - 9511083075 JOÃO RAMOS DA SILVA Inscrição Nº 0002.6062.6913.09 JOÃO RAMOS DA SILVA Inscrição Nº 0003.0724.5913.76	25ª ZE/PA 13ª ZE/PA	Data: 19.07.93 Data: 16.08.93
OC - 951083635 FRANCI NUNES DA SILVA Inscrição Nº 0000.6209.6613.17 FRANCI NUNES DA SILVA Inscrição Nº 0002.2486.0613.25	20ª ZE/PA 21ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 12.04.92	OC - 9510864447 DELZUMIRA MARTINS DOS SANTOS Inscrição Nº 0000.9299.3013.09 DELZUMIRA MARTINS DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.7297.5313.50	25ª ZE/PA 63ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 22.06.90
OC - 9510892026 EDILBERTO VIEIRA DE SOUSA Inscrição Nº 0001.9354.6113.41 EDILBERTO VIEIRA DE SOUSA Inscrição Nº 0002.3908.4813.33	21ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 07.03.89 Data: 02.09.89	OC - 9510941097 EDINEIA DOS SANTOS SILVA Inscrição Nº 0001.9896.3113.84 EDINEIA DOS SANTOS SILVA Inscrição Nº 0002.0524.6813.41	25ª ZE/PA 14ª ZE/PA	Data: 10.09.88 Data: 07.03.89
OC - 9510900682 ELEENICE ODETE AGUIAR DA SILVA Inscrição Nº 0000.6067.7613. ELEENICE ODETE AGUIAR DA SILVA Inscrição Nº 0002.5837.1013.92	34ª ZE/PA 21ª ZE/PA	Data: 07.03.89 Data: 22.04.92	OC - 9511221184 JOSEFA BRITO DA COSTA Inscrição Nº 0000.0953.1013.50 JOSEFA BRITO DA COSTA Inscrição Nº 0002.6068.0013.17	64ª ZE/PA 25ª ZE/PA	Data: 29.08.89 Data: 21.10.93
OC - 9511072742 JOSE NOGUEIRA DA SILVA Inscrição Nº 0001.4103.0113.09 JOSE NOGUEIRA DA SILVA Inscrição Nº 0003.1838.1113.17	68ª ZE/PA 21ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 31.05.94	OC - 9511142514 JOSE SOUSA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0000.2997.3613.33 JOSE SOUSA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.6027.8313.68	11ª ZE/PA 25ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 30.12.91
OC - 9511082958 JOÃO SOARES Inscrição Nº 0002.6998.5813.09 JOÃO SOARES Inscrição Nº 0003.1935.0213.84	21ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 03.06.92 Data: 17.10.93	OC - 95 ROZENILDO CORDEIRO BUAS Inscrição Nº 0002.5327.5713.76 ROZENILDO CORDEIRO BUAS Inscrição Nº 0002.6057.4913.25	14ª ZE/PA 25ª ZE/PA	Data: 22.06.90 Data: 23.06.92
OC - 9520497171 MARIA EDILEUSA DA SILVA Inscrição Nº 0000.6824.7213.25 MARIA EDILEUSA DA SILVA Inscrição Nº 0002.9635.9613.92	21ª ZE/PA 68ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 10.06.92	OC - 9520183935 SOCORRO TEIXEIRA FERREIRA DA CRUZ Inscrição Nº 0000.9218.3413.33 SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA Inscrição Nº 0001.8606.4713.41	25ª ZE/PA 52ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 10.09.88
OC - 9510161569 ANTONIO BARBOSA CUNHA Inscrição Nº 0002.5748.5513.68 ANTONIO BARBOSA CUNHA Inscrição Nº 0002.2481.2413.92	20ª ZE/PA 21ª ZE/PA	Data: 27.06.90 Data: 13.05.93	OC - 9520835.623 RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA 00.1949.7113.33 RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA Inscrição Nº 0000.9061.9913.17	47ª ZE/PA 25ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 18.09.86
OC - 9510160900 CELIO SILVANO MAGALHÃES Inscrição Nº 0000.7585.5513.17 CELIO SILVANO DE MAGALHÃES Inscrição Nº 0003.1637.3713.09	56ª ZE/PA 23ª ZE/PA	Data: 24.06.88 Data: 03.06.93	OC - 9510036525 TERZINHA CAMARÃO PINHEIRO Inscrição Nº 0001.0645.6013.84 TERZINHA CAMARÃO PINHEIRO Inscrição Nº 0002.1516.5813.84	28ª ZE/PA 72ª ZE/PA	Data: 15.04.86 Data: 07.03.89
OC - 9510251151 CLAUDISON RODRIGUES DE MORAES Inscrição Nº 0002.9405.4813.33 CLAUDISON RODRIGUES DE MORAES Inscrição Nº 0003.3631.8213.41	23ª ZE/PA 75ª ZE/PA	Data: 24.05.94 Data: 07.02.95	OC - 9510052253 BENEDITA DE FIGUEIREDO PELAES Inscrição Nº 0001.0189.7313.41 BENEDITA FIGUEIREDO PELAES Inscrição Nº 0001.9507.0913.76	28ª ZE/PA 17ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 07.03.89
OC - 9520900310 MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS Inscrição Nº 0000.7345.5013.09 MARILENE ALMEIDA MOREIRA Inscrição Nº 0002.6948.6813.09	56ª ZE/PA 23ª ZE/PA	Data: 24.06.88 Data: 19.06.92	OC - 9510109640 ANTONIO MARIA DA CONCEIÇÃO Inscrição Nº 0002.3934.8113.68 ANTONIO MARIA DA CONCEIÇÃO Inscrição Nº 0002.6393.8713.50	28ª ZE/PA 11ª ZE/PA	Data: 09.04.90 Data: 20.02.92
OC - 9510375380 MIRIAN MACEDO CORDEIRO Inscrição Nº 0003.0238.4013.41 MIRIAN MACEDO CORDEIRO Inscrição Nº 0003.0048.2013.68	74ª ZE/PA 24ª ZE/PA	Data: 08.01.92 Data: 16.02.94	OC - 9510142766 CLEONICE SOUZA DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0001.0730.9313.17 CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.4692.8013.84	28ª ZE/PA 29ª ZE/PA	Data: 15.04.86 Data: 13.03.90
OC - 9510026729 BERNARDINO GOMES DE ARAÚJO Inscrição Nº 0001.5951.5213.92 BERNARDINO GOMES DE ARAÚJO Inscrição Nº 0002.4576.7913.41	41ª ZE/PA 25ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 19.06.90	OC - 9510154826 ALBINO CARLOS MARTINS Inscrição Nº 0002.8696.2213.09 ALBINO CARLOS MARTINS Inscrição Nº 0003.2302.8613.09	9ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 11.03.92 Data: 25.02.94
OC - 9510192882 ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA Inscrição Nº 0001.9233.9513.76 ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA Inscrição Nº 0002.8848.5013.09	25ª ZE/PA 70ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 02.06.92	OC - 9510178817 CEOLIA MARIA DE MORAES SILVA Inscrição Nº 0002.1686.8813.25 CEOLIA MARIA DE MORAES SILVA Inscrição Nº 0003.1810.1113.09	55ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 09.06.89 Data: 18.01.94
OC - 9510202052 ANA AMELIA DE OLIVEIRA CARDOSO Inscrição Nº 0001.9990.6913.33 ANA AMELIA DE OLIVEIRA CARDOSO Inscrição Nº 0002.4556.4813.33	66ª ZE/PA 25ª ZE/PA	Data: 07.09.88 Data: 06.03.90	OC - 9510205459 ANTONIO ADEHIR FERREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0002.2644.1113.33 ANTONIO ADEHIR FERREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0003.0771.8113.17	28ª ZE/PA 14ª ZE/PA	Data: 09.06.89 Data: 24.06.92
OC - 9510240238 ANTONIA DE NAZARE SILVA SANTOS Inscrição Nº 0002.3063.2613.74 ANTONIA DE NAZARE SILVA SANTOS Inscrição Nº 0002.6035.3613.76	53ª ZE/PA 25ª ZE/PA	Data: 31.12.91 Data: 20.02.92			



OC - 9510214563 ANTONIO JOSE GOMES SOARES Inscrição Nº 0002.6374.5813.76 ANTONIO JOSE GOMES SOARES Inscrição Nº 0003.3330.1413.09	12ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 01.06.92 Data: 31.05.94	OC - 9511258485 URIEL LIMA DE AZEVEDO Inscrição Nº 0002.3204.3813.92 URIEL LIMA DE AZEVEDO Inscrição Nº 0003.2887.9213.25	32ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 29.12.91 Data: 27.05.94
OC - 9510223390 ANA MARIA DE BRITO BANDEIRA Inscrição Nº 0002.6127.1413.84 ANA MARIA DE BRITO BANDEIRA Inscrição Nº 0002.5349.6013.09	28ª ZE/PA 14ª ZE/PA	Data: 22.06.90 Data: 27.01.92	OC - 9511258488 JARINA FERREIRA CARNEIRO Inscrição Nº 0002.0352.5113.41 JARINA FERREIRA CARNEIRO Inscrição Nº 0002.9419.9113.33	8ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 29.09.91 Data: 14.05.92
OC - 9510242136 ANGELA MARIA ALMEIDA FARIAS Inscrição Nº 0002.5028.0013.68 ANGELA MARIA ALMEIDA FARIAS Inscrição Nº 0002.8915.8413.41	43ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 22.06.90 Data: 21.02.92	OC - 9511302605 JUCILENE FERREIRA MENDONÇA Inscrição Nº 0002.8319.6213.17 JUCILENE FERREIRA MENDONÇA Inscrição Nº 0003.1077.2113.84	28ª ZE/PA 43ª ZE/PA	Data: 14.01.92 Data: 07.12.93
OC - 9510246387 Inscrição Nº 00020002.6985.9313.41 ALDENDRA VIEIRA DOS SANTOS Inscrição Nº 0003.0075.2013.33	21ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 14.08.91 Data: 30.07.93	OC - 9520174068 MARIA JOSE PANTOJA LOPES Inscrição Nº 0001.0025.2813.68 MARIA JOSE PANTOJA LOPES Inscrição Nº 0002.3105.1813.68	28ª ZE/PA 6ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 21.06.90
OC - 9510350066 MARIA ZORAIDES DE HOLANDA CARVALHO Inscrição Nº 0000.9991.6613.25 MARIA ZORAIDES DE HOLANDA CARVALHO Inscrição Nº 0002.0909.5813.68	28ª ZE/PA 65ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 07.03.89	OC - 9520243195 ANDREA DE FARIAS FERNANDES Inscrição Nº 0003.0086.5013.76 ANDREA DE FARIAS FERNANDES Inscrição Nº 0003.1800.4813.33	28ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 16.08.93 Data: 08.02.94
OC - 9510350582 MARIA DO CARMO CARDOSO MOREIRA Inscrição Nº 0001.0867.6613.09 MARIA DO CARMO CARDOSO MOREIRA Inscrição Nº 0002.1173.9213.33	28ª ZE/PA 37ª ZE/PA	Data: 15.04.86 Data: 07.03.89	OC - 9520279002 ANTONIO BATISTA DA SILVA Inscrição Nº 0001.0953.1613.76 ANTENOR BATISTA DA SILVA Inscrição Nº 0000.6192.4313.25	28ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 15.04.86 Data: 18.09.86
OC - 9510458094 MARINES PEREIRA NUNES Inscrição Nº 0002.1058.7113.76 MARINES PEREIRA NUNE Inscrição Nº 0003.3276.7213.25	43ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 07.03.89 Data: 31.05.94	OC - 9520497760 MARINALDO SOUZA LOUSADA Inscrição Nº 0000.3654.2913.09 MARINALDO SOUZA LOUSADA Inscrição Nº 0002.3187.4013.92	12ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 04.08.89
OC - 95 RAIMUNDO ALVES BARRETO Inscrição Nº 0901.0132.8113.33 RAIMUNDO ALVES BARRETO Inscrição Nº 0003.0908.3213.92	28ª ZE/PA 55ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 23.06.92	OC - 9520520713 MARCIA DA SILVA ALFAIA Inscrição Nº 0002.5114.7313.50 MARCIO DA SILVA ALFAIA Inscrição Nº 0003.0070.6213.76	12ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 02.06.90 Data: 18.06.93
OC - 9510604924 REINALDO TAVARES MORAES Inscrição Nº 0002.1461.1713.17 REINALDO TAVARES MORAES Inscrição Nº 0002.8923.3113.68	72ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 05.09.88 Data: 11.03.92	OC - 9520529894 ALAN BANDEIRA RODRIGUES Inscrição Nº 0002.5029.4513.25 ALANE BANDEIRA RODRIGUES Inscrição Nº 0003.3327.8913.41	43ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 23.06.90 Data: 30.05.94
OC - 9510725927 NATALINO DOS SANTOS REIS Inscrição Nº 0002.9700.9113.41 NATALINO DOS SANTOS REIS Inscrição Nº 0003.1436.5013.17	37ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 24.06.92 Data: 20.09.93	OC - 9520644938 RAIMUNDO MARIA LUZ DA SILVA Inscrição Nº 0000.2204.6713.33 RAIMUNDA MARIA DA SILVA ROCHA Inscrição Nº 0001.0061.9513.92	7ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 12.10.88
OC - 9510451762 MARIA DORALICE BRAGA DE LIMA Inscrição Nº 0000.5981.4613.84 MARIA DORALICE BRAGA DE LIMA Inscrição Nº 0002.3203.0613.41	20ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 16.08.89	OC - 9520809016 RONALDO SANTANA TEIXEIRA Inscrição Nº 0003.2307.5513.17 RICARDO SANTANA TEIXEIRA Inscrição Nº 0003.0981.5213.25	28ª ZE/PA 72ª ZE/PA	Data: 10.03.94 Data: 18.05.94
OC - 9510807819 FRANCISCO GOMES NASCIMENTO Inscrição Nº 0001.1089.5713.17 FRANCISCO GOMES NASCIMENTO Inscrição Nº 0002.9314.2913.17	28ª ZE/PA 72ª ZE/PA	Data: 15.04.89 Data: 29.05.92	OC - 9520891685 ANTONIA AZAUEVEDO PEREIRA Inscrição Nº 0002.1792.3313.09 ANTONIO AZEVEDO PEREIRA Inscrição Nº 0002.8619.2113.84	28ª ZE/PA 65ª ZE/PA	Data: 02.05.89 Data: 14.04.92
OC - 9510881011 FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0001.1033.2013.76 FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0003.1949.7913.76	28ª ZE/PA 34ª ZE/PA	Data: 15.04.86 Data: 30.05.94	OC - 9520906988 RAIMUNDA DE SOUZA Inscrição Nº 0001.7512.4913.25 RAIMUNDO DE SOUZA Inscrição Nº 0003.0789.9513.84	28ª ZE/PA 64ª ZE/PA	Data: 07.12.87 Data: 31.05.94
OC - 9510941512 ELIETE DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA Inscrição Nº 0000.1332.4713.33 ELIETE DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA Inscrição Nº 0003.1480.8613.17	2ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 11.12.93	OC - 9520949045 MARIA ALDENORA ARRUDA DOS SANTOS Inscrição Nº 0001.9442.6913.68 MARIA ALDENORA DOS SANTOS ARRUDA Inscrição Nº 0002.2667.5513.50	55ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 07.09.88 Data: 07.07.89
OC - 9510969394 OCINEIA MATIAS Inscrição Nº 0001.8495.1013.92 OCINEIA MATIAS Inscrição Nº 0002.6847.8513.09	8ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 07.09.88 Data: 27.02.91	OC - 9520949396 VALDEIZE ALMEIDA Inscrição Nº 0001.6646.3413.50 VALDEIZE DE ALMEIDA CARDOSO Inscrição Nº 0002.7018.8313.09	28ª ZE/PA 20ª ZE/PA	Data: 15.04.86 Data: 03.10.91
OC - 9510990292 IDALETE VIEIRA FONSECA Inscrição Nº 0002.2948.0513.84 IDALETE VIEIRA FONSECA Inscrição Nº 0003.1437.3313.84	15ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 09.11.91 Data: 10.09.93	OC - 9521212118 MARIA ALVES SILVA Inscrição Nº 0002.6371.0513.76 MARTA ALVES SILVA Inscrição Nº 0003.3369.9113.76	12ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 19.05.92 Data: 31.05.94
OC - 9511006663 EMERSON ROCHA DE ALMEIDA Inscrição Nº 0002.7460.2913.09 EMERSON ROCHA DE ALMEIDA Inscrição Nº 0003.2875.5913.33	38ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 20.09.93 Data: 26.05.94	OC - 9521257906 MILTON REINERT Inscrição Nº 0001.9824.6413.50 NILSON REINERT Inscrição Nº 002.4693.4713.25 MILSON REINERT Inscrição Nº 0003.1584.3213.25	28ª ZE/PA 29ª ZE/PA 29ª ZE/PA	Data: 07.03.89 Data: 21.03.90 Data: 23.08.93
OC - 9511008844 FABIO FERREIRA LIMA Inscrição Nº 0002.9325.7713.33 FABIO FERREIRA LIMA Inscrição Nº 0002.9450.5813.68	43ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 28.05.92 Data: 24.06.92	OC - 9510230141 THOMAS DE CASTRO CORREIA Inscrição Nº 0002.6752.2913.84 THOMAS DE CASTRO CORREIA Inscrição Nº 0003.0093.6313.50	29ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 19.06.90 Data: 02.06.93
OC - 9511017611 EDSON SANTANA CHAVES Inscrição Nº 0002.8615.7613.09 EDSON SANTANA CHAVES Inscrição Nº 0003.1429.0613.84	65ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 10.04.92 Data: 15.12.93	OC - 9510350246 MARIA DAS GRAÇAS NATIAS QUARESMA Inscrição Nº 0001.1842.9113.17 MARIA DAS GRAÇAS NATIAS QUARESMA Inscrição Nº 0001.9824.7713.76	29ª ZE/PA 28ª ZE/PA	Data: 18.09.86 Data: 07.09.88



OC - 9510405089  
MOISES MIRANDA DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0001.1877.9413.41  
MOISES MIRANDA DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0003.0632.9513.17

OC - 9510448198  
MARIA DE NAZARE COSTA PANTOJA  
Inscrição Nº 0001.1492.7113.33  
MARIA DE NAZARE COSTA PANTOJA  
Inscrição Nº 0001.9724.8813.84

OC - 9510580094  
SONIA MARIA FRAZÃO SILVA  
Inscrição Nº 0001.2329.5413.17  
SONIA MARIA FRAZÃO SILVA  
Inscrição Nº 0002.2175.5413.76

OC - 9510652583  
SEBASTIANA FRANÇA CARDOSO  
Inscrição Nº 0001.2562.6813.84  
SEBASTIANA FRANÇA CARDOSO  
Inscrição Nº 0002.0905.0513.09

OC - 9510829642  
DILER PEREIRA GALVÃO  
Inscrição Nº 0001.1263.5813.09  
DILER PEREIRA GALVÃO  
Inscrição Nº 0000.1126.3513.09

OC - 9520832236  
AURI DE OLIVEIRA BRITO  
Inscrição Nº 0001.2269.8513.92  
AURI DE OLIVEIRA BRITO  
Inscrição Nº 0003.0282.7913.92

OC - 9510867350  
DINA DO ESPIRITO SANTO TELES  
Inscrição Nº 0001.1513.0213.09  
DINA DO ESPIRITO SANTO TELES  
Inscrição Nº 0002.5428.8913.68

OC - 9510955365  
EDSON MARQUES DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0001.8682.6113.84  
EDSON MARQUES DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.5382.4013.33

OC - 9510972185  
FRANCISCO ODECIRO SARAIVA  
Inscrição Nº 0001.9837.6013.76  
FRANCISCO ODECIRO SARAIVA  
Inscrição Nº 0002.5094.4313.25

110167440C - 95  
EDNALDO PEREIRA DE CARVALHO  
Inscrição Nº 0002.9669.6313.41  
EDNALDO PEREIRA DE CARVALHO  
Inscrição Nº 0003.2253.6413

OC - 9511123610  
JOSE AVELINO DA COSTA COELHO  
Inscrição Nº 0001.1227.4813  
JOSE AVELINO DA COSTA COELHO  
Inscrição Nº 0002.4843.6913.50

OC - 9511212315  
ZILDA JUCA RODRIGUES  
Inscrição Nº 0001.1835.0813.76  
ZILDA JUCA RODRIGUES  
Inscrição Nº 0003.2056.0513.25

OC - 9520177965  
Inscrição Nº 0001.1794.4113.50  
AMARIA IZABEL HELO DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.9968.3113.33

OC - 9520449938  
MARIA DE NAZARE BARRA DE LEÃO  
Inscrição Nº 0001.1736.0613.25  
MARIA DE NAZARE DE LEÃO FIGUEIREDO  
Inscrição Nº 0002.45108313.17

OC - 9520643775  
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA VIEIRA  
Inscrição Nº 0001.2640.9913.92  
MARIA MARGARIDA DE SOUZA  
Inscrição Nº 0001.9706.4013.50

OC - 9520696195  
MADIRIS SILVA  
Inscrição Nº 0001.1410.4913.33  
MADIRIS SILVA  
Inscrição Nº 0001.8725.1713.17

OC - 9520906493  
JOSAFÁ BATISTA DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0001.1675.3513.76  
JOSAFÁ BATISTA DE OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.8375.8513.84

OC - 9521117763  
MARIA JOANA FERREIRA DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0001.2039.9513.09  
MARIA JOANA FERREIRA  
Inscrição Nº 0002.9603.6113.33

OC - 9521184461  
SARA RAMOS RABELO  
Inscrição Nº 0002.4677.1513.92  
MARIA RAMOS RABELO DA SILVA  
Inscrição Nº 0003.2888.8513.68

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

57ª ZE/PA Data: 19.06.92

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

39ª ZE/PA Data: 04.08.89

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

67ª ZE/PA Data: 07.03.89

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

65ª ZE/PA Data: 07.03.89

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

9ª ZE/PA Data: 24.06.92

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

9ª ZE/PA Data: 31.05.94

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

9ª ZE/PA Data: 06.06.92

29ª ZE/PA Data: 20.04.88

15ª ZE/PA Data: 30.03.92

29ª ZE/PA Data: 07.03.89

72ª ZE/PA Data: 13.06.90

29ª ZE/PA Data: 09.06.92

72ª ZE/PA Data: 31.05.94

29ª ZE/PA Data: 15.04.86

5ª ZE/PA Data: 16.08.93

66ª ZE/PA Data: 18.09.86

55ª ZE/PA Data: 24.05.94

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

43ª ZE/PA Data: 23.06.92

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

34ª ZE/PA Data: 06.06.90

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

38ª ZE/PA Data: 29.08.89

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

1ª ZE/PA Data: 07.03.89

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

65ª ZE/PA Data: 27.01.92

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

43ª ZE/PA Data: 10.06.92

29ª ZE/PA Data: 11.01.90

28ª ZE/PA Data: 24.01.95

OC - 9521203798  
MARCELO DE SOUSA LEÃO  
Inscrição Nº 0002.9686.4713.41  
MARCELO DE SOUSA LEÃO  
Inscrição Nº 0003.1069.1113.84

OC - 9510073510  
CREUZA FERREIRA DE BARROS  
Inscrição Nº 00019856.1613.41  
CREUZA FERREIRA DE BARROS  
Inscrição Nº 0001.9850.4613.41

OC - 9510076.678  
AGUINALDO DOS PRAZERES  
Inscrição Nº 0002.9470.8513.41  
AGUINALDO DOS PRAZERES  
Inscrição Nº 0000.3714.9613.92

OC - 9510138717  
ANTONIA PEREIRA GOMES VITÓRIO  
Inscrição Nº 0001.1310.1113.17  
ANTONIA PEREIRA GOMES VITÓRIO  
Inscrição Nº 0002.0944.8513.33

OC - 9510152157  
AGNALDO DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0001.6250.1913.25  
AGNALDO DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.9215.7013.68

OC - 9510182414  
ANA DE NAZARE RAMOS LOBATO  
Inscrição Nº 0002.2149.2613.09  
ANA DE NAZARE RAMOS LOBATO  
Inscrição Nº 0002.9478.3813.33

OC - 9510193474  
CREOSVALDO VIEIRA GOMES  
Inscrição Nº 0002.2738.6613.50  
CREOSVALDO VIEIRA GOMES  
Inscrição Nº 0003.1521.5613.84

OC - 9510228348  
ANTONIA DE FREITAS ANASTACIO  
Inscrição Nº 0002.9184.4613.09  
ANTONIA DE FREITAS ANASTACIO  
Inscrição Nº 0003.1015.4113.76

OC - 9510241761  
CARLOS MAGNO ALVES NASCIMENTO  
Inscrição Nº 0002.5197.1213.68  
CARLOS MAGNO ALVES NASCIMENTO  
Inscrição Nº 0002.6718.0813.17

OC - 9510378427  
MARGARIDA AZEVEDO SANTOS  
Inscrição Nº 0002.6780.0813.68  
MARGARIDA AZEVEDO SANTOS  
Inscrição Nº 0001.7215.7813.17

OC - 9510406668  
MANOEL LEAL DA SILVA  
Inscrição Nº 0001.3185.1313.68  
MANOEL LEAL DA SILVA  
Inscrição Nº 0003.0267.2013.09

OC - 9510428614  
MARIA DALVA DA SILVA  
Inscrição Nº 0003.0887.9413.17  
MARIA DALVA DA SILVA  
Inscrição Nº 0003.1631.7513.41

OC - 9510428627  
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MAIA  
Inscrição Nº 0001.2757.1713.92  
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MAIA  
Inscrição Nº 0002.3566.0613.09

OC - 9510451128  
MAURO AUGUSTO ARAÚJO RIBEIRO  
Inscrição Nº 0001.3582.3013.50  
MAURO AUGUSTO ARAÚJO RIBEIRO  
Inscrição Nº 0002.2782.5113.68

OC - 9510473673  
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA  
Inscrição Nº 0001.8775.6013.84  
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA  
Inscrição Nº 0002.9242.3413.76

OC - 9510476667  
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS SÁ  
Inscrição Nº 0002.8968.4013.92  
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS SÁ  
Inscrição Nº 0003.0407.4713.84

OC - 9510490231  
MANOEL LIMA DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0002.6714.5213.33  
MANOEL LIMA DOS SANTOS  
Inscrição Nº 0003.0474.6613.33

OC - 9510494887  
MARCIO JONAS CARDOSO OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0002.7333.9513.76  
MARCIO JONAS CARDOSO OLIVEIRA  
Inscrição Nº 0003.0414.7013.92

OC - 9510540143  
RAIMUNDO DA COSTA E SILVA  
Inscrição Nº 0000.2110.1513.68  
RAIMUNDO DA COSTA E SILVA  
Inscrição Nº 0002.0401.4713.76

29ª ZE/PA Data: 24.06.92

43ª ZE/PA Data: 26.01.94

30ª ZE/PA Data: 07.03.89

37ª ZE/PA Data: 25.02.92

30ª ZE/PA Data: 29.03.92

43ª ZE/PA Data: 24.06.92

29ª ZE/PA Data: 18.09.86

30ª ZE/PA Data: 07.03.89

30ª ZE/PA Data: 07.03.89

30ª ZE/PA Data: 07.03.89

37ª ZE/PA Data: 05.04.92

50ª ZE/PA Data: 02.05.89

30ª ZE/PA Data: 13.04.92

30ª ZE/PA Data: 04.08.89

11ª ZE/PA Data: 23.03.94

30ª ZE/PA Data: 26.03.92

36ª ZE/PA Data: 31.05.94

30ª ZE/PA Data: 28.05.90

1ª ZE/PA Data: 27.01.94

30ª ZE/PA Data: 19.12.91

72ª ZE/PA Data: 18.09.86

30ª ZE/PA Data: 18.09.86

58ª ZE/PA Data: 20.12.93

50ª ZE/PA Data: 10.06.92

30ª ZE/PA Data: 24.09.93

30ª ZE/PA Data: 18.09.86

37ª ZE/PA Data: 29.08.89

30ª ZE/PA Data: 18.09.86

1ª ZE/PA Data: 29.08.89

30ª ZE/PA Data: 07.03.89

58ª ZE/PA Data: 10.04.92

37ª ZE/PA Data: 06.06.92

30ª ZE/PA Data: 08.02.94

30ª ZE/PA Data: 22.06.90

72ª ZE/PA Data: 24.06.92

72ª ZE/PA Data: 13.02.92

30ª ZE/PA Data: 22.02.94

6ª ZE/PA Data: 18.09.86

30ª ZE/PA Data: 07.03.89



OC - 9510580529  
 Inscrição Nº 0001.3113.4613.76 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 VICENTE LOPES DA ROCHA  
 Inscrição Nº 0003.1967.1813.33 34ª ZE/PA Data: 27.01.94

OC - 9510696904  
 SORAIA MARIA MARINHO  
 Inscrição Nº 0001.8776.1813.33 30ª ZE/PA Data: 07.03.89  
 SORAIA MARIA MARINHO  
 Inscrição Nº 0002.8879.1913.84 4ª ZE/PA Data: 13.06.92

OC - 9510729024  
 VALDECI MONTEIRO  
 Inscrição Nº 0002.2203.3913.76 8ª ZE/PA Data: 23.03.90  
 VALDECI MONTEIRO  
 Inscrição Nº 0003.1654.4613.09 30ª ZE/PA Data: 26.08.93

OC - 9510786902  
 DOMINGOS DA ROCHA FERREIRA  
 Inscrição Nº 0001.3127.1613.09 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 DOMINGOS DA ROCHA FERREIRA  
 Inscrição Nº 0002.0350.2813.76 6ª ZE/PA Data: 25.03.92

OC - 9510883590  
 FERNANDO SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE  
 Inscrição Nº 0001.3130.2713.76 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 FERNANDO SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE  
 Inscrição Nº 0002.5846.2613.41 22ª ZE/PA Data: 14.04.92

OC - 9510907716  
 FERNANDA MARIA ALMEIDA NASCIMENTO  
 Inscrição Nº 0002.0953.7813.09 30ª ZE/PA Data: 10.09.88  
 FERNANDA MARIA ALMEIDA NASCIMENTO  
 Inscrição Nº 0002.9105.7813.17 71ª ZE/PA Data: 26.01.92

OC - 9510927618  
 IVAN CARLOS DOS SANTOS ARAUJO  
 Inscrição Nº 0001.6639.6013.09 43ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 IVAN CARLOS DOS SANTOS ARAUJO  
 Inscrição Nº 0003.0412.8113.17 30ª ZE/PA Data: 04.03.94

OC - 9510935173  
 GRACINETE PEREIRA DA SILVA  
 Inscrição Nº 0001.3086.0613.50 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 GRACINETE PEREIRA DA SILVA  
 Inscrição Nº 0002.7638.0313.09 72ª ZE/PA Data: 24.06.90

OC - 9510939698  
 DOMINGAS DOS SANTOS CRAVEIRO  
 Inscrição Nº 0001.2696.2013.09 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 DOMINGAS DOS SANTOS CRAVEIRO  
 Inscrição Nº 0002.7743.7013.50 65ª ZE/PA Data: 22.06.90

OC - 9510963496  
 IVONEIDE CONCEIÇÃO DE AVIZ  
 Inscrição Nº 0001.8769.1713.92 30ª ZE/PA Data: 05.09.88  
 IVONEIDE CONCEIÇÃO DE AVIZ  
 Inscrição Nº 0002.6755.9513.50 29ª ZE/PA Data: 20.06.90

OC - 9510992132  
 FRANCISCO LOPES DA SILVA  
 Inscrição Nº 0002.8002.4313.17 30ª ZE/PA Data: 05.03.92  
 FRANCISCO LOPES DA SILVA  
 Inscrição Nº 0003.2254.3113.84 72ª ZE/PA Data: 31.05.94

OC - 9511010496  
 ELIETE RIBEIRO COSTA  
 Inscrição Nº 0003.1401.1813.09 55ª ZE/PA Data: 08.09.93  
 ELIETE RIBEIRO COSTA  
 Inscrição Nº 0003.2370.8013.68 30ª ZE/PA Data: 11.03.94

OC - 9511071072  
 JOSE VIEIRA MONTELES.  
 Inscrição Nº 0001.3189.8513.92 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 JOSE VIEIRA MONTELES.  
 Inscrição Nº 0002.3878.0813.84 20ª ZE/PA Data: 27.06.90

OC - 9511183532  
 JOÃO JORGE FREITAS LOBATO  
 Inscrição Nº 0001.9117.9113.41 37ª ZE/PA Data: 05.09.88  
 JOÃO JORGE FREITAS LOBATO  
 Inscrição Nº 0003.2357.9813.25 30ª ZE/PA Data: 18.04.94

OC - 9511220960  
 JOSEFA NASCIMENTO SERRA  
 Inscrição Nº 0001.3277.8013.41 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 JOSEFA NASCIMENTO SERRA  
 Inscrição Nº 0003.1666.8913.25 23ª ZE/PA Data: 02.12.93

OC - 9511220019  
 JOSE ROGACIANO TEIXEIRA PEREIRA  
 Inscrição Nº 0000.3342.2113.25 30ª ZE/PA Data: 07.03.89  
 JOSE ROGACIANO TEIXEIRA PEREIRA  
 Inscrição Nº 0002.9105.7713.33 71ª ZE/PA Data: 26.01.92

OC - 9511234924  
 JOSE MARIA CARNEIRO  
 Inscrição Nº 0002.1159.2313.84 30ª ZE/PA Data: 07.03.89  
 JOSE MARIA CARNEIRO  
 Inscrição Nº 0002.0397.5213.68 65ª ZE/PA Data: 31.03.92

OC - 9511237895  
 JOSENILDA CARVALHO DE SOUZA  
 Inscrição Nº 0001.3652.3513.41 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 JOSENILDA CARVALHO DE SOUZA  
 Inscrição Nº 0002.8961.6413.17 37ª ZE/PA Data: 19.05.92

OC - 9511246523  
 JACY REIS GOMES  
 Inscrição Nº 0001.2972.5013.92 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 JACY REIS GOMES  
 Inscrição Nº 0001.2972.5013.92 7ª ZE/PA Data: 30.09.93

OC - 9511264568  
 JOÃO IVALDO DAMASCENO SILVA  
 Inscrição Nº 0001.8771.1213.25 30ª ZE/PA Data: 05.09.88  
 JOÃO IVALDO DAMASCENO SILVA  
 Inscrição Nº 0003.2220.4313.09 42ª ZE/PA Data: 25.04.94

OC - 9511266999  
 JOÃO GOMES DE SOUZA  
 Inscrição Nº 0001.8214.0313.76 47ª ZE/PA Data: 07.09.88  
 JOÃO GOMES DE SOUZA  
 Inscrição Nº 0002.6745.6513.84 30ª ZE/PA Data: 10.09.91

OC - 9511286927  
 JOÃO BATISTA DA SILVA COSTA  
 Inscrição Nº 0002.9175.1713.84 30ª ZE/PA Data: 10.04.92  
 JOÃO BATISTA DA SILVA COSTA  
 Inscrição Nº 0003.0856.7313.68 70ª ZE/PA Data: 21.06.92

OC - 9511296220  
 JORGE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Inscrição Nº 0002.3581.9013.50 36ª ZE/PA Data: 13.02.90  
 JORGE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Inscrição Nº 0003.0389.9113.76 30ª ZE/PA Data: 31.05.93

OC - 9511300642  
 JOSIEL DOS SANTOS GEMAQUE  
 Inscrição Nº 0002.6783.2613.68 30ª ZE/PA Data: 09.12.91  
 JOSIEL DOS SANTOS GEMAQUE  
 Inscrição Nº 0003.1430.0213.33 28ª ZE/PA Data: 04.01.94

OC - 9511303305  
 JARDEL SILVA DE SOUZA  
 Inscrição Nº 0002.6490.7413.92 4ª ZE/PA Data: 28.10.91  
 JARDEL SILVA DE SOUZA  
 Inscrição Nº 0003.1637.0413.33 30ª ZE/PA Data: 31.05.93

OC - 9511166662  
 JOSE PAULO FERRAZ PEREIRA  
 Inscrição Nº 0001.2947.4313.17 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 JOSE PAULO FERRAZ PEREIRA  
 Inscrição Nº 0002.8542.4313.68 51ª ZE/PA Data: 31.03.92

OC - 9520214060  
 RAIMUNDA DA MOTA MORAES  
 Inscrição Nº 0002.0948.4713.68 30ª ZE/PA Data: 07.03.89  
 RAIMUNDO DA MOTA MORAES  
 Inscrição Nº 0002.3191.8613.41 28ª ZE/PA Data: 16.08.89

OC - 9520387180  
 JOSE RIBAMAR SILVA DOS SANTOS  
 Inscrição Nº 0002.0959.6813.09 30ª ZE/PA Data: 07.09.88  
 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA  
 Inscrição Nº 0002.5075.2513.09 43ª ZE/PA Data: 16.03.92

OC - 9520509471  
 SILVIA DO SOCORRO MACIEL DE LIMA  
 Inscrição Nº 0001.7805.2513.25 1ª ZE/PA Data: 27.01.88  
 SILVIA DO SOCORRO LIMA DE LIMA  
 Inscrição Nº 0003.2357.8513.09 30ª ZE/PA Data: 15.04.94

OC - 9520573836  
 MARCIA ANDREA DIAS SANTOS  
 Inscrição Nº 0003.2317.9413.84 28ª ZE/PA Data: 06.04.94  
 MARCIO ANDRE DIAS SANTOS  
 Inscrição Nº 0003.2097.9613.41 30ª ZE/PA Data: 23.05.94

OC - 9520805773  
 ANDRE FERNANDES  
 Inscrição Nº 0002.6362.1113.25 12ª ZE/PA Data: 27.04.92  
 ANDRE FERNANDO  
 Inscrição Nº 0003.0413.6213.17 30ª ZE/PA Data: 03.03.94

OC - 9520929139  
 EVARISTO MELO CHAVES  
 Inscrição Nº 0001.3707.1913.17 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 EVARISTO MELO CHAVES  
 Inscrição Nº 0001.3707.1913.17 1ª ZE/PA Data: 06.05.89

OC - 9521098335  
 OTALINA PINTO MONTEIRO  
 Inscrição Nº 0002.3148.4313.84 30ª ZE/PA Data: 29.08.89  
 OTALINO PINTO MONTEIRO  
 Inscrição Nº 0002.4392.1313.84 12ª ZE/PA Data: 29.08.89

OC - 9521133436  
 MARIA IZABEL SANTANA OLIVEIRA  
 Inscrição Nº 0001.3150.9313.68 30ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 MARIA IZABEL OLIVEIRA DE LIMA  
 Inscrição Nº 0001.8733.1513.84 1ª ZE/PA Data: 07.09.88

OC - 9521159952  
 RAIMUNDA LEITE DA SILVA  
 Inscrição Nº 0001.7732.6213.09 72ª ZE/PA Data: 07.12.87  
 RAIMUNDO LEITE DA SILVA  
 Inscrição Nº 0001.9855.4113.92 30ª ZE/PA Data: 07.03.89

OC - 9521268907  
 GENILDO PEREIRA FERREIRA  
 Inscrição Nº 0000.9842.3413.92 28ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 GENILDA PEREIRA FERREIRA  
 Inscrição Nº 0001.3113.8513.09 30ª ZE/PA Data: 18.09.86

OC - 9510276891  
 MARIA DE NAZARÉ FERREIRA  
 Inscrição Nº 0002.7297.3613.50 63ª ZE/PA Data: 21.06.88  
 MARIA DE NAZARÉ FERREIRA  
 Inscrição Nº 0001.9182.8813.09 31ª ZE/PA Data: 19.04.89

OC - 9510340339  
 MANOEL DE DEUS FAVACHO SANTANA  
 Inscrição Nº 0000.1926.8713.09 5ª ZE/PA Data: 18.09.86  
 MANOEL DE DEUS FAVACHO DE SANTANA  
 Inscrição Nº 0002.3678.0013.33 31ª ZE/PA Data: 12.06.88



OC - 9510417833 MARIA ROSÂNGELA DA SILVA BATISTA Inscrição Nº 0009.1756.1413.17	31ª ZE/PA	Data: 26.02.92	OC - 9520880676 MARIA GENOVEVA RODRIGUES PERDONES Inscrição Nº 0002.7492.1013.92	36ª ZE/PA	Data: 30.12.91
MARIA ROSÂNGELA DA SILVA BATISTA Inscrição Nº 0002.6670.6513.84	33ª ZE/PA	Data: 14.10.93	MARIA JENOVEVA RODRIGUES PERDONES Inscrição Nº 0002.9335.6113.25	43ª ZE/PA	Data: 04.06.92
OC - 9510671297 RAIMUNDA ROCHA DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.6707.8013.25	28ª ZE/PA	Data: 22.02.90	OC - 9510326881 MARIA DE NAZARE REIS SÁ Inscrição Nº 0001.2639.0513.25	65ª ZE/PA	Data: 23.06.92
RAIMUNDA ROCHA DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.6707.8013.25	31ª ZE/PA	Data: 23.06.92	MARIA DE NAZARE REIS SÁ Inscrição Nº 0003.2858.0913.41	36ª ZE/PA	Data: 21.03.95
OC - 9520137511 RAIMUNDO FARIAS DA SILVA Inscrição Nº 0000.9332.1013.33	31ª ZE/PA	Data: 07.09.88	OC - 9511249976 LUZINETE FERREIRA DA CRUZ Inscrição Nº 0000.8306.6913	24ª ZE/PA	Data: 18.09.86
RAIMUNDO FARIAS DA SILVA Inscrição Nº 0002.7300.1713.09	63ª ZE/PA	Data: 03.05.91	LUZINETE FERREIRA DA CRUZ Inscrição Nº 0003.1013.7313.25	36ª ZE/PA	Data: 31.05.94
OC - 9520752989 IVANILSE DOS SANTOS DA SILVA Inscrição Nº 0001.3750.6913.09	31ª ZE/PA	Data: 18.09.86	OC - 9510250346 ANA MARIA NEVES ANDRADE DE ARAUJO Inscrição Nº 0002.7500.3513.76	36ª ZE/PA	Data: 26.02.92
IVANEIDE DOS SANTOS DA SILVA Inscrição Nº 0002.3583.8013.09	37ª ZE/PA	Data: 31.05.94	ANA MARIA NEVES ANDRADE DE ARAUJO Inscrição Nº 0003.1532.8613.17	37ª ZE/PA	Data: 07.02.94
OC - 9520118099 ANTÔNIA RODRIGUES DE LIMA Inscrição Nº 0000.1994.4313.33	31ª ZE/PA	Data: 11.06.92	OC - 9511221182 JOSE RIBAMAR ALVES PINTO Inscrição Nº 0001.9132.3513.25	36ª ZE/PA	Data: 05.09.88
ANTÔNIA RODRIGUES DA COSTA Inscrição Nº 0002.6669.7913.09	33ª ZE/PA	Data: 11.04.94	JOSE RIBAMAR ALVES PINTO Inscrição Nº 0003.0164.7213.25	59ª ZE/PA	Data: 20.06.92
OC - 9520198552 ALDENOR BARROS DOS SANTOS Inscrição Nº 0001.9641.0013.17	47ª ZE/PA	Data: 05.09.88	OC - 9510183990 ANA MARIA DE PAIVA Inscrição Nº 0002.4790.0113.09	8ª ZE/PA	Data: 12.06.91
ALDENOR BARROS DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.4852.6313.68	31ª ZE/PA	Data: 18.12.91	ANA MARIA DE PAIVA Inscrição Nº 0002.9618.8213.76	36ª ZE/PA	Data: 23.06.92
OC - 9510199625 AGNALDO DA COSTA BORCEM Inscrição Nº 0001.9838.6613.25	29ª ZE/PA	Data: 07.03.89	OC - 9510157732 ANTONIO CARNEIRO DA SILVA Inscrição Nº 0001.2670.9113.09	37ª ZE/PA	Data: 18.09.86
AGNALDO DA COSTA BORCEM Inscrição Nº 0002.6707.9413.25	31ª ZE/PA	Data: 13.03.92	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA Inscrição Nº 0003.0989.0413.33	36ª ZE/PA	Data: 18.01.94
OC - 9510727797 NATANAEL MENDES DE MORAIS Inscrição Nº 0002.3138.0613.84	4ª ZE/PA	Data: 29.08.89	OC - 9521169221 ADMILSON MARQUES DE CARVALHO Inscrição Nº 0002.5104.3513.76	43ª ZE/PA	Data: 22.06.90
NATANAEL MENDES DE MORAIS Inscrição Nº 0002.3673.8013.09	31ª ZE/PA	Data: 26.03.92	ADMILSON MARQUES DE CARVALHO Inscrição Nº 0001.3496.6913.76	36ª ZE/PA	Data: 19.03.92
OC - 9510699766 RAIMUNDA CORDEIRO DA SILVA Inscrição Nº 0002.8875.2413.92	4ª ZE/PA	Data: 20.04.92	101092420C - 95 BENEDITO ALVES PEREIRA Inscrição Nº 0001.4794.3913.09	8ª ZE/PA	Data: 05.09.88
RAIMUNDA CORDEIRO DA SILVA Inscrição Nº 0001.9632.7413.68	31ª ZE/PA	Data: 23.06.92	BENEDITO ALVES PEREIRA Inscrição Nº 0002.9626.4813.09	36ª ZE/PA	Data: 08.06.92
OC - 9511008794 ODAIR JOSÉ RAMOS DOS ANJOS Inscrição Nº 0002.7181.4713.25	65ª ZE/PA	Data: 23.06.90	OC - 9510225737 CLAUDIA PAULA DA SILVA Inscrição Nº 0002.8390.3813.50	64ª ZE/PA	Data: 12.11.91
ODAIR JOSÉ RAMOS DOS ANJOS Inscrição Nº 0002.4545.9613.17	31ª ZE/PA	Data: 29.11.91	CLAUDIA PAULA DA SILVA Inscrição Nº 0002.9609.2613.76	36ª ZE/PA	Data: 23.06.92
OC - 9511174213 JOSÉ NAZARÉ ALVES Inscrição Nº 0000.8624.3013.50	59ª ZE/PA	Data: 18.09.86	OC - 9511007231 EMERSON SANTIAGO DE SOUZA Inscrição Nº 0002.7317.4213.09	47ª ZE/PA	Data: 25.08.91
JOSÉ DE AZARÉ ALVES Inscrição Nº 0002.7175.9113.09	31ª ZE/PA	Data: 15.06.90	EMERSON SANTIAGO DE SOUZA Inscrição Nº 0002.9616.0113.84	36ª ZE/PA	Data: 16.06.92
OC - 9510631121 SANCHO DO NASCIMENTO COSTA Inscrição Nº 0001.4296.0213.09	34ª ZE/PA	Data: 18.09.86	OC - 9510937889 FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO LIMA Inscrição Nº 0001.8231.1513.25	72ª ZE/PA	Data: 15.07.88
SANCHO DO NASCIMENTO COSTA Inscrição Nº 0002.74670913.09	38ª ZE/PA	Data: 24.01.92	03.1010.1513.68	36ª ZE/PA	Data: 31.05.94
OC - 9510738431 ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.7807.5413.17	34ª ZE/PA	Data: 14.05.91	OC - 9511182975 JOANA MARIA CRUZ DA SILVA Inscrição Nº 0002.8742.7513.33	36ª ZE/PA	Data: 23.03.92
ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS Inscrição Nº 0003.1045.7313.17	29ª ZE/PA	Data: 07.02.94	JOANA MARIA CRUZ DA SILVA Inscrição Nº 0002.4920.8713.84	2ª ZE/PA	Data: 14.06.93
OC - 9510927106 OZANIRA RAMOS DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.7599.0313.68	34ª ZE/PA	Data: 07.06.90	OC - 9510172227 ADECIRO TAVARES GUIMARÃES Inscrição Nº 0001.5044.8913.09	38ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OZANIRA RAMOS DOS SANTOS Inscrição Nº 0003.1600.9913.92	29ª ZE/PA	Data: 25.05.93	ADECIRO TAVARES GUIMARÃES Inscrição Nº 0003.1384.3413.09	55ª ZE/PA	Data: 22.11.93
OC - 9510246893 AMAURO RAMOS BRASIL Inscrição Nº 0002.4540.2413.25	31ª ZE/PA	Data: 30.10.91	BRAULINO BERNARDINO DE SOUZA Inscrição Nº 0002.9773.0213.41	35ª ZE/PA	Data: 28.05.92
AMAURO RAMOS BRASIL Inscrição Nº 0002.8741.3813.25	36ª ZE/PA	Data: 24.03.92	BRAULINO BERNARDINO DE SOUZA Inscrição Nº 0003.0809.2413.09	40ª ZE/PA	Data: 20.07.93
OC - 9510905162 ONIVALDO LOURENÇO Inscrição Nº 0002.7491.5613.09	36ª ZE/PA	Data: 22.12.91	OC - 9510074612 TEREZA ALVES SILVA Inscrição Nº 0002.8485.2713.09	40ª ZE/PA	Data: 22.04.92
ONIVALDO LOURENÇO Inscrição Nº 0003.1780.1613.41	1ª ZE/PA	Data: 28.01.94	TEREZA ALVES SILVA Inscrição Nº 0002.9774.4513.41	35ª ZE/PA	Data: 23.06.92
OC - 9511296464 LUIZ RAMOS DE BRITO Inscrição Nº 0002.0145.6713.50	41ª ZE/PA	Data: 15.01.90	OC - 9510108341 ARNALDO REIS CARVALHO Inscrição Nº 0001.5587.4413.41	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
LUIZ RAMOS DE BRITO Inscrição Nº 0003.0994.2113.76	36ª ZE/PA	Data: 07.03.94	ARNALDO REIS CARVALHO Inscrição Nº 0003.1922.0913.09	34ª ZE/PA	Data: 27.05.94
OC - 9510442463 MARIA BERLANDIA DA SILVA ARAUJO Inscrição Nº 0000.1830.6813.68	47ª ZE/PA	Data: 18.09.86	OC - 9510108995 CLOTILDE DE JESUS ALMEIDA DIAS Inscrição Nº 0002.3410.9313.09	44ª ZE/PA	Data: 24.06.199
MARIA BERLANDIA DA SILVA ARAUJO Inscrição Nº 0003.0991.3713.41	36ª ZE/PA	Data: 30.05.94	CLOTILDE DE JESUS ALMEIDA DIAS Inscrição Nº 0002.8488.4813.25	40ª ZE/PA	Data: 15.04.92
104786180C - 95 MARIA IVONILDA DE VASCONCELOS SANTOS Inscrição Nº 0002.0339.9313.33	8ª ZE/PA	Data: 05.03.92	OC - 9510119243 ARNALDO FERREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0001.4299.6613.68	34ª ZE/PA	Data: 18.09.86
MARIA IVONILDA DE VASCONCELOS SANTOS Inscrição Nº 0003.0996.6741.09	36ª ZE/PA	Data: 14.03.94	ARNALDO FERREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0001.8896.0613.50	40ª ZE/PA	Data: 05.09.88
			OC - 9510138372 ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA Inscrição Nº 0001.2905.4813.84	65ª ZE/PA	Data: 18.09.86
			ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA Inscrição Nº 0002.0923.1113.25	40ª ZE/PA	Data: 10.09.88



OC - 9510281097 MARIA FERNANDES DA SILVA Inscrição Nº 0002.0675.9813.41	40ª ZE/PA	Data: 10.09.88
MARIA FERNANDES DA SILVA Inscrição Nº 0003.0436.3913.76	56ª ZE/PA	Data: 16.11.93
OC - 9510309969 MARIA AICI DA SILVA Inscrição Nº 0003.0803.4813.92	40ª ZE/PA	Data: 24.06.92
MARIA AICI DA SILVA Inscrição Nº 0003.1669.9813.09	23ª ZE/PA	Data: 04.08.93
OC - 9510324227 MARIA CATARINA FIGUEIREDO Inscrição Nº 0002.1350.2713.25	42ª ZE/PA	Data: 05.09.89
MARIA CATARINA FIGUEIREDO Inscrição Nº 0002.4358.1713.76	40ª ZE/PA	Data: 29.08.89
OC - 9510386509 MANOEL DA COSTA E SILVA Inscrição Nº 0001.5641.9413.50	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
MANOEL DA COSTA E SILVA Inscrição Nº 0002.9630.7913.76	34ª ZE/PA	Data: 02.06.92
OC - 9510455711 MARIA AURORA FERREIRA DA CONCEIÇÃO Inscrição Nº 0002.1505.9913.33	69ª ZE/PA	Data: 07.03.89
MARIA AURORA FERREIRA DA CONCEIÇÃO Inscrição Nº 0002.7438.3613.84	40ª ZE/PA	Data: 03.04.92
OC - 9510459362 MERCÍ SANTOS DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0001.9086.4613.68	40ª ZE/PA	Data: 10.09.88
MERCÍ SANTOS DE OLIVEIRA Inscrição Nº 0002.8822.5513.25	69ª ZE/PA	Data: 28.02.92
OC - 9510479016 MARIA EDNA LOPES DE ARAÚJO Inscrição Nº 0002.4625.5113.50	56ª ZE/PA	Data: 15.05.90
MARIA EDNA LOPES DE ARAÚJO Inscrição Nº 0002.6581.3713.09	40ª ZE/PA	Data: 22.11.91
OC - 9510574115 PEDRO AVERTANO DA SILVA Inscrição Nº 0001.8379.7613.17	40ª ZE/PA	Data: 05.09.88
PEDRO AVERTANO DA SILVA Inscrição Nº 0002.7772.0213.09	69ª ZE/PA	Data: 23.12.91
OC - 9510621011 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS Inscrição Nº 0000.3655.8313.09	12ª ZE/PA	Data: 18.09.86
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS Inscrição Nº 0003.0813.4213.50	40ª ZE/PA	Data: 24.06.92
OC - 9510664752 RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DA SILVA Inscrição Nº 0001.7310.5313.92	44ª ZE/PA	Data: 18.09.86
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DA SILVA Inscrição Nº 0002.9990.8513.84	40ª ZE/PA	Data: 25.03.94
OC - 9510682017 ROSELENE VIEIRA MENDES Inscrição Nº 0001.5712.4313.50	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
ROSELENE VIEIRA MENDES Inscrição Nº 0002.9399.1813.17	75ª ZE/PA	Data: 10.06.92
OC - 9510749076 PAULO MENDES FREITAS Inscrição Nº 0002.8656.8513.76	69ª ZE/PA	Data: 02.06.92
PAULO MENDES FREITAS Inscrição Nº 0003.0839.5113.33	40ª ZE/PA	Data: 24.05.94
OC - 9510838273 FRANCISCO FÉLIX DE PAIVA Inscrição Nº 0000.5279.3513.68	53ª ZE/PA	Data: 18.09.86
FRANCISCO FÉLIX DE PAIVA Inscrição Nº 0002.4370.3013.41	40ª ZE/PA	Data: 02.09.89
OC - 9510848740 FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA Inscrição Nº 0002.1538.2213.09	40ª ZE/PA	Data: 05.09.88
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA Inscrição Nº 0003.2930.0613.25	75ª ZE/PA	Data: 29.05.94
OC - 9510848934 OTOMIR FERREIRA DA COSTA Inscrição Nº 0000.8763.6713.41	62ª ZE/PA	Data: 18.09.86
OTOMIR FERREIRA DA COSTA Inscrição Nº 0002.9871.3913.50	40ª ZE/PA	Data: 13.06.92
OC - 9510850040 GILMAR RAIMUNDO DA SILVA Inscrição Nº 0002.0791.9413.17	74ª ZE/PA	Data: 07.09.88
GILMAR RAIMUNDO DA SILVA Inscrição Nº 0002.7422.2013.84	40ª ZE/PA	Data: 18.01.92
OC - 9510862375 FRANCISCO LINHARES SANTOS Inscrição Nº 0001.5598.6913.17	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
FRANCISCO LINHARES SANTOS Inscrição Nº 0002.7253.1513.50	56ª ZE/PA	Data: 17.09.91
OC - 9510868945 FRANCISCO JOSÉ MAIA Inscrição Nº 0001.8337.4813.17	40ª ZE/PA	Data: 24.06.91
FRANCISCO JOSÉ MAIA Inscrição Nº 0001.8780.8313.09	37ª ZE/PA	Data: 10.11.91
OC - 9510901156 ELIZABETH VIEIRA ESTEVÃO Inscrição Nº 0000.7329.8913.09	75ª ZE/PA	Data: 07.03.89
ELIZABETH VIEIRA ESTEVÃO Inscrição Nº 0003.0249.9513.33	40ª ZE/PA	Data: 24.06.92

OC - 9510906953 EDISON DE SOUSA SILVA Inscrição Nº 0002.1506.2713.25	40ª ZE/PA	Data: 07.03.89
EDISON DE SOUSA SILVA Inscrição Nº 0002.7777.4013.50	69ª ZE/PA	Data: 18.02.92
OC - 9510914087 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0001.7339.7513.84	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Inscrição Nº 0003.3463.6413.68	20ª ZE/PA	Data: 30.05.94
OC - 9510914978 IVO MARCOS SOUZA Inscrição Nº 0002.7516.6513.25	34ª ZE/PA	Data: 12.05.90
IVO MARCOS SOUZA Inscrição Nº 0002.9992.1913.25	40ª ZE/PA	Data: 01.02.94
OC - 9510941811 DEONILDO DA CRUZ FURTADO Inscrição Nº 0001.5381.8813.92	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
DEONILDO DA CRUZ FURTADO Inscrição Nº 0002.9128.3413.09	78ª ZE/PA	Data: 22.06.92
OC - 9510985460 FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR DA SILVA Inscrição Nº 0002.3490.7213.17	41ª ZE/PA	Data: 29.08.89
FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR DA SILVA Inscrição Nº 0003.0826.8113.09	40ª ZE/PA	Data: 28.05.94
OC - 9511017344 FRANCISCA ASSIS ANANIAS DA CONCEIÇÃO Inscrição Nº 0002.8477.5813.84	40ª ZE/PA	Data: 08.05.92
FRANCISCA ASSIS ANANIAS DA CONCEIÇÃO Inscrição Nº 0002.9774.3913.09	35ª ZE/PA	Data: 23.06.92
OC - 9511173860 LENIR FERNANDES FERREIRA Inscrição Nº 0000.7564.2913.50	23ª ZE/PA	Data: 18.09.86
LENIR FERNANDES FERREIRA Inscrição Nº 0002.0287.9313.33	40ª ZE/PA	Data: 07.09.88
OC - 9511174395 LUZIA LUCILEA DA SILVA BARBOSA Inscrição Nº 0001.5722.2413.41	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
LUZIA LUCILEA DA SILVA BARBOSA Inscrição Nº 0003.1941.3913.76	34ª ZE/PA	Data: 18.01.94
OC - 9511174570 JOSÉ DOS SANTOS CRUZ Inscrição Nº 0002.2036.3913.33	69ª ZE/PA	Data: 07.09.88
JOSÉ DOS SANTOS CRUZ Inscrição Nº 0003.0809.5713.68	40ª ZE/PA	Data: 21.06.92
OC - 9511206039 JUVENAL FERNANDES DOS SANTOS Inscrição Nº 0001.5611.6113.25	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
JUVENAL FERNANDES DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.9774.5113.92	35ª ZE/PA	Data: 23.06.92
OC - 9511217628 JOÃO ROCHA NETO Inscrição Nº 0001.5435.6813.76	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
JOÃO ROCHA NETO Inscrição Nº 0001.9294.1913.09	23ª ZE/PA	Data: 07.03.89
OC - 9511230547 LUCILENE ALVES CARDOSO Inscrição Nº 0000.7166.3213.09	69ª ZE/PA	Data: 07.03.89
LUCILENE ALVES CARDOSO Inscrição Nº 0002.6570.1013.68	40ª ZE/PA	Data: 24.06.90
OC - 9511235116 JOSÉ SOARES FERREIRA Inscrição Nº 0001.5611.1913.17	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
JOSÉ SOARES FERREIRA Inscrição Nº 0002.6667.3013.41	34ª ZE/PA	Data: 20.05.90
OC - 9511247716 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Inscrição Nº 0002.9868.4313.25	40ª ZE/PA	Data: 11.06.92
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Inscrição Nº 0003.2229.3013.50	42ª ZE/PA	Data: 21.04.94
OC - 9520456400 JUCIARA FERNANDES LIMA Inscrição Nº 0001.5533.6413.68	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86
JUCIARA FERNANDES LIMA Inscrição Nº 0002.3521.3213.50	23ª ZE/PA	Data: 23.06.92
OC - 9520960874 CLEONICE BRAGA DA CUNHA Inscrição Nº 0001.9086.5713.17	40ª ZE/PA	Data: 10.09.88
CLEONICE BRAGA DA CUNHA Inscrição Nº 0002.8529.2113.92	51ª ZE/PA	Data: 12.05.92
OC - 9521242094 MARIA DA GLÓRIA SILVA Inscrição Nº 0002.6498.5413.50	4ª ZE/PA	Data: 31.10.91
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SANTOS Inscrição Nº 0001.5679.8913.68	40ª ZE/PA	Data: 18.09.86

II do art. 77 do Código Eleitoral. Publique-se para os fins previstos no inciso

retornem conclusos a esta Corregedoria. Recebida a contestação e juntada aos autos

Decorrido o prazo recursal sem que tenha sido apresentada contestação, remeta-se o presente à Secretaria de Informática para processamento e após à Zona Eleitoral onde o (a) eleitor (a) possui inscrição liberada, para conhecimento, demais medidas cabíveis e posterior arquivo.

Belém, 5 de julho de 1996

a) Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves,  
Corregedor Regional Eleitoral



**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 18.07.96, terça-feira, às 17:30 hs, os seguintes processos:

**Proc. nº 652 - RECURSO ELEITORAL**  
**Origem:** Município de SANTA MARIA DO PARÁ-67a. Zona Eleitoral  
**Relator:** Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva  
**Assunto:** Decisão que declarou nulas as filiações do recorrente aos partidos PPB e PL de Santa Maria do Pará  
**Recorrente:** João Arlindo Campos, por sua advogada Dra. Maria das Graças Figueiredo Pinheiro  
**Recorrido:** MM. Juíza da 67ª Zona Eleitoral-Santa Maria do Pará, Dra. Ana Selma da Silva Timóteo

**Proc.658/96**  
**Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR**  
**Impetrante:** CARLOS DOS SANTOS TRINDADE  
**Autoridade Coatora:** Juiz Eleitoral da 43ª Zona - ANANINDEUA.  
**Relator:** Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
**Despacho:** CARLOS DOS SANTOS TRINDADE, qualificado, através de advogado habilitado, vem a esta Corte postular, via mandado de segurança, que seja concedido efeito suspensivo a seu recurso eleitoral pelos fatos e fundamentos que apresenta, rebelando-se contra decisão da competente e sensata magistrada impetrada. Examinando-se os argumentos apresentados pelo impetrante no que concerne ao "periculum in mora" constata-se que, realmente, uma eventual demora no encerramento do feito recursal e o escoamento dos prazos eleitorais pode ocasionar ao mesmo dano irreparável, motivo pelo qual defiro a liminar pleiteada para dar efeito suspensivo ao recurso interposto. Intimem-se e oficie-se à autoridade impetrada para as informações. Com a chegada das informações, ao Procurador Regional Eleitoral para parecer. Belém, 08 de julho de 1996.

**Proc.689/96**  
**Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR**  
**Impetrante:** ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, por seus advogados, Dr. João Alberto Lobato Moraes e outros  
**Autoridade Coatora:** Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Dra. Maria Filomena Camacho.  
**Relator:** Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES  
**Despacho:** Cuida de Mandado de Segurança impetrado por filiado à Partido Político que teve contra si, decisão da Juíza titular da 43a. Zona Eleitoral, que decretou nulidade de suas filiações, sob alegação de mesmo duplicitade de filiação. O impetrante, além de recorrer da decisão, paralelamente apresenta o melhor impetra o mandamus, solicitando deferimento de liminar, talvez porque o recurso não tenha efeito suspensivo, alegando que a não concessão poderá acarretar danos irreparáveis, a sua candidatura. Acontece que a via escolhida, segundo nosso entendimento, não é a própria, razão porque não vislumbramos a existência da fumaça do bom direito, motivo pelo qual nego a liminar solicitada. Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações necessárias para o devido julgamento, assim como, seja dado ciência dessa decisão, após o que encaminhe-se ao Procurador Regional para o devido parecer. Belém, 10 de julho de 1996.

Para os efeitos legais é publicada a decisão exarada nos processos protocolados sob os números.

5095/96, 4397/96, 3977/96, 3506/96, 3473/96, 3460/96, 3396/96, 3478/96, 3338/96, 3344/96.

**Assunto:** Atualização de Vantagens Pessoal (Décimos Incorporados).

**Interessados:** Paulo Barata Santos, Maria Clélia dos Santos Pantoja, Carmem Teles Fernandes, Izabela Catarina da Silva Santos, Ofélia Garcia Frazão de Sousa, Ana Vanilda Pereira Fernandes, Maria Luíza Marques Ferreira, Tertuliano Wanzeler dos Santos, Reinaldo Garcia Farias, Elizabete Pacheco Pereira.

**Decisão:** Indeferimento dos pedidos, tendo em vista que os interessados estão devidamente enquadrados, conforme o disposto na Lei 8868, de 16.04.96, e seu anexo V, que trata da criação, extinção e transformação de cargos efetivos e em comissão, nas Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Belém, 27.06.96.  
 (a) Desª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
 Presidente-TRE/PA

**ATO Nº 9775, de 27.06.96.**

**Assunto:** com base no art.23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 25.06.96; DESIGNAR a Drª LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 39ª Zona (Tomé-Açu), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

**ATO Nº 9778, de 27.06.96.**

**Assunto:** A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do contido no Processo protocolado sob o nº 6196 (47-413), de 18/06/96; CONCEDER ao servidor FRANCISCO VALENTIM MAIA, Coordenador de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, 5 ½ (cinco e meia) diárias no total geral de R\$1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais), para atender despesas com alimentação e estada por ocasião de seu deslocamento de Macapá-AP até esta Capital, quando prestará esclarecimentos sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF na Coordenadoria de Controle interno deste Regional, no período de 01 a 05 de julho do corrente ano; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Especialização e Aperfeiçoamento.

**ATO Nº 9784, de 28.06.96**

**Assunto:** A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para participarem do SEMINÁRIO ESPECIAL EM GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA a se realizar nos dias 05 e 06/07/96 em São Paulo-SP; CONCEDER aos servidores PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Técnico Judiciário-Área Meio, 3 ½ diárias no valor total de R\$404,25 (quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) e LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Auxiliar Judiciário, 3 ½ diárias no valor total de R\$323,40 (trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos) perfazendo um total geral de R\$727,65 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Especialização e Aperfeiçoamento.

**ATO Nº 9786, de 01.07.96.**

**Assunto:** com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 27.06.96; DESIGNAR os Magistrados abaixo

relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, até ulterior deliberação: 01. Drª DIRACY NUNES ALVES, Juíza de Direito da 9ª Vara da Capital pela 45ª Zona (Oeiras do Pará); 02. Dr. MANOEL MARIA BARROS DA COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Ourilândia do Norte, para a 74 Zona (Tucumã), sem prejuízo de seus trabalhos na 53ª Zona (São Félix do Xingu).

**ATO Nº 9787, de 1º.07.96.**

**Assunto:** A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 5970/96; DESIGNAR as servidoras MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Chefe da Seção de Auditoria e HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Chefe da Seção de Licitações e Contratos, para participarem do SEMINÁRIO NACIONAL DE AUDITORIA NAS LICITAÇÕES a se realizar no período de 03 a 05/07/96 em Brasília/DF; CONCEDER às referidas servidoras 4 ½ diárias no valor total de R\$519,75 (quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para cada uma, perfazendo um total geral de R\$1.039,50 (hum mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Especialização e Aperfeiçoamento.

**ATO Nº 9793, de 02.07.96**

**Assunto:** A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do contido no Processo protocolado sob o nº 6288 (47-420), de 19/06/96; CONCEDER a Juíza Eleitoral da 36ª ZE - Santa Izabel do Pará, NADJA NARA COBRA MEDA, ½ diária do valor total de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos) e aos demais Juízes Eleitorais, titulares ou representantes de Zonas, que participaram da Palestra sobre as Leis que norteiam as Eleições Municipais de 1996, no dia 28/06, no Plenário deste Tribunal, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, abaixo relacionados, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total geral de R\$ 6.029,10 (seis mil e vinte e nove reais e dez centavos), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

- 2ª ZE - CACHOEIRA DO ARARI
- KEDIMA PACIFICO LYRA
- 3ª ZE - SOURE
- MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA
- 4ª ZE - CASTANHAL
- PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
- 5ª ZE - IGARAPÉ-ACÚ
- MARIA SANTANA MARQUES TAVARES
- 6ª ZE - IGARAPÉ-MIRI
- ANTÔNIO CLÁUDIO VON-LORHMAN CRUZ
- 7ª ZE - ABAETETUBA
- JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO
- 8ª ZE - VIGIA
- MAIRTON MARQUES CARNEIRO
- 10ª ZE - MUANÁ
- JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA
- 11ª ZE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
- ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
- 12ª ZE - CAMETÁ
- LEONILDES MACEDO SILVA
- 13ª ZE - BRAGAÇA
- MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO
- 14ª ZE - WIZEU
- SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA
- 16ª ZE - APUÁ
- WALTON CEZAR BRUZDZINSK
- 18ª ZE - ALTAMIRA
- JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
- 20ª ZE - SANTARÉM
- EDITE DA COSTA PANTOJA
- 24ª ZE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
- MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES
- 25ª ZE - CAPANEMA
- ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
- 27ª ZE - PONTA DE PEDRAS
- ROMA KEIKO KOBAYASHI
- 31ª ZE - MARACÁ
- MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA
- 33ª ZE - NOVA TIMBOTEUA
- LUIZ BERNARDO SERRA GUEDES DE OLIVEIRA
- 37ª ZE - MOJÚ
- MARIA LAUDÉLINA DA ROCHA BARATA
- 39ª ZE - TOMÉ-ACÚ
- LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
- 40ª ZE - TUCURUÍ
- ALTEMAR DA SILVA PAES
- 41ª ZE - OURÉM
- ANTÔNIO RAPHAEL DE OLIVA BRANDÃO
- 44ª ZE - PORTEL
- ÂNGELA ALICE ALVES TUMA
- 45ª OBRAS DO PARÁ
- DIRACY NUNES ALVES
- 47ª ZE - CASTANHAL II
- EVA DO AMARAL COELHO
- 48ª ZE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
- ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- 51ª ZE - RONDON DO PARÁ
- ANA LÍCIA BENTES LYNCH
- 56ª ITUPURANGA
- GILDES MARIA SILVEIRA LIMA
- 63ª ZE - PRIMAVERA
- MARINEZ CATARINA VON-LORHMAN CRUZ-ARRAES
- 64ª ZE - SALINÓPOLIS
- PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO
- 65ª ZE - BARCARENA
- CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA
- 66ª ZE - PÉLIXE-BOI
- MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA
- 67ª ZE - SANTA MARIA DO PARÁ
- ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO
- 68ª ZE - RURÓPOLIS
- JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA
- 69ª ZE - JACUNDÁ
- JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO
- 70ª ZE - CAPITÃO POÇO
- ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO
- 71ª ZE - IRITUIA
- ROSANA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
- 75ª ZE - PARAUPERAS
- MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
- 78ª ZE - MOCULUBA
- ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA
- 79ª ZE - URURÁ
- CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
- 80ª ZE - PAJOLA
- JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**ATO Nº 9794, de 02.07.96.**

**Assunto:** com base no art.23, item 10 do Regimento Interno; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos: 1- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Assistente da Seção de Auditoria, para responder pela referida Seção, em substituição a

Maria Luíza Marques Ferreira, a partir de 02.07.96, até o retorno da titular; 2- MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Contador, para responder pela Assistência da Seção de Auditoria, em substituição a Maria de Fátima da Silva Pinheiro, a partir de 02.07.96, até o retorno da titular.

**ATO Nº 9.799, de 03.07.96.**

**Assunto:** A Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos Processos sob protocolos 4506 (47-290), de 10.05.96, 5383 (47-354), de 30.05.96, 5696 (47-376), de 04.06.96, 5928 (47-393), de 11.06.96, 5933 (47-394), de 11.06.96, e 6396 (47-428), de 21.06.96; Considerando que o art. 98 da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição; 1. CONCEDER horário especial aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, infrareacionados; 2. DETERMINAR a compensação da carga horária semanal de trabalho.

- a) CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Operador de Computação, Classe "D", Padrão V, cuja entrada no serviço passará a ocorrer às 13:00 horas de segunda a quinta-feira;
- b) MARCELO CARDOSO FAGUNDES, Perfurador-Digitador, Classe "D", Padrão I, cujo horário de serviço passará a ser de 10:00 às 18:00 horas nas segundas e quartas-feiras;
- c) DILSON ATHIAS MESQUITA, Perfurador-Digitador, Classe "D", Padrão I, cuja entrada no serviço passará a ocorrer às 14:30 horas de segunda a sexta-feira;
- d) MARCO ANTONIO FAGUNDES DE MORAES, Programador, Classe "B", Padrão II, que passará a ausentar-se do serviço às 16:00 horas nas segundas e quartas-feiras;
- e) SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JUNIOR, Programador, Classe "B", Padrão II, que passará a ausentar-se do serviço às 16:00 horas nas segundas e quartas-feiras;
- f) FAUSTINO CASTRO ALVES JUNIOR, Operador de Computação, Classe "D", Padrão V, que passará a ausentar-se do serviço às 15:00 horas de segunda a quinta-feira.

**ATO Nº 9800, de 03.07.96.**

**Assunto:** com base no art.23, do Regimento Interno; AUTORIZAR o servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a ausentar-se do serviço por 08 (oito) dias, no período de 14 a 21.06.96, em virtude de casamento, com base no art.97, inciso III, alínea "a" da Lei 8112/90.

**ATO Nº 9803, de 04.07.97.**

**Assunto:** com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e "ad referendum" do Tribunal; DESIGNAR a Drª GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 35ª Zona (Baião), na qualidade de titular, a partir de 01.07.96, até ulterior deliberação.

**ATO Nº 9804, de 04.07.96.**

**Assunto:** com base no art.23, item 10 do Regimento Interno e "ad referendum" do Tribunal, DESIGNAR o Dr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, Juiz Eleitoral da 23ª Zona (Marabá), para responder pelo expediente da 56ª Zona (Itupiranga), cumulativamente, até ulterior deliberação.

**ATO Nº 9807, de 05.07.96.**

**Assunto:** com base no art.23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Extraordinária de 28.06.96; DESIGNAR o Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz Eleitoral da 61ª Zona (Xinguara), para responder pelo expediente da 60ª Zona (Rio Maria), cumulativamente, até ulterior deliberação.

**ATO Nº 9808, de 05.07.96.**

**Assunto:** com base no art.23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Extraordinária de 28.06.96; DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias dos titulares: 01. Drª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, pela 50ª Zona (São Domingos do Capim); 02. Drª MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza Eleitoral da 24ª Zona (Conceição do Araguaia I), pela 62ª Zona (Conceição do Araguaia II), cumulativamente.

**ATO Nº 9815, de 05.07.96.**

**Assunto:** com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno; DESIGNAR o servidor ARNALDO ROCHA DUARTE, Analista de Sistemas, para responder pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição a Sérgio Augusto Sarmento de Araújo, no período de 17 a 19.06.96.

**ATO Nº 9816, de 05.07.96.**

**Assunto:** A Presidente no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item 10 do Regimento Interno e "ad referendum" do Tribunal; DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, até ulterior deliberação:

- 1. Dr. LÍCURGO DE FREITAS PEIXOTO, Juiz da Comarca de Porto de Moz, pela 53ª Zona (São Félix do Xingu);
- 2. Dr. RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 32ª Zona (Marapanim), pela 9ª Zona (Cumã), cumulativamente.

**PORTARIA Nº 1037**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os termos da Informação SRH/GAB nº 018/96,

Considerando ainda o disposto na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal, sobre a designação de junta médica oficial,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores deste Tribunal, abaixo relacionados, para compor a JUNTA MÉDICA OFICIAL desta Corte, da forma a seguir especificada:

- 1 - ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA - médico TRE-NS-901, Classe A, Padrão III - Presidente;
  - 2 - WILSON YOSHIMITSU NIWA, médico TRE-NS-901, Classe D, Padrão IV - Membro;
  - 3 - RUI GOMES KAHWAGE, médico TRE-NS-901, Classe D, Padrão IV - Secretário.
- Publique-se e registre-se.  
 Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 1996.

(a) Desª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
 Presidente





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0513

CADERNO 5

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.253

BELEM - QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1996

PORTARIA Nº 1038

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 13, parágrafo 6º da Lei nº 8112, de 11/12/90, a nomeação, através da Portaria nº 1019, de 22/04/96, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 30/04/96, de VANNER FERNANDES VASCONCELLOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROGRAMADOR, Código TRE-PRO-1602, NI, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

PORTARIA Nº 1039

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRE-AJ-023, NI, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em virtude de habilitação em concurso público realizado pela Fundação Carlos Chagas para provimento de cargos nesta Corte, cujo resultado foi homologado pela Resolução nº 1121, de 23/11/93, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º/12/93;

1. AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR  
(Decorrente da declaração de vacância do cargo ocupado por JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, conforme Portaria nº 1028, de 03/06/96, publicada no DOE em 10/06/96).

2. NEREIDA VON LOHRMANN DA CRUZ  
(Decorrente da declaração de vacância do cargo ocupado por WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, conforme Portaria nº 1028, de 03/06/96, publicada no DOE em 10/06/96).

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
21ª ZONA ELEITORAL - ALENQUER E CURUÁ

EDITAL Nº 172/96

O Dr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE, Juiz Eleitoral da 21ª Zona, com sede nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, de conformidade com o artigo 55, § 4º, da Lei nº 9.100/96 e Resolução nº 18.382/95, do Tribunal Superior Eleitoral, no Município de ALENQUER os partidos PPB (Partido Progressista Brasileiro), PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PSB (Partido Socialista Brasileiro) e PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), requereram registro de candidatos para o cargo de VEREADOR; os partidos PT (Partido dos Trabalhadores) e PSC (Partido Social Cristão), requereram registro de candidatos para os cargos de PREFEITO, VICE-PREFEITO e VEREADOR; a Coligação Democrática Liberal (PDT - Partido Democrático Trabalhista, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PL - Partido Liberal e PFL - Partido da Frente Liberal) e a Coligação Muda Alenquer (PPS - Partido Popular Socialista e PRP - Partido Republicano Progressista), requereram registro de candidatos para os cargos de PREFEITO, VICE-PREFEITO e VEREADOR e a Coligação Desperta Alenquer (PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PSB - Partido Socialista Brasileiro e PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira), requereu registro de candidatos para os cargos de PREFEITO e VICE-PREFEITO. No Município de CURUÁ os partidos PT (Partido dos Trabalhadores) e o PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), requereram registro de candidatos para os cargos de PREFEITO, VICE-PREFEITO e VEREADOR, tudo para concorrerem às eleições de 03 de outubro de 1996. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Alenquer, aos oito (08) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, *José Antonio Ferreira Cavalcante*, Escrivão Eleitoral, datografei e subscrevi.

Dr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE  
Juiz Eleitoral da 21ª Zona.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
22ª ZONA ELEITORAL

EDITAL nº 14/96



A Excelentíssima Senhora Doutora Teresinha Nunes Moura, Juíza Eleitoral da 22ª Zona, Obidos, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento tiverem, que este Juízo em cumprimento ao art. 55, § 4º, da Lei 9.100/96, foram registrados candidatos para a Eleição de 03 de outubro de 1996, como segue:

#### Município de Obidos

Eleição Majoritária  
Coligação Popular Obidense - PPB e PDT

Eleição Majoritária e Proporcional  
Coligação Frente Popular Obidense - PSDB, PT e PSB

Eleição Proporcional - Partido - PPB  
Partido - PDT

Eleição Majoritária e Proporcional - Partido - PMDB

#### Município de Juruti

Eleição Majoritária e Proporcional  
Coligação Unidos por Juruti - PSDB e PT

Eleição Majoritária  
Coligação Democrática Popular - PMDB e PL  
Coligação do Povo Jurutiense - PFL, PPB e PTB

Eleição Proporcional - Partido PMDB  
Partido - PL  
Partido - PFL  
Partido - PPB  
Partido - PTB

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no Fórum, no local de costume. Dado e Passado nesta cidade aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Teresinha Nunes Moura*, Escrivão Eleitoral, o escrevi e subscrevo.

*Teresinha Nunes Moura*  
Juíza de Eleitoral da 22ª Zona.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
47ª ZONA ELEITORAL  
ESTADO DO PARÁ  
CASTANHAL II

EDITAL Nº 14/96.

A Bacharela EVA DO AMARAL COELHO, Juíza Eleitoral da 47ª Zona Eleitoral, Castanhal II, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que esta Zona recebeu o pedido de Registro de Candidatura ao pleito de 03 DE OUTUBRO DE 1996, referentes aos Municípios de Inhangapi e São Francisco do Pará, no que segue:

#### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ:

- 1- PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB
- 2- PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB
- 3- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB
- 4- PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO-PPB
- 5- PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT.

#### MUNICÍPIO DE INHANGAPI:

- 1- PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT
- 2- PARTIDO LIBERAL-PL
- 3- PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL
- 4- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB
- 5- PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB
- 6- PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB
- 7- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC do B
- 8- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB.

E, para que ninguém possa negar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado em lugares de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, *Eva do Amaral Coelho*, Escrivã Eleitoral da 47ª Zona, o subscrevo.

*Eva do Amaral Coelho*  
Juíza de Eleitoral da 47ª Zona Eleitoral  
Castanhal II

*Eva do Amaral Coelho*  
DRA. EVA DO AMARAL COELHO  
Juíza Eleitoral - 47ª Zona  
Castanhal II



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
67ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 18/96.



A Dra. ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO, Juíza Eleitoral da 67ª Zona, Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 55 § 4º da Lei 9.100/95 e Resolução nº 19.382/95 do Tribunal Superior Eleitoral, no município de Santa Maria do Pará os Partidos PFL (Partido da Frente Liberal) e PSC (Partido Social Cristão), requereram registro de candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), requereu registro de candidatos ao cargo de Vereador; a Coligação Mudança e Renovação de Santa Maria do Pará (PSDB-PPS-PPB-PDT), requereu registro de candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; a Coligação Trabalho e Ação (PL-PRP), requereu registro de candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital, que será fixado no Cartório Eleitoral, e publicado no Órgão Oficial competente. Dado e passado nesta cidade de Santa Maria do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO, Escrivã Eleitoral datilografai e subscrevi.

*Ana Selma da Silva Timóteo*  
Dra. Ana Selma da Silva Timóteo  
Juíza Eleitoral da 67ª Zona

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
19ª ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE E PRAINHA  
EDITAL Nº 018/96.

A DRA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Juíza Eleitoral da 19ª Zona, com sede nesta cidade de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais etc....

FAZ SABER, os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 55 § 4º da Lei 9.100/95 e Resolução nº 19.382/95 do Tribunal Superior Eleitoral, no Município de MONTE ALEGRE os Partidos PDT (Partido Democrático Trabalhista), PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), PFL (Partido da Frente Liberal), requereram registro de candidatos ao cargo de Vereador; os Partidos PSC (Partido Social Cristão), PT (Partido dos Trabalhadores) e PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), requereram registro de candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; a Coligação Unidos por Monte Alegre (PL - Partido Liberal e PTB - Partido Trabalhista Brasileiro), requereu registro de candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; a Coligação União por Monte Alegre (PDT - Partido Democrático Trabalhista, PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira e PFL - Partido da Frente Liberal) requereu registro de candidatos ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito. No MUNICÍPIO DE PRAINHA, a Coligação União pelo Progresso (PT - Partido dos Trabalhadores, PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira e PDT - Partido Democrático Trabalhista) requereu registro de candidatos ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito; os Partidos PT - (Partido dos Trabalhadores), PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) e PDT (Partido Democrático Trabalhista) requereram registro de candidatos ao cargo de Vereador; o PL (Partido Liberal) e PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) requereram registro de candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador e o PÁP (Partido Republicano Progressista), requereu registro de candidatos ao cargo de Vereador, para concorrerem as eleições de 03 de outubro de 1996. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital, que será fixado no Cartório Eleitoral e publicado no Órgão Oficial competente. Dado e passado nesta cidade de Monte Alegre, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Escrivã Eleitoral datilografai e subscrevi.

*Célia Regina de Lima Pinheiro*  
Dra. Célia Regina de Lima Pinheiro  
Juíza Eleitoral da 19ª Zona.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
COMARCA DE SANTARÉM  
EDITAL Nº 001/96

A DRA. EDITE DA COSTA PANTOJA, Juíza Eleitoral da 20ª Zona, com sede nesta cidade de Santarém, no uso de atribuições legais, etc....

FAZ PÚBLICO, e para conhecimento de quem interessar possa, especialmente a partidos políticos, coligações, Ministério Público e candidatos às eleições de 1996, que deu entrada no Cartório desta 20ª Zona Eleitoral, o pedido de registro dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores dos Partidos e Coligações do Município de Santarém-Pará, conforme relação anexa que integra o presente EDITAL na forma da Lei, para concorrerem as eleições de 03 de outubro de 1996. E, para ciência dos interessados que poderão apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, mandou expedir o presente EDITAL, que será fixado no Cartório Eleitoral. Dado e Passado nesta cidade de Santarém, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, EDITE DA COSTA PANTOJA, escrivã eleitoral digitei e subscrevi.

*Edite da Costa Pantoja*  
Dra. Edite da Costa Pantoja  
Juíza Eleitoral da 20ª Zona.

"COLIGAÇÃO PRA VER SANTARÉM CRESCER".

PMDB = PSD, APENAS NA MAJORITÁRIA

PREFEITO

ANTONIO ROCHA Nº. 15

VICE-PREFEITO

OSVALDO DE ANDRADE FIGUEIRA

"COLIGAÇÃO UNIDOS POR SANTARÉM".

PTB = PSDB, APENAS NA MAJORITÁRIA

PREFEITO

HILÁRIO MIRANDA COIMBRA Nº. 14

VICE-PREFEITO

GÉRALDO MARIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU

"COLIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO".

PFL = POT = PV = PL = PSC, APENAS MAJORITÁRIA

PREFEITO

JOAQUIM DE LIRA MAIA Nº. 25

VICE-PREFEITO

ALEXANDRE RAIMUNDO VASCONCELOS WANGHON

PPB-PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

PREFEITO:

BENEDITO ANTONIO GOTA GUIMARÃES

VICE-PREFEITO:

NIVALDO SOARES PEREIRA

VEREADORES

NOME	NÚMERO
1. ARGEMIRO NUNES DO VALE FILHO	11.625
2. ELIZABETH MACHADO LIMA	11.656
3. ODONALDO ANTONIO ALHO CARDOSO	11.605
4. ODAIR SANTOS CORREA	11.626
5. SILVESTRE DANIEL BARROS CAMPINAS	11.635
6. ANAELSON GOMES CARROLINO	11.611
7. GONDENBERTO DINIZ NETO	11.601
8. JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	11.610
9. HAMILTON BARAUNA	11.602
10. FRANCISCA DAS CHAGAS SALDANHA XAVIER	11.624
11. ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES	11.666
12. LUIZ ALBERTO DA CRUZ	11.613
13. WILLIAMS JOSÉ PEREIRA COELHO	11.640
14. ZENÓBIO DE ALMEIDA SERIQUE	11.620
15. MAURO PEREIRA DO NASCIMENTO	11.775
16. AURÉA MARGARIDA ACIOLI VALENTIM	11.621
17. CLENILO AMARAL FREITAS	11.614
18. SEBASTIÃO REGO DOS SANTOS	11.612
19. SERGIO RONALDO SANT'ANNA	11.670
20. VERA LÚCIA PATRÍCIO DE ARAÚJO	11.621

COLIGAÇÃO SANTARÉM VAI GANHAR

PT = PSB

MAJORITÁRIA

PREFEITA:

MARIA DO CARMO CARDOSO MARTINS

VICE-PREFEITO:

WILMAR NONATO DA CRUZ FRAZÃO

VEREADORES

NOME	NÚMERO
1. ANTONIA DO SOCORRO PENNA DA GAMA	13.622
2. GRAÇA MARIA RIBEIRO GAMA	13.626
3. JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	13.613
4. JOSÉ RODRIGUES CAMPOS	13.623
5. JOÃO EVANGELISTA M. DOS SANTOS	13.630
6. LINDALUZ PENNA TORRES	13.650
7. MARIA ODETE SIMÕES DA COSTA	13.601
8. MARCO AURELIO MAGALHÃES CARDOSO	13.632
9. MILTON NILO PELOSO DA SILVA	13.611
10. PEDRO PAULO PELOSO DA SILVA	13.610
11. PEDRO SOARES SILVA	13.637

12. UMBELINO SÁ FIGUEIREDO	13.620
13. MARINA CHAHINI CARDOSO DA SILVA	40.606
14. MARIA DAS NEVES LEMOS COSTA	40.666
15. FERNANDO BRANCHES FARIAS	40.650
16. LAUDENOR OLIVEIRA ALBARADO	40.602
17. FRANCISCO AUGUSTO SOUSA	40.604
18. GERSON PIMENTEL CHAGAS	40.630
19. JEFFERSON MARLIO DAMASCENO PARANATINGA	40.600
20. WALDERINA LITUSA DA SILVA	40.601

PSDB=PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

VEREADORES

NOME	NÚMERO
01- AFONSO CELSO FERNANDES DE MIRANDA	45.622
02- ANTONIO JORGE SIMOES HAMAD	45.601
03- ARGEMIRO RODRIGUES DE MIRANDA	45.610
04- BENEDITA CANTO DE SOUSA DA SILVA	45.699
05- BENEDITO DA COSTA BRASIL	45.688
06- CARLOS EDUARDO JORDÃO BARBOSA DE SOUSA	45.655
07- CLEIDE MARIA VIEGAS VIANA	45.661
08- EVANDRO PAUMGARTEN DE OLIVEIRA	45.690
09- IRLANDO JORGE FREIRE FERNANDES	45.650
10- JACÓ NATALINO ALHO DA MOTA	45.620
11- JOÃO OTAVIANO DE MATOS NETO	45.613
12- JOSÉ ARIVALDO TAVARES DOS SANTOS	45.604
13- JOSÉ DA SILVA XAVIER	45.640
14- JOSÉ SEBASTIÃO ARAÚJO BASTOS	45.645
15- MANOEL ORCIOMAR MARTINS REGO	45.630
16- OSMAR HÉLIO MOITA OLIVEIRA	45.670
17- PEDRO ERNESTO PARANATINGA LAVOR	45.666
18- ROSINALDO MADURO FIUZA DOS SANTOS	45.633
19- UNILDO ROBERTO BELING FILHO	45.611

PFL=PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

VEREADORES

NOME	NÚMERO
01- ÁLVARO DE OLIVEIRA DUARTE	25.613
02- GEOVANI PESSOA AGUIAR	25.612
03- RINALDO MONTEIRO FREIRE	25.617
04- GHENA CATARINA CARNEIRO DO VALE	25.611
05- GILBERTO MONTEIRO DA SILVA	25.623
06- ANILTON CESAR MOTA DOS SANTOS	25.622
07- EUDES RIBAMAR MARTINS DE ALMEIDA	25.633
08- FÁBIO CHAGAS LIMA	25.619
09- LUIZ OTÁVIO BATISTA DE MACEDO	25.625
10- FRANCISCO FLAMARION CARNEIRO	25.614
11- HELCIAS COELHO LIMA	25.615
12- PAULO NEY DIAS DA SILVA	25.616
13- ERISVALDO SILVA DA COSTA	25.626
14- DELMO DA SILVA RIKER	25.621
15- JOSÉ MARIA COSMO SOARES	25.618
16- JERÔNIMO FERREIRA PINTO	25.678
17- ANTONIO OLIVEIRA DA PALMA	25.635

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO  
VEREADORES

NOME	NÚMERO
01- ARNALDO SOUSA LOPES	15.611
02- ANA ELIZABETH DE MORAES F. REBELO	15.614
03- ALVERNE JOSÉ DE SOUSA LOPES	15.612



04- AMIR SOARES CALDERARO	15.602
05- DAVID PEREIRA DE SOUSA	15.610
06- EDUARDO CESAR GUERRA COSTA	15.603
07- ELSON PINHEIRO DA SILVA	15.617
08- HERY BRÍGIDO DE ALMEIDA	15.616
09- ISAIAS SETE LOPES MARTINS	15.607
10- JOSÉ MARIA TAPAJÓS	15.601
11- JOÃO COLARES DE SOUSA	15.608
12- JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR	15.605
13- JOSÉ EVERALDO PEREIRA DE SOUSA	15.606
14- MÁRIO BEZERRA FEITOSA	15.620
15- MARIA IVANILDA PONSECA DOS BANHOS	15.609
16- MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	15.619
17- NÚBIA MARIA ANGELINO NOGUEIRA	15.615
18- NAÍDE PEDROSO DE SOUSA	15.612
19- ORLANDO BATISTA SANTANA	15.604
20- PEDRO PAULO SIQUEIRA FERREIRA	15.618

**PTB=PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- ARY DIONOR VIANA RABELO	14.613
02- DARLISSON REGO MAIA	14.633
03- DURVANI NEVES BATISTA	14.608
04- EDEMOR MESSIAS DE FREITAS	14.612
05- EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA	14.639
06- JORGE SOUSA SANTOS	14.610
07- JOÃO BOSCO CHAVES LIMA	14.680
08- KEILA AYRES SANTIAGO NEVES	14.629
09- LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	14.638
10- MARIA JOSÉ DE SOUSA	14.635
11- PEDRO MARQUES DE AZEVEDO	14.640
12- RUZEMBERG JOSÉ CORREA	14.637
13- SILVIO TADEU DOS SANTOS	14.630
14- WALDOMIRO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	14.631
15- ANTONIO DA LUZ M. F. FILHO	14.653

**PSD=PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- GETÚLIO PINHEIRO SARMENTO	41.601
02- JOÃO ANTONIO DOS REIS	41.602
03- JOSÉ RUBERVAL DE OLIVEIRA COSTA	41.603
04- MARIA ASSUNÇÃO BATISTA DE FARIAS	41.604
05- VENÂNCIO SOUSA BRITO	41.605
06- IVETE SOUSA DA SILVA	41.606
07- JOSÉ CARLOS SARAIVA DE OLIVEIRA	41.607

**PV - PARTIDO VERDE**

**VEREADORES**

NOME	NÚMERO
01- JOSÉ GUMERCIDO REBELO	43.699
02- PAULO ROBERTO SPOSITO DE OLIVEIRA	43.666

**PL - PARTIDO LIBERAL**

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- EDUARDO MAURÍCIO SILVA GONÇALVES	22.601
02- HUMAR CAPPUSSO VIEIRA	22.602
03- LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	22.603
04- APARECIDA DE SOUSA VIEIRA	22.604

**PDT=PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO	12.611
02- WALTER JOSÉ CARDOSO SANTOS	12.694
03- LOURIVAL VIANA DO VALE FILHO	12.628
04- RAIMUNDO NAVARRO DOS SANTOS	12.610
05- JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES	12.693
06- FAUSTINO FERREIRA SALES	12.663
07- JOSÉ SIMÃO REIS	12.643
08- CARLOS FONSECA MELO	12.601
09- DABÁSILIO OLIVEIRA DE CASTRO	12.664
10- JOSÉ GILVAM DA SILVA MORAES	12.669
11- JOSÉ SOLIVANDRO PEREIRA FRANCO	12.666
12- RAIMUNDO BARBOSA PACHECO	12.612
13- WALTER ALMEIDA DE SOUZA	12.676
14- WILLIAMS SOUSA	12.648
15- JÚLIO CESAR IMBIRIBA DE CASTRO	12.626
16- JOSÉ ELIZEU RAMOS FARIAS	12.658
17- FRANCISCA DO NASCIMENTO CHAGAS	12.621
18- MARIA NEUZA DOS SANTOS MAIA	12.686

**PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**

**VEREADORES**

NOME	NÚMERO
01. RUTH PIMENTEL BASTOS	20.601
02. SUZANA THOMAZ	20.602
03. LETÍCIA DE SOUZA FERNANDES	20.603
04. RAIMUNDO MONTEIRO RODRIGUES	20.604
05. MANOEL JOAQUIM DA ROCHA	20.606
06. MARIA DO SOCORRO XAVIER	20.607

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
COMARCA DE SANTARÉM**

**EDITAL Nº 002/96**

A DRA. EDITE DA COSTA PANTOJA, Juíza Eleitoral da 20ª Zona, com sede nesta cidade de Santarém, no uso de atribuições legais, etc.....

FAZ PÚBLICO, e para conhecimento de quem interessar possa, especialmente a partidos políticos, coligações, Ministério Público e candidatos às eleições de 1996, que deu entrada no Cartório desta 20ª Zona Eleitoral, o pedido de registro dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores dos Partidos e Coligações do Município de PLACAS - Pará, conforme relação anexa que integra o presente EDITAL, na forma da Lei, para concorrerem as eleições de 03 de outubro de 1996. E, para ciência dos interessados que poderão apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, mandou expedir o presente EDITAL, que será fixado no Cartório Eleitoral. Dado e Passado nesta cidade de Santarém, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ..... escrevi eleitoral digitei e subscrevi.

Dra. Edite da Costa Pantoja  
Juíza Eleitoral da 20ª Zona.

**"COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR TRABALHO E DESENVOLVIMENTO"**

**PLACAS=PMDB = PDT = PT, APENAS MAJORITÁRIA**

**PREFEITO**

VILMAR RUSCHEL Nº. 15

**VICE-PREFEITO**

JOSÉ CARLOS LÁZARO

**PSDB=PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PLACAS.**

**MAJORITÁRIA**

**PREFEITO**

FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO Nº. 45

**VICE-PREFEITO**

DANIEL CAPITANI

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- VALDY ROCHA PEREIRA	45.622
02- MARINHO PEREIRA DO NASCIMENTO	45.688
03- PEDRO DE SOUSA LIMA	45.611
04- ODILAR FALEIRO	45.620
05- GILMAR LAZZARIS BRAGA	45.610
06- MARIA APARECIDA DE RESENDE	45.601
07- SUELI MARIA DADALT	45.662
08- FRANCISCO MOREIRA BEZERRA	45.615
09- JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	45.612
10- SOLANGE CIRIOL CAPITANI DOS SANTOS	45.666
11- DENILSON RODRIGUES AMORIM	45.650

**PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PLACAS.**

**VEREADORES**

NOME	NÚMERO
01- ADEILSON DA ROCHA SANTOS	15.601
02- JOAO PEDRO RODRIGUES LIMA FILHO	15.602
03- JOÃO PEREIRA MELO	15.604
04- LUTERO MARTINS	15.603
05- ZIZERINO WALDEMAR BARRUS ANDRESKI	15.605

**PFL=PARTIDO DA FRONTE LIBERAL - PLACAS**

**VEREADORES**

NOME	NÚMERO
01. ANTONIO EVANGELISTA NOJOSO	25.601
02. LAERTE DE SOUSA SANTOS	25.608
03. ARLETE MARIA ROSA CORREA DE SOUZA	25.606
04. MANOEL VIANA DE LIMA	25.607
05. ARI GARCIA DA ROCHA	25.604
06. FRANCISCO JOSÉ FURTADO DE ARAUJO	25.602
07. PEDRO FIGAGNA	25.603
08. ADIMAR XAVIER DE OLIVEIRA	25.605

**PDT=PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PLACAS.**

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- CLAUDETE ANA FALEIRO	12.601
02- JOSÉ ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	12.602
03- IRINEU GROSSKLAUS	12.603
04- JOSÉ CRISTINO	12.604
05- MARIA ANTONIA CARDOSO FIORI	12.606
06- EZAUNILSON ALVES COSTA	12.605
07- BENILDO BONFIM OLIVEIRA	12.607
08- JOSÉ VALDEON CARDOSO	12.608
09- LUZIA JANE GUERRIERI BRANDÃO	12.609
10- JUCENI CANDIDO	12.610
11- ADÃO FERREIRA DA SILVA	12.611

**PT= PARTIDO DOS TRABALHADORES-PLACAS**

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- EDNA SILVA SANTOS	13.667
02- FRANCISCO RIBEIRO DA AURORA	13.633
03- JOÃO DE JESUS SOUSA	13.676
04- JOÃO RODRIGUES FILHO	13.607
05- JOSÉ AGNALDO DE LIRA SILVA	13.659
06- RUDOLFO LOEWENSTEIN	13.688
07- SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA	13.652
08- VALDO OLIVEIRA DE SOUSA	13.684

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
COMARCA DE SANTARÉM**

**EDITAL Nº 003/96**

A DRA. EDITE DA COSTA PANTOJA, Juíza Eleitoral da 20ª Zona, com sede nesta cidade de Santarém, no uso de atribuições legais, etc.....

FAZ PÚBLICO, e para conhecimento de quem interessar possa, especialmente a partidos políticos, coligações, Ministério Público e candidatos às eleições de 1996, que deu entrada no Cartório desta 20ª Zona Eleitoral, o pedido de registro dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores dos Partidos e Coligações do Município de BELTERRA - Pará, conforme relação anexa que integra o presente EDITAL na forma da Lei, para concorrerem as eleições de 03 de outubro de 1996. E, para ciência dos interessados que poderão apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, mandou expedir o presente EDITAL, que será fixado no Cartório Eleitoral. Dado e Passado nesta cidade de Santarém, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ..... escrevi eleitoral digitei e subscrevi.

Dra. Edite da Costa Pantoja  
Juíza Eleitoral da 20ª Zona.

**PMDB=PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO=BELTERRA.**

**MAJORITÁRIA**

**PREFEITO**

OTI SILVA SANTOS Nº. 15

**VICE-PREFEITA**

TELMA VIDAL GALVÃO

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- CINAMOR COSTA SOUSA	15.608
02- EDMILSON SANTOS PEDROSO	15.610
03- GERSON SOUSA OLIVEIRA	15.609
04- JOSÉ ALEXANDRE SILVA	15.604
05- JOSÉ MAIA DE SOUSA	15.606



06- LUIZ CARLOS BRANCO PEDROSO	15.606
07- PAULO PEREIRA COSTA	15.602
08- RAIMUNDA DE NAZARÉ TORRES DA SILVA	15.607
09- RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	15.601
10- SÉRGIO LUIZ PEDROSO CORREA	15.611
11- JUVERCILIO PEREIRA DA SILVA	15.603

**PFL=PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-BELTERRA**

**MAJORITÁRIA**

**PREFEITO**

JOSÉ NEUTON PANTOJA E SOUSA Nº. 26

**VICE-PREFEITO**

JORGE AURÉLIO DE SOUSA CHAGAS

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- JOSÉ BEZERRA DA SILVA	25.611
02- FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SAMPAIO	25.622
03- DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA	25.625
04- FRANCISCO SALUSTIANO SILVA	25.633

**"COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR BELTERRENSE"**

**PT=PSDB**

**MAJORITÁRIA**

**PREFEITO**

RAIMUNDO RUFINO MACAMBIRA Nº. 13

**VICE-PREFEITA**

ALDEMIRA DA ANUNCIÇÃO NUNES DE SOUSA

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- ANTONIO RISOMAR DA CRUZ ALMADA	13.614
02- LIENE XAVIER VIEIRA	13.610
03- JOÃO PEDRO GONÇALO BATISTA	13.616
04- DIMILSON DOS SANTOS CORREIA	13.630
05- VALFREDO CASTRO COSTA	13.613
06- RAIMUNDA LÚCIA LIRA DE SOUSA	13.611
07- JOSÉ NICANOR PEDROSO DE MIRANDA	13.620
08- ANTONIO CHAGAS CORREIA	46.601
09- LUIZ SALUSTIANO SILVA	45.677

**PDT=PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-BELTERRA**

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- DIVALDO ALVES MARQUES	12.610
02- MARIA DE LIRA PEDROSO	12.601
03- JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS	12.621
04- ANTONIO JERONIMO MELO BARROS	12.613
05- RAIMUNDO MESSIAS LOBATO MOURÃO	12.612
06- ZILMAR FARIAS DA CRUZ	12.620
07- ADAILSON JOSÉ MELO FREITAS	12.699

**PPB=PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO-BELTERRA**

**VEREADORES**

NOME:	NÚMERO:
01- FRANCISCO EVANDRO NUNES SILVA	11.602
02- FRANCISCO SGLANO BEZERRA DA SILVA	11.601
03- CREUZA PEREIRA DOS REIS	11.603

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**JUIZO ELEITORAL DA 11ª ZONA - GUAMÁ**

Ofício Nº 056/96 São Miguel do Guamá, 10.07.96

DA: EXMA.SRA.DRA.JUIZA ELEITORAL DA 11ª ZONA-GUAMÁ

À: EXMA.SRA.DES.PRNS. DO TRIBUNAL R. ELEITORAL -BELÉM-PA

Senhora Presidente:

Em Sessão  
10/07/96  
*[Assinatura]*  
Presidente

Comunicamos a Vossa Excelência que requeram Registros de Candidaturas os Partidos e Coligações, dos Municípios de São Miguel do Guamá, e Bonito, abaixo relacionados:

**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

- PARTIDO LIBERAL - PL
- PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL
- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
- PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB

- PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT
- PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB
- COLIGAÇÃO PARA FRENTE GUAMÁ ( PSDB/PPB)
- COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR NOVO GUAMÁ (PDT/PFL)

**BONITO**

- PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB
- PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC
- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD
- PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL
- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
- PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB
- PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
- PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP
- COLIGAÇÃO DO POVO DE BONITO (PTB/PFL/PRP/PSD)

Atenciosamente,  
*[Assinatura]*  
Dra. ROSE MARIA GOMES DE FARIAS  
Juiza Eleitoral da 11ª Zona

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª JCI de Belém-PA.

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica notificado ROSILDA DO SOCORRO DE SOUZA CONCEIÇÃO, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 2ª JCI-0789/95, em que é reclamada COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM, para:

"Deve a reclamante apresentar a CTPS para que a reclamada proceda a baixa do contrato em data de 06.06.95".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª JCI de Belém, sito à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, nesta cidade, nos onze dias do mês de junho de 1996. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Auxiliar Judiciária, digitei o presente, e eu MAGALI DAIBES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho Substituta  
na Presidência da 2ª JCI de Belém (G. Reg. Nº 655)

**CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA., reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-1244/95, em que é reclamante EDMILSON DA COSTA FIGUEIREDO, citado a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-173,23 (Cento e Setenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO:

Principal Corrigido	RS-
Juros de Mora	RS-
FGTS	RS- 173,23
Multa FGTS 40%	RS-
Valor Pago	RS-
Custas	RS-
Total Devido	RS- 173,23

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho (G. Reg. Nº 661)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia 15.08.96, às 14:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1.719/95, em que são partes ROMILDO MATOS RAJOL, exequente e CAPIXABA BAR E RESTAURANTES, executada, constante de:

- Uma geladeira marca Prosdócimo, mod. R-34, cor branca, no estado. Valor RS-150,00 (Cento e Cinquenta Reais).
- Dois fogões industriais de três bocas cada marca "Croydon". Valor RS-200,00 (Duzentos Reais).
- Dois botijões de gás. Valor RS-50,00 (Cinquenta Reais).
- Uma fritadeira de batatas de duas tubas. Valor RS-100,00 (Cem Reais).
- Valor total da avaliação: RS-500,00 (Quinhentos Reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. Nº 725)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 07.08.96, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1621/95, em que são partes ANTONIO BRASIL DA CRUZ, exequente e BELÉM PESCA S/A, executada, constante de:

UMA LANCHIA A MOTOR DENOMINADA CIBRADEP VII, PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 7517, REGISTRO LIVRO 39º, FOLHAS 7, TRIBUNAL MARÍTIMO COM INSCRIÇÃO Nº 18059, DIVISÃO "2", DE ALTO MAR, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20,42m, BOCA 6,28m, PORTAL: 3,60m, CALADO MÁXIMO: 30,48m, CON-TORNO 10,36m; TONELAGEM BRUTA: 107,21 T; TONELAGEM LÍQUIDA: 63,16 T. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO; MÁQUINA TIPO MOTOR DIESEL. APARELHO PROPULSOR: HÉLICE COMBUSTÍVEL DIESEL, NO ESTADO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).  
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos DOZE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho, Substituta (G. Reg. nº 748)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 23.08.96, às 15:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1413/95, em que são partes JOSÉ MARIA TRINDADE, exequente e RODOMAR LTDA, executada, constante de:

01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "OTÁVIO OLIVA" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ANO DE CONSTRUÇÃO 1989 MATERIAL DO CASCO: FERRO, ARQUEAÇÃO BRUTA: 196, LÍQUIDA: 163, COMPRIMENTO: 41,50m, NÚMERO DE PASSAGEIROS AUTORIZADO: 893 TIPO: LANCHIA PROPULSOR MOTOR, POTENCIA EFETIVA TOTAL: 325, POTENCIA NOMINAL ELÉTRICA (2) 12, 5KVA, BOCA 8,10m, PONTAL MOLDADO 2,55m, TIPO MISTO (PASSAGEIROS/CARGA), NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL OU LACUSTRE, INSCRITO NA CAPITANIA DOS PORTOS SOB O NÚMERO 021000007-4 PA/AP, CLASSE E, DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO 6, EM FUNCIONAMENTO  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos VINTE E QUATRO dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCI de Belém (G. Reg. nº 840)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
A DOUTORA MARIA ZULIA LIMA DUTRA, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.  
FAÇO SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIERE A SER Afixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos DOZE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.



750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6º JCI-129/96, ENTRE PARTES: CARLOS ALBERTO CARVALHÃES GOUVEIA, RECLAMANTE, E CENTRO EDUCACIONAL GALILEU GALILEI, CONSTANTE DO SEGUINTE:

01) UM (01) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, 10.000 BTUS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

02) UM (01) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL, DE 31.000 BTUS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS);

03) UM (01) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL, 10.000 BTUS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

OS REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE EM MÃOS DO SR. MANOEL RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO, FIEL DEPOSITÁRIO E SÓCIO DA RECLAMADA, AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 1024, QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU (JÂNIO TRINDADE), LAVREI O PRESENTE. E EU (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUSCREVI.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA  
Juíza do Trabalho, Substituto  
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 815)

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE AUDIÊNCIA INAUGURAL, COM PRAZO DE CINCO DIAS  
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO INDÚSTRIA MAGUARY LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo nº 8º JCI-618/96, em que é reclamante WALDINEI LOPES FLEXA, a comparecer perante a OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM na Travessa D. Pedro I, 750 2º andar, no dia 11.07.96 às 16:10 horas, para audiência.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sª. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antônia Maria Ayan, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente e eu, Pedro Pereira de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz do Trabalho

(G. Reg. - nº 674)

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO: 9º JCI-1490/95

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02/08/96, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados na execução movida por EDIVAN MENEZES AMORIM contra M. R. COMÉRCIO EXP. E IMP. LTDA., constante de:

- UMA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MARCA IVOMAR, PARA COURO, SEM SÉRIE VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 500,00.

- UMA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, SEM MARCA E SÉRIE APARENTE, PARA COURO, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$ 500,00.

- UMA MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS, COM 1,30 M DE COMPRIMENTO E 0,70 M DE LARGURA, APROXIMADAMENTE, EM MADEIRA DE LEI COM QUATRO CADEIRAS DE ANDIROBA. AVALIADA EM R\$ 150,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.150,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 744)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**  
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9º JCI-696/96

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09 (nove) de agosto de 1996 às 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados na execução movida por MARCELO ODILON DA SILVA E OUTROS contra ESTACON ENGENHARIA S/A; e que são os seguintes:

- 01 (UM) Caminhão FIAT, marca Mercedes Benz, chassi - 34542012-583731, placa AL-7786, cor azul/preto, ano de fabricação 1981, capacidade 12000 lit., modelo LK 2213/36P, no estado, avaliado em R\$ 15.000,00.

- 01 (UM) Caminhão equipado com espargidor de asfalto líquido, mod. LK1113/48DB, chassi 34403312-594751, ano de fabricação 1982, cor amarela, placa JTL-8459, no estado, avaliado em R\$ 18.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta

Junta. Belém, 27 de junho de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 847)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**  
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9º JCI-1554/94

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09 (nove) de agosto de 1996 às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ANTONIO CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO E OUTROS contra COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, e que são os seguintes:

- 01 (UM) Automóvel, GOL CLI, cor branca, Ano e Modelo 1996, classif. 9BWWZZ377P508187, placa JTN-7535, a gasolina, no estado, avaliado em R\$ 14.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de junho de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 848)

**10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 54/96

O Doutor ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 02.08.96, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª JCI-685/95, entre partes PEDRO MORAES DE MELO, Exequente e PALMA GOMES MANUTENÇÃO LTDA e OUTROS, Executada, bens esses que seguem abaixo discriminados:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 225-1144 COM SUAS RESPECTIVAS AGÊNCIAS.  
VALOR DA AVALIAÇÃO: ..... R\$-1.500,00  
- UM TELEVISOR COLORIDO, MARCA PHILCO-HITACHI, MODELO PC-1441, NÚMERO DE SÉRIE 261926, EM FUNCIONAMENTO.  
VALOR DE AVALIAÇÃO: ..... R\$- 250,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos VINTE E OITO dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente e eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ:

ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
da Presidência da MM. 10ª JCI de Belém

(G. Reg. 861)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 55/96

O Doutor ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 02.08.96, às 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª JCI-1535/95, entre partes RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES, Exequente e RODDAR LTDA, Executada, bens esse que seguem abaixo discriminados:

- UM (01) CAVALO MECÂNICO, MARCA VOLVO-XH, PLACA JXA-1613 (MANAUS), Nº CHASSI 9BUN01A06C608574, NÚMERO DE FROTA 537, CARINE Nº 006022, PART. Nº 684850, COM MOTOR, BOMBA TRATORA, CAIXA DE MARCHA, DIFERENCIAL, PNEUS, NO ESTADO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: ..... R\$-10.000,00

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta

DADO E PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos VINTE E OITO dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente e eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ:

ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
da Presidência da MM. 10ª JCI de Belém

(G. Reg. 864)

**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Nº 4380/96.

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, Substituta na MM.14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05.08.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-42 bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo 14ª JCI-0195/95, em que são partes: LUCINDO RIBEIRO DE MENEZES, exequente e ITA OKA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

1) UM CONJUNTO DE JANTAR COMPOSTO DE MESA OVAL EM MADEIRA E OITO CADEIRAS ESTOFADAS NA COR CINZA, SENDO A MESA E CADEIRAS COM FES TRABALHADOS. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

2) UM SOFÁ EM COURO, NA COR BRANCA, ESTOFADO, COM DOIS LUGARES E DUAS ALMOFADAS TAMBÉM EM COURO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

3) UM SOFÁ EM COURO, NA COR PRETA, ESTOFADO COM DOIS LUGARES E DUAS ALMOFADAS EM COURO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

4) UMA CRISTALEIRA DE MADEIRA E VIDRO BISETOADO NA FRENTE E NAS LATERAIS, COM ESPELHO AO FUNDOS E DUAS PRATELEIRAS DE VIDRO, ESTILO ANTIGO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATRO CENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$2.100,00 (DUM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) do seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no quadro de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. (05.06.96). Eu, CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 551)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAUBA-PA.**  
PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dias DOMÍCIO CARVALHO DOS SANTOS, com endereço à 7ª. Rua, 101 - Centro Baixa, Itauba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, com o fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 1.126,83 (Um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) de principal e multa devido no Processo nº JCM/TB-0302/96, entre partes IRENE FERREIRA e DOMÍCIO CARVALHO DOS SANTOS, exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra mencionado, será a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quanto necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MMJ. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itauba-Pa., aos 24 dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis. Eu Felipe Abdias P. Sousa, Resp. p/ Seção de Execução e Grafeio, Subscrevi. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JM. Itauba, Subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Itauba

(G. Reg. 850)

**20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dias DIANAR VAZ DA COSTA, com endereço à 22ª Rua, 694 - Centro Baixo, Itauba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, com o fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 92 (nove mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos) de principal e custas devido no Processo nº JCM/TB-0361/96, entre partes NE



SOUZA GONÇALVES e WALDINAR VAZ DA COSTA MELO, exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceder-se-á a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MMª. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 25 dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis. Eu Felipe Abdias P. Sousa, Resp. p/ Seção de Execução, datilografai. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor da Secretaria da JCJ de Itaituba, Subscreevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Itaituba  
(G. Reg. - nº 851)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS  
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz substituto.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 01 de agosto de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado na execução movida por JOSÉ ILSÓN GOMES, contra IND. E COM. DE ESQUADRIAS OURO VERDE LTDA., bem esse encontrado à Rod. PA-125, Km 15 - INDUSTRIAL - PARAGOMINAS, e que é o seguinte:

- 01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA, PREFIXO Nº 729-3818, PARA USO E GOZO SOBRE DIREITOS E AÇÕES.

AVALIADO EM R\$ 917,86  
- BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-P-195/96  
- ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO DURANTE O PERÍODO DE 12 A

31.07.96.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 25 de Junho de 1996. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografai. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscreevo.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto  
(G. Reg. - nº 852)

TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO

A partir de 15.07.96, por solicitação do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO, os Acórdãos do TRT serão publicados no Diário Oficial do Estado da seguinte forma:

1ª Turma	Terça-feira
2ª Turma	Quarta-feira
3ª Turma	Quinta-feira
4ª Turma, Tribunal Pleno e Seção Especializada	Sexta-feira

PAUTA DE JULGAMENTO da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 16.07.96 - TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

01. PROCESSO TRT RO 2428/96. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO SOUZA SILVA. Drª Ângela da Conceição Bezerra. RECORRIDO: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 9064/95. RECORRENTES: TÂNIA MARGARETH NUNES DUTRA DA COSTA. Drª Paula Frassinetti Mattos e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

03. PROCESSO TRT AP 10226/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Drª Fabíola Dias de Melo. AGRAVADOS: MANOEL BENEDITO DA COSTA e OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: JCJ de Capanema.

04. PROCESSO TRT RO 634/96. RECORRENTE: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA. Dr. Edilson de Oliveira Dantas. RECORRIDO: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Emanuel O de Almeida Filho. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

05. PROCESSO TRT AP 6021/95. AGRAVANTES: LUIZ FERNANDO CORREIA DE MEDEIROS e OUTROS. Drª Joana D'Arc Azevedo Mileo. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL. Dr. Raimundo Edson da Silva Melo. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 2551/96. RECORRENTE: SOTREQ S/A. Dr. José Ronaldo Vieira. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Drª Selma Lúcia Lopes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 356/96. AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. AGRAVADOS: GUILHERME DOS SANTOS ANGELIM e OUTROS. Drª Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 8202/95. RECORRENTES: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho, CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Junior e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Jorge Luis Soares dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 5910/95. RECORRENTES: ANTÔNIO DOS SANTOS BEZERRA e OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Celso Góes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 16.7.96, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT RO 2647/96. RECORRENTE: RAIMUNDO JANUÁRIO SERRÃO OLIVEIRA. Dr. Edilberto Matos. RECORRIDA: SERVINORTE LTDA. Dr. Vanilson Hesketh. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

2. PROCESSO TRT RO 2574/96. RECORRENTE: ENOQUE FIGUEIRA DA CONCEIÇÃO. Drª Selma Lopes. RECORRIDA: CONSERVADORA PARAENSE DE ELEVAADORES LTDA. Dr. Orlando Fonseca. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

3. PROCESSO TRT RO 2495/96. RECORRENTE: GRIGÓRIO DE SOUZA CIRINEU FILHO. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: MONTREAL ENGENHARIA S/A. Drª Enilda Rodrigues. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

4. PROCESSO TRT RO 2532/96. RECORRENTE: HELOÍSA LINDA DUARTE DE OLIVEIRA. Drª Clélia da Silva. RECORRIDA: PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA. Dr. Eliezer de Oliveira Nazaré. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

5. PROCESSO TRT RO 9428/95. RECORRENTES: ANTONIO CARLOS BAIMA DOS SANTOS e OUTROS. Dr. Júlio Costa. RECORRIDAS: SETORIAL S/A. CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. José Américo da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Marabá.

6. PROCESSO TRT RO 8891/95. RECORRENTE: CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. José Américo da Silva. RECORRIDOS: MARCOS ANTONIO PINTO DE MORAES e OUTRO. Drª Joseane da Silva. CONSTRUNORTE AGROINDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

7. PROCESSO TRT RO 2798/96. RECORRENTE: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Iraelides de Castro. RECORRIDO: JOACI NASCIMENTO SOARES. Dr. Antonio Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 2440/96. RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Dr. Nelson Borges. RECORRIDO: ELIAS DE LIMA PEREIRA SANTIAGO. Dr. Paulo César Pereira. LITISCONSORTE: PEDRO SALUSTRIANO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

9. PROCESSO TRT RO 2388/96. RECORRENTE: INAVE S/A. INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO. Dr. Manoel Gomes. RECORRIDO: KANGI TAGUCHI. Dr. Mauro da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 9172/95. RECORRENTE: SINDIPORTO. Dr. Carlos Moreira. RECORRIDA: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 9880/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Ruy Coutinho. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA MERA. Dr. Antonio da Cunha Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 8397/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Ruy Coutinho. RECORRIDO: LUIZ ARTHUR VIANA FREITAS. Dr. Antonio da Cunha Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7037/95. RECORRENTES: DEUSDETE LEITE PAVÃO. Drª Eriene Lima. UNIÃO FEDERAL

- MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Dr. Raimundo Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT AI 2648/96. AGRAVANTE: MARCELO MENDES BARROSO RODRIGUES. Drª Andréa Pereira. AGRAVADA: CÉLIA ROSA CRUZ BARBOSA. Dr. José Cavalcante. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 2354/96. AGRAVANTE: NELL'S BAR RESTAURANTE CAFÉ DIVERTIMENTOS LTDA. Dr. Débora Queiroz. AGRAVADO: LÁZARO MACHADO MORAES. Dr. José Cavalcante. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT AP 2429/96. AGRAVANTE: CAMARGO MADEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. Hélio Machado. AGRAVADO: ROSEMIRO ANTÔNIO DO LAGO ARAÚJO. Dr. Francisco Carneiro. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

17. PROCESSO TRT RO 2562/96. RECORRENTE: J. W. COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. Dr. Rosmiro Arrais. RECORRIDO: ILDO RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Roberto Ribeiro da Cunha. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 3171/96. RECORRENTE: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA. Drª Nair de Carvalho. RECORRIDO: ANTONIO DE NAZARÉ. Drª Sebastiana Sampaio. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 2671/96. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Icarai Dantas. RECORRIDO: RAIMUNDA NADELZA PEREIRA COLARES DA SILVA. Dr. Gilberto Mendes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 3379/96. RECORRENTE: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Dr. Álvaro Santos. RECORRIDO: ADMILSON SANTOS DA SILVA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 10480/95. RECORRENTES: JOSÉ DA SILVA LUZ. Drª Eriene Lima. ELETREQUIP ENGENHARIA LTDA. Dr. José Alberto Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 3218/96. RECORRENTE: MANOEL VAULINDO MOURA DA CRUZ. Drª Lindinalva D'Oliveira. RECORRIDO: W. D. MIRANDA. Drª Rosana Gonçalves. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

23. PROCESSO TRT RO 9471/95. RECORRENTE: RAIMUNDO DAS GRAÇAS LOBO SOUZA. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Drª Ediléa dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 10068/95. RECORRENTE: FERNANDA MEKDEC DE SOUSA. Dr. Emanuel de Almeida Filho. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9737/95. RECORRENTES: ANTÔNIO LIMA DE SOUZA e OUTROS. Drª Mary Scalécrico. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT REXOFF 3325/96. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS VINENTE LOPES. Dr. Dennis Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém.

27. PROCESSO TRT AP 10501/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Fabíola de Melo. AGRAVADO: FRANCISCO DE LIMA FERREIRA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

28. PROCESSO TRT AP 3205/96. AGRAVANTE: RINALDO JANSEN CUTRIM. Dr. Nelson Borges. AGRAVADO: PAULO BART DE SOUZA CRUZ. Dr. João Batista Gaspar. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

29. PROCESSO TRT RO 2884/96. RECORRENTE: REGINALDO RIBEIRO DE JESUS. Drª Eriene Lima. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA CAROLINA. Dr. Thales



0519

Pereira. RELATORA: Juza Francisca Formigosa. REVISORA: Juza Oscarina Novaes. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

Rel 075/96 - Especializada

ACÓRDÃO Nº 347/96  
PROCESSO TRT MCII 9560/95  
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO  
REQUERENTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP  
Advogada : Dr.ª Maria Celeste Marques  
REQUERIDO : PAULO DE JESUS SANTOS  
EMENTA : MEDIDA CAUTELAR - JULGAMENTO. Uma vez julgada a Ação-Principal fica prejudicado o exame da Medida Cautelar Inominada acessória.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em julgar prejudicada a apreciação do presente processo, por perda de objeto, tendo em vista o julgamento da ação principal e determinar seja a mesma pensada aos autos principais. Custas pela requerente sobre R\$-2.000,00 na quantia de R\$-100,00.

ACÓRDÃO Nº 408/96  
PROCESSO TRT AR 1754/95  
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE MALHEIROS DA FONSECA  
AUTOR(ES) : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
Advogado(s) : Dr.ª Iracélla de Oliveira Vaz  
RÉU(S) : HILTON PRADO DE CASTRO e outros  
Advogado(s) : Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz e outros  
EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA. DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE PLANOS ECONÔMICOS.

I - Não cabe ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais, ao tempo da prolação da sentença rescindenda, e não na época do julgamento da ação rescisória.

II - Decisão de Junta de Conciliação e Julgamento ou de Tribunal Regional do Trabalho em sentido contrário a Enunciado do Colendo Tribunal Superior do Trabalho não autoriza a desconstituição de sentença que deferiu diferenças salariais decorrentes dos Planos Econômicos, sob o argumento de ter violado literal disposição de lei.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em julgar improcedente a ação, em relação às URPs de abril e maio/88; por maioria de votos, vencidos os Exm.ªs. Juizes Rosita Nassar, Antônia Serra, Elizário Bentes e Oscarina Novaes, julgar ainda improcedente em relação ao resíduo inflacionário de junho/87 (Plano Bressor), e URP de fevereiro/89, conforme os fundamentos. Custas pela autora na quantia de R\$-100,00 (cem reais), calculadas sobre R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº 407/96  
PROCESSO TRT AR 6218/95  
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE MALHEIROS DA FONSECA  
AUTOR(ES) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A.  
Advogado(s) : Dr.ª Simone Cruz Vieira  
RÉU(S) : MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA  
EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA. DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE PLANOS ECONÔMICOS.

I - Não cabe ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais, ao tempo da prolação da sentença rescindenda, e não na época do julgamento da ação rescisória.

II - Decisão de Junta de Conciliação e Julgamento ou de Tribunal Regional do Trabalho em sentido contrário a Enunciado do Colendo Tribunal Superior do Trabalho não autoriza a desconstituição de sentença que deferiu diferenças salariais decorrentes dos Planos Econômicos, sob o argumento de ter violado literal disposição de lei.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm.ªs. Juizes Rosita Nassar, Antônia Serra, Georgeton Franco Filho, Elizário Bentes e Oscarina Novaes, julgar improcedente a presente ação rescisória, conforme os fundamentos. Custas pela autora na quantia de R\$-100,00 (cem reais) calculadas sobre R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº 408/96  
PROCESSO TRT RMA 1998/96  
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE FONSECA  
RECORRENTE(S) : LÚCIO ANTÔNIO DA PURIFICAÇÃO RAMOS  
Advogado(s) : Dr.ª Tânia Batistello  
RECORRIDO(S) : DD. PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EMENTA : SINDICÂNCIA IRREGULAR.  
Deve ser arquivado o processo de sindicância, quando verificada a existência de vício insanável (art. 169 da Lei nº 8.112/90).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em determinar a retificação da capa dos autos, para que passe a constar como recorrida, a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região; ainda, sem divergência, acolher a preliminar de nulidade do processo, suscitada pelo Exm.ª Juiz Edilísio Elizário Bentes, por flagrantes irregularidades, determinando, em consequência, o seu arquivamento.

ACÓRDÃO Nº 425/96  
PROCESSO TRT A REG 7398/95  
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Advogado(s) : Dr. Antonio Cândido Barra M. de Brito e Outros.  
AGRAVADO(S) : GLADES PAZ DA SILVA.

EMENTA : DE CONFORMIDADE COM OS ARTS. 100 e 173 § 1º DA CARTA MAGNA E DO ART. 4º DA LEI 8.197/91, A EXECUÇÃO CONTRA A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DEVE SER FEITA PELO MESMO RITO A QUE ESTÃO SUBMETIDAS AS EMPRESAS PRIVADAS, OU SEJA, SEM O PRIVILÉGIO DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, conhecer do Agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a decisão agravada.

ACÓRDÃO Nº 426/96  
PROCESSO TRT AR 6531/95

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO  
AUTOR(ES) : MOISÉS SILVA COLARES  
Advogado(s) : Dr. Erlione Gonçalves Lima.  
RÉU(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A.  
EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, mandar desentranhar as razões finais da ré, de fls. 398/401, por falta de habilitação de seu subscritor, e julgar improcedente

a presente ação, por não atender aos pressupostos legais, nos termos da fundamentação. Custas pelo autor, na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 427/96  
PROCESSO TRT AR 1083/95  
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO  
AUTOR(ES) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
Advogado(s) : Dr.ª Maria das Graças Oliveira Carvalho.  
RÉU(S) : ROSANA DO SOCORRO CARDOSO MARTINS E OUTROS

Advogada(s) : Dr. Luiz Roberto D. de Melo  
EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, julgar improcedente a ação em relação às URPs de abril/março/88, por maioria de votos, vencidos os Exm.ªs. Juizes Revisor, Rosita Nassar, Antônia Serra, Georgeton Franco Filho e Oscarina Novaes, julgar improcedente a presente ação em relação ao IPC de março/90, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 428/96  
PROCESSO TRT AR 1584/95  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE ALENCAR  
AUTOR : SESI-DEPARTAMENTO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ

Advogados : Dr.ª Simone Cruz Vieira e Outros  
RÉ : MARIA LEONICE MORAES DE ARAÚJO

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA. INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, José Edilísio Elizário Bentes e Oscarina Novaes da Silva, julgar improcedentes os pedidos contidos na presente ação rescisória, conforme os fundamentos. Custas pelo autor, no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, que ora se arbitra para este fim. Proferirá o acórdão o Excelentíssimo Juiz Revisor.

ACÓRDÃO Nº 453/96  
PROCESSO TRT AR 5983/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE MALHEIROS DA FONSECA  
AUTOR(ES) : LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A. - CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado(s) : Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros

RÉU(S) : MARCELA SANTANA CHAVES  
EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA. DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE PLANOS ECONÔMICOS.

I - Não cabe ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais, ao tempo da prolação da sentença rescindenda, e não na época do julgamento da ação rescisória.

II - Decisão de Junta de Conciliação e Julgamento ou de Tribunal Regional do Trabalho em sentido contrário a Enunciado do Colendo Tribunal Superior do Trabalho não autoriza a desconstituição de sentença que deferiu diferenças salariais decorrentes dos Planos Econômicos, sob o argumento de ter violado literal disposição de lei.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm.ªs. Juizes Rosita Nassar, Antônia Serra, Georgeton Franco Filho, Elizário Bentes e Oscarina Novaes, julgar improcedente a presente ação rescisória, conforme os fundamentos. Custas pela autora na quantia de R\$-100,00 (cem reais) calculadas sobre R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº 454/96  
PROCESSO TRT AR 6573/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE MALHEIROS DA FONSECA  
AUTOR(ES) : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

Advogado(s) : Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e outros  
RÉU(S) : CLÉLIA ALVES DOS REMÉDIOS e outra

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA. DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE PLANOS ECONÔMICOS.

I - Não cabe ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais, ao tempo da prolação da sentença rescindenda, e não na época do julgamento da ação rescisória.

II - Decisão de Junta de Conciliação e Julgamento ou de Tribunal Regional do Trabalho em sentido contrário a Enunciado do Colendo Tribunal Superior do Trabalho não autoriza a desconstituição de sentença que deferiu diferenças salariais decorrentes dos Planos Econômicos, sob o argumento de ter violado literal disposição de lei.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm.ªs. Juizes Rosita Nassar, Antônia Serra, Georgeton Franco Filho, Elizário Bentes e Oscarina Novaes, julgar improcedente a presente ação rescisória, ficando, portanto, sem objeto a ação cautelar juntada nestes autos, por determinação do primitivo juiz relator, conforme os fundamentos. Custas pela autora na quantia de R\$-100,00 (cem reais) calculadas sobre R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº 457/96  
PROCESSO TRT AR 9570/95

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO  
AUTOR(ES) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Advogado(s) : Dr.ª Maria de Fátima Oliveira.  
RÉU(S) : MARIA DE NAZARÉ SOUZA COSTA

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exm.ªs. Juizes Revisor, Rosita Nassar, Antônia Serra e Oscarina Novaes, julgar improcedente a presente ação rescisória. Custas pelo autor, na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 459/96  
PROCESSO TRT MS 1332/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE ALENCAR  
IMPETRANTE : TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogados : Dr. Raimundo Barbosa Costa e Outros  
IMPETRADA : MERITÍSSIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANIMOEUA

EMENTA : MANDADO DE SEGURANÇA. REINTEGRAÇÃO. DIRIGENTE SINDICAL. Não compete ao legal, arbitrário ou abusivo a Junta de Conciliação e Julgamento que, em decisão interlocutória procedida de audiência sumária da reclamada, reintegra no emprego

dirigente sindical despedido imotivadamente pela empresa, que não tem, por isso, direito líquido e certo a proteger via mandado de segurança.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em denegar a segurança impetrada. Custas pela impetrante no importe de R\$40,00 (quarenta reais) sobre o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) arbitrado para tal fim.

ACÓRDÃO Nº 460/96  
PROCESSO TRT A REG 2383/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE ALENCAR  
AGRAVANTE : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Procuradora : Dr.ª Iracélla de Oliveira Vaz  
AGRAVADOS : JOSÉ ALBERTO DA SILVA CRUZ FILHO E OUTROS  
Advogados : Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz e Outros  
JOSÉ SÉRGIO FRANCO DA SILVA e JOSÉ MARIA TAVARES DE SOUZA

EMENTA : AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DE RELATOR QUE INDEFERE INICIAL DE RESCISÓRIA. Na Oitava Região, não cabe agravo regimental contra despacho do Relator que declara extinta com julgamento do mérito ação rescisória aforada após vencido o prazo decadencial, porque não previsto esse remédio do Regimento Interno.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do agravo regimental, porque incabível na espécie, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 461/96  
PROCESSO TRT A REG 2969/96

PROLATOR(A) : JUIZ VICENTE MALHEIROS DA FONSECA  
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(s) : Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros  
AGRAVADO(S) : ROSIVAL DOS SANTOS PEREIRA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

EMENTA : FGTS. MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

I - Não vislumbro o alegado direito líquido e certo sustentado no agravo. Ao contrário, na condição de auxiliar do juízo, como depositária do FGTS, a agravante tem a obrigação incontestável de cumprir a ordem judicial contida no alvará contra o qual se insurge.

II - Por outro lado, o MM. Juízo de 1º Grau, na ação trabalhista, tem o poder-dever irrefutável de fazer cumprir a decisão resultante do acordo homologado pela MM. Junta, sob pena de autêntica inversão de valores e de desrespeito às garantias constitucionais, tais como a soberania do Poder Judiciário, da coisa julgada e do Estado de Direito.

III - Não compete à Caixa Econômica Federal apreciar a legalidade ou não da expedição do alvará judicial, arvorando-se, dessa forma, em órgão controlador do Judiciário Trabalhista.

IV - A Constituição Federal assegura o controle *jurisdicional* dos atos administrativos, e não o controle administrativo dos atos jurisdicionais. O que pretende, agora, a CEF é tentar inverter a garantia constitucional, pois, no fundo, quer convencer que lhe incumbe controlar, administrativamente, o livre exercício da atividade soberana dos órgãos judiciais trabalhistas, o que, *data venia*, constitui um absurdo e não tem nenhum amparo legal.

V - Pode, sim, a CEF examinar a legalidade dos casos de levantamento de FGTS solicitados na esfera meramente administrativa, como é seu dever legal.

VI - Tratando-se, entretanto, de *alvará judicial*, no máximo competiria à CEF verificar apenas os seus requisitos extrínsecos. Nunca, porém, recusar-se de cumprí-lo e manifestar-se sobre o mérito ou os requisitos intrínsecos do ato judicial, como a causa que teria ensejado a autoridade judiciária a determinar a sua expedição, ainda mais quando isto decorre do acordo homologado em juízo, que tem força de coisa julgada, cujos efeitos atingem, sim, a agravante, porque, como disse, a mesma atua, no caso, como auxiliar do juízo, enquanto depositária necessária do FGTS. Nesse caso, a CEF não tem legitimidade nenhuma para se opor ao cumprimento da ordem judicial, cuja observância é de interesse público. Agravo regimental improvido.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada. Designado prolator do V. Acórdão o Exm.ª Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca.

ACÓRDÃO Nº 463/96  
PROCESSO TRT AR 7499/95

PROLATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO  
AUTORA : COMPANHIA CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND

Advogados : Dr. Marliolito Costa de Carvalho  
RÉU : IDOLINO CHAVES DE SOUZA

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA. INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos o Excelentíssimo Juiz Relator e os Excelentíssimos Juizes Antônia Campos Serra, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, José Edilísio Elizário Bentes e Oscarina Novaes da Silva, julgar improcedentes os pedidos contidos na presente ação rescisória, conforme os fundamentos. Custas pelo autor, no valor de R\$100,00 calculadas sobre R\$5.000,00, que ora se arbitra para este fim. Proferirá o acórdão o Excelentíssimo Juiz Revisor.

ACÓRDÃO Nº 466/96  
PROCESSO TRT ED 2287/95

RELATOR(A) : JUÍZA ROSITA NASSAR  
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s) : Dra. Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão  
EMBARGADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado(s) : Dr. Sérgio Saraiva Pinto  
A. EMBARGADO : nº 280/96

EMENTA : Não demonstrada a omissão, rejeitam-se os embargos declaratórios.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, rejeitando-os, por inexistir omissão a sanar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO Nº 467/96  
PROCESSO TRT AR 733/96

PROLATOR(A) : JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA  
AUTOR(ES) : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA - INCA

Advogado(s) : Dr. Reinaldo Gonzaga de Almeida  
RÉU(S) : JOÃO GOULART ALEIXO

Advogado(s) : Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho  
EMENTA : "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por



0520

maioria de votos, vencidos os Exm<sup>os</sup> Juizes Relatora, Antonia Serra, Georjenor Franco Filho, Elizário Bentes e Oscarina Novaes, em julgar improcedente a presente ação rescisória, conforme os fundamentos. Custas pela autora de R\$-40,00, calculadas sobre R\$-2.000,00. Prolatara o Acórdão a Exm<sup>a</sup> Juiza Revisora.

**ACÓRDÃO Nº 488/96**  
**PROCESSO TRT AR 553/96**  
**PROLATOR(A) :** JUIZ JOSÉ DE ALENCAR  
**AUTORA :** LOCADORA BELAUTO LTDA  
**Advogado :** Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo  
**RÉU :** JOSÉ CÂNDIDO BOTEZELI  
**Advogados :** Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e Outro  
**EMENTA :** AÇÃO RESCISÓRIA. INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcedente a ação rescisória, por violação literal da lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais.  
**DECISÃO :** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em acolher questão preliminar de litispendência, suscitada de ofício pela Excelentíssima Juiza Relatora, para assim extinguir o processo sem julgamento do mérito em relação ao pedido de rescisão das diferenças salariais e consectários decorrentes da Unidade de Referência de Preços - URP de fevereiro de 1989, nos termos do artigo 267, V do Código de Processo Civil; no mérito, por maioria de votos, vencidos a Excelentíssima Juiza Relatora e os Excelentíssimos Juizes Antonia Campos Serra, Georjenor da Sousa Franco Filho, José Edilino Elizário Bentes e Oscarina Novaes da Silva, julgar improcedente o pedido de rescisão de diferenças salariais e consectários decorrentes do Índice de Preços ao Consumidor-IPC de março de 1990, conforme os fundamentos. Custas pela autora, no valor de R\$100,00 calculadas sobre R\$5.000,00. Prolatara o acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar.

**ACÓRDÃO Nº 469/96**  
**PROCESSO TRT AR 6800/95**  
**RELATOR(A) :** JUIZ LUIZ ALBANO LIMA  
**AUTORA :** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ  
**Advogado :** Dr. Sérgio Ferraz  
**RÉU :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ  
**Advogado :** Dr. Antônio Cabral de Castro  
**EMENTA :** RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época".  
**DECISÃO :** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM<sup>os</sup> JUÍZES ROSITA NASSAR, GEORJENOR FRANCO FILHO, ANTONIA SERRA, OSCARINA NOVAES E JOSÉ EDILINO BENTES, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL Nº 4849/95. Custas pela autora na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

**ACÓRDÃO Nº 470/96**  
**PROCESSO TRT A REG 9532/95**  
**RELATOR(A) :** JUÍZA OSCARINA NOVAES  
**AGRAVANTE(S) :** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT  
**Advogado :** Dr. Antonio Cândido Barra Britto  
**AGRAVADO (S) :** GLADES PAZ DA SILVA  
**EMENTA :** A ECT não goza dos mesmos privilégios conferidos aos entes de direito público ou da administração descentralizada, eis que, a natureza da pessoa jurídica, ou seja, de empresa pública, não lhe confere o privilégio da impenhorabilidade de seus bens.  
**DECISÃO :** ACORDAM os Juizes da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo regimental e, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a decisão agravada.

**ACÓRDÃO Nº 471/96**  
**PROCESSO TRT A REG 1413/96**  
**RELATOR(A) :** JUÍZA ANTONIA SERRA  
**AGRAVANTE(S) :** ESTADO DO PARÁ - FBESP  
**Procurador :** Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
**AGRAVADO (S) :** ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS  
**EMENTA :** Precatório Requisitório.  
 Não implica em nulidade da Requisição de Pagamento a atualização monetária feita depois da citação da Fazenda Pública.  
**DECISÃO :** ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental do Estado do Pará - FBESP; sem divergência, negar-lhe provimento, conforme os fundamentos.

**ACÓRDÃO Nº 472/96**  
**PROCESSO TRT ED 6889/95**  
**RELATOR(A) :** JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO  
**EMBARGANTE(S) :** PENA BRANCA DO PARÁ S/A  
**Advogado(s) :** Dr. Francisca Edna L. Fragoso.  
**EMBARGADO(S) :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.  
**EMENTA :** OMISSÃO. - Na conclusão da Sentença Normativa, as cláusulas devem retratar o que foi efetivamente decidido pelo Egrégio Tribunal.  
**DECISÃO :** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos, e os acolher para dar provimento, e determinar que a redação desta cláusula, na conclusão, seja a seguinte: "As empresas descontarão em folha de pagamento de todos seus empregados, no mês seguinte ao da publicação da presente sentença normativa, a título de contribuição confederativa, o valor correspondente a 2% do salário-base, ficando assegurado ao empregado o direito de oposição, perante a empresa a ser exercido no prazo de dez dias a contar da data do desconto, ficando terminantemente proibido os pedidos de exclusão apresentados através do setor de pessoal das empresas".

Belém, 28 de junho de 1996

*Simone Rocha Tupinambá*  
**SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ**  
 Diretora do Serviço de Acórdãos  
 e Jurisprudência

Rel 076/96 - Pleno

**ACÓRDÃO Nº 33/96**  
**PROCESSO TRT IUJ - ED 1627/96**  
**RELATOR(A) :** JUIZ VICENTE MALHEIROS FONSECA  
**SUSCITANTE(S) :** JOEL BENANO MACAMBIRA e outros

**Advogado(s) :** Dr. Débora de Aguiar Queiroz  
**SUSCITADA(S) :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**Advogado(s) :** Dr. Angélica do Carmo Hamouche Panzuti e outros  
**EMENTA :** INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. PRECLUSÃO.  
**I - O Incidente de uniformização de jurisprudência sobre interpretação de norma jurídica deve ser arguido, perante a Turma, antes do julgamento do recurso, pelo juiz ou pela parte, sob pena de preclusão.**  
**II - Deve ser liminarmente rejeitada a arguição feita por via de embargos declaratórios, uma vez que na apreciação do agravo da petição a matéria não foi proquestionada.**  
**DECISÃO :** ACORDAM OS JUÍZES do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, rejeitar liminarmente o pleito dos embargantes, determinando que os autos retornem à E. 1ª Turma para julgamento dos embargos declaratórios, como entender de direito.

**ACÓRDÃO Nº 40/96**  
**PROCESSO TRT AR 9757/94**  
**RELATOR(A) :** JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO  
**AUTOR :** FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP  
**Advogado(a) :** Dr.ª Aurea Gomes  
**RÉU :** PAULO DE JESUS SANTOS  
**EMENTA :** Ação rescisória não pode ser utilizada como recurso, uma vez que não tem como pressuposto divergência jurisprudencial.  
**DECISÃO :** ACORDAM OS JUÍZES do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm<sup>os</sup> Juizes Revisor, Rosita Nassar, Antonia Serra, Georjenor Franco Filho, Edilino Elizário Bentes, Oscarina Novaes, Wilson Schuber e José Conrado Santos, julgar improcedente a presente ação rescisória, conforme os fundamentos. Custas pela autora no importe de R\$40,00 calculadas sobre R\$2.000,00.

Belém, 25 de junho de 1996

*Simone Rocha Tupinambá*  
**SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ**  
 Diretora do Serviço de Acórdãos  
 e Jurisprudência

(G.Reg.853)

**PROCESSO TRT RO Nº 8.102/95. RECORRENTE: CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM. Advogado: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDO: NILTON CEZAR SILVA DOS REIS. Advogado: Dr. Ronaldo Bentes Batista. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que o condenou ao pagamento de diversas parcelas trabalhistas. Alega inexistência de vínculo empregatício com o reclamante, pois o mesmo desempenhava suas atividades na Instituição como estagiário. III - As razões do recurso necessitam do reexame de provas e fatos, o que, a teor do Enunciado 126/TST, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT RO Nº 3.286/95. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: SÉRGIO DOS SANTOS FREITAS. Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que a condenou ao pagamento de diversas parcelas trabalhistas, entre as quais indenização correspondente ao seguro desemprego, e considerou a Justiça do Trabalho incompetente para conhecer e julgar o pedido de descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano alegado, fls. 88 a 90 dos autos, razão pela qual é de se admitir o apelo. IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo, em seu efeito regular. Intimar. Belém, 11 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.840/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDAS: ANA DE FÁTIMA FERREIRA E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que a excluiu da lide e confirmou a decisão de primeiro grau que autorizou o levantamento dos valores depositados do FGTS do reclamante, por meio de alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constituiu em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 12 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.483/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Gracilene da Mota Costa. RECORRIDOS: SEBASTIÃO LÚCIO REBELO DE OLIVEIRA E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, confirmando a decisão de primeiro grau, determinou a liberação dos valores depositados do FGTS do reclamante, por meio de alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constituiu em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 12 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT RO Nº 8.850/95. RECORRENTE: MARIA ONEIDE DE ASSIS. Advogado: Dr. Arnildo Marinho Bentes. RECORRIDO: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Advogado: Dr. Nelson Rubens R. Borges. DESPACHO: I - Concedido isenção de custas, razão pela qual encontra-se em ordem o recurso. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que julgou totalmente improcedente a reclamação. Alega divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso ensejam o reexame de fatos e provas, o que, a teor do Enunciado 126/TST, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 10 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT RO 3030/95 RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Advogada: Dr.ª Maria Lúcia Saráfrica de A. Carvalho RECORRIDO: MÁRCIO ANTÔNIO HOMCI Advogado: Dr. João José Soares Geraldo DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - A Eg. Turma manteve a decisão de primeira instância, a qual, firmando seu convencimento a partir das provas existentes nos autos, reconheceu que o vínculo estabelecido entre as partes era o precatuado no art. 3º da CLT, e não de estagiário, uma vez que não foram preenchidas as exigências da Lei nº 6.494/77. É contra essa decisão que se insurge a CELPA, alegando divergência jurisprudencial. III - O recurso não merece prosperar. A ementa transcrita, em suas razões recursais, é inespecífica, uma vez que não abrange todos os fundamentos da decisão ora recorrida. Ademais, a matéria discutida nos autos está assente em provas, não sendo possível o seu reexame em sede de revista. IV - Pelo exposto, nego a interposição da revista. Intimar. Belém, 7 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 9.804/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDAS: LUISA PEREIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que determinou o levantamento dos valores depositados do FGTS do reclamante, por meio de alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constituiu em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 12 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT RO Nº 10.045/95. RECORRENTE: IVANILDO CAVALINO RODRIGUES. Advogada: Dr.ª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: ANA MARIA REIMÃO E OUTRO. Advogada: Dr.ª Olga Bayma da Costa. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que considerou não restar, provado o vínculo empregatício entre as partes litigantes, à luz do art. 3º da CLT, existindo, tão somente, uma relação de empreitada. Alega divergência jurisprudencial. III - Os autos transcritos pelo recorrente restam prejudicados, eis que, para o deslinde da presente questão, faz-se mister o reexame de fatos ou provas, procedimento este vedado pelo Enunciado 126 do C. TST, razão pela qual é de se negar seguimento ao presente recurso. Intimar. Belém, 5 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT AI Nº 8.784/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Gracilene da Mota Costa. RECORRIDOS: MARIA DE JESUS GONÇALVES MONTEIRO E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que negou seguimento ao seu recurso ordinário, por deserção. III - É incabível o recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Pelo exposto, e com base no Enunciado 218 do C.TST, nego seguimento à presente revista. Intimar. Belém, 12 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.**

(G.Reg.528)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno e de acordo com o art. 96, item I, letra C da Constituição Federal de 1988, tendo em vista a deliberação do E. TRT, em sessão de 04.07.96, o que consta do Proc. TRT Nº 2540/95, e o despacho exarado no Processo Nº 1071/96, RESOLVE:**  
**ATO Nº 138/96: NOMEAR, os Bacharéis, abaixo relacionados, para exercerem o cargo de JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, habilitados no Concurso Público C-278, como a seguir: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, em vaga decorrente da promoção por merecimento, da Dr.ª Vanja Costa de Mendonça, anteriormente criada pela Lei 5.644, de 10/12/70; ANGELA MARIA MAUES, em vaga decorrente da promoção por antiguidade, do Dr. Marcus Augusto Losada Maia, anteriormente criada pela Lei 5644, de 10/12/70; CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, em vaga decorrente da exoneração da Dr.ª Clemência Maria Almada de Ângelo, anteriormente criada pelo Decreto-Lei 229, de 28/02/67; RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, da Dr.ª Ruth Valle Sizo Fidalgo, anteriormente criada pela Lei 5.644, de 10/12/70; FERNANDO DE JESUS CASTRO LOBATO JUNIOR, em vaga decorrente da promoção, por antiguidade, do Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto, anteriormente criada pelo Decreto-Lei 388, de 16/12/68; RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, do Dr. Lúcio Vicente Castiglioni, anteriormente criada pela Lei 8.432, de 11/06/92 e PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, em vaga decorrente da promoção, por antiguidade, do Dr. Walter Roberto Paro, anteriormente criada pela Lei 8.432, de 11/06/92.**  
**ATO Nº 139/96: DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 16/05/96, do cargo de Programador, Código TRT-Sº-PRO-1602, Classe A, Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do TRT da 8ª Região, em virtude da posse em outro cargo público incumulável do servidor ARNALDO ROCHA DUARTE, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.**  
**- HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.**

(Fat. nº 371, Reg. nº 371, Dia: 11/07/96)